



Feas  
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 070/2022 – FEAS**

**OBJETO: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”**

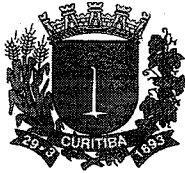
**SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.**

**DATA FASE DE LANCES: 27/05/2022 ÀS 9H**

ID. PUBL. 27104  
SEQ. TASY. 2396









Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

01  
WB

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 102/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 577.179,20
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
<p>Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 577.179,20 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.</p> <p>Em 26/04/2022.</p> <p style="text-align: center;"> Denilson Blank <b>Assessor Financeiro</b></p>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
<p>Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Mariane Bueno de Quadros (mat. 7.115) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.</p> <p>Em: 26/04/2022.</p> <p style="text-align: center;"> Sezifredo Paulo Alves Paz <b>Diretor-Geral</b></p>	
<b>Cientes,</b> Titular: Mariane Bueno de Quadros Ass.: <u>Mariane B. de Quadros</u> 26/04/2022	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.: <u>Edemilson Marcos Ribeiro</u> 26/04/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

02  
UB

### Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 102/2022, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

03  
WB

## Justificativa

Ref.: *Justificativa para aquisição de "materiais hospitalares"*.  
Processo Administrativo nº:102/2022.

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de *uso comum* no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, o item de código 211948 deste certame será destinado à participação exclusiva de ME/EPP. Os demais itens devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016.

Curitiba, 26 de abril de 2022

*Mariane B. de Quadros*  
Mariane Bueno de Quadros  
**Farmacêutica de Compras Feas**



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

04  
WB

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 102/2022.

### 1. OBJETO:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

### 2. JUSTIFICATIVA:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estadual de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, o item de código 211948 deste certame será destinado à participação exclusiva de ME/EPP. Os demais itens devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016.

### 3. DESCRITIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS; QUANTIDADES; VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS.

**ITEM 01: 212105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM (CATETER + FIO GUIA)**

Cateter em poliuretano, radiopaco, graduado, com a ponta proximal aberta em cone (ponta tipo lápis) e ponta distal aberta romba (para encaixe no empurrador), com empurrador fabricado em polietileno. Cateter ureteral duplo J 6FR medindo 22-32cm, com posicionador e fio guia hidrofílico.

Apresentação: conjunto composto por cateter + fio guia + empurrador + clamp.

**Quantidade: 600 unidades**

**Valor máximo estimado: R\$ 215,00**

**ITEM 02: 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 14G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, número do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: Produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo



05  
WB

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 2.000 unidades**

**Valor máximo estimado: R\$ 2,7650**

### **ITEM 03: 95 / BR0437176 / CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 16G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Re-

gulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 2.000 unidades**

**Valor máximo estimado: R\$ 2,5779**

**ITEM 04: 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 18G com dispositivo de segurança, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.





06  
wb

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 02mm citados.

**Quantidade: 25.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4163**

### **ITEM 05: 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 20G com dispositivo de segurança, com 30 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.







# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 60.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4714**

**ITEM 06: 98 / BR0437179 / CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 22G com dispositivo de segurança, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco

07  
WB  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

biológico. # Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 65.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4643**

**ITEM 07: 211948 / BR0281420 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO**

Cateter nasal tipo óculos (tamanho único - uso adulto). Deverá ser atóxico, flexível, descartável, composto por circuito de tubos de PVC, com um introdutor nasal constituído por dois orifícios (de 3mm de distância entre si) que se localizam logo abaixo das narinas, por onde flui o oxigênio. Conector universal de fácil adaptação. Deverá ser embalado individualmente, e favorecer a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica garantindo a integridade do produto, durante o armazenamento e até o momento do uso. Deverá constar na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo; tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade; n.º do lote; marca comercial; número de registro do produto no Ministério da Saúde. Este produto deverá ser entregue tendo no mínimo 02 anos de validade à partir da data de entrega. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Apresentação: embalagem unitária.

**Quantidade: 18.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,9473**

**ITEM 08: 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML**

Coletor de urina sistema fechado, descartável, estéril, com conector cônico universal plástico adaptável as sondas/catéteres/dispositivos urinários, com dispositivo de coleta de exames laboratoriais autovedante. Tubo extensor em PVC, transparente, deve ter flexibilidade suficiente para movimentação circular, mas que não permita dobras a ponto de obstruir vazão da urina, com bom calibre na extremidade inferior e superior e clamp adequado. Deve possuir válvula anti-refluxo vertical. Na parte superior da bolsa deverá possuir gancho duplo para fixação no leito, a bolsa deve conter capacidade de 1.800 a 2.000 ml, com escala para leitura de pequeno e



grande volume, que não colabe, com uma das faces transparentes e selagem resistente. Na parte inferior da bolsa deverá possuir tubo de drenagem da urina com válvula abre e fecha e sistema de proteção da ponta que pode ser tampa ou sistema de fixação na própria bolsa. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, quantidade, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde.

**Quantidade: 10.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 5,1571**

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO**

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

08  
WB

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.





4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).



09  
WB

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá

apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão anexar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.



10  
WB

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

**Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:**

**5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante,** concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.



5.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

## 6. DA PROTEÇÃO DE DADOS:

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

**Paragrafo segundo:**

Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**Paragrafo terceiro:** A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a



**Feas**

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

Curitiba, 26 de abril de 2022.

*Mariane B. Quadros*  
Mariane Bueno de Quadros

**Farmacêutica de Compras Feas**



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 810/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES ID 205212650 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 06.352.888/0001-45	Alarmed Mat Med Hosp Ltda CNPJ: 00.892.002/0001-02	Aliva Médico Cirurgia Ltda CNPJ: 09.162.725/0001-12	Biobase Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 05.219.859/0001-56	Chirurgia Feminina - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hosp. Ltda CNPJ: 01.418.042/0001-31	Hospitales Comercial Ltda - EPP CNPJ: 08.724.906/0001-75	Laboratórios B. Braun S.A CNPJ: 31.873.254/0001-05	MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda CNPJ: 07.489.256/0001-23	Med Center Comercial Ltda CNPJ: 00.974.928/0001-40	Medlife Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 25.463.374/0001-74	Noel Maria Distribuidora de Saneamento Ltda CNPJ: 01.753.349/0001-17	Tecnologia Brasileira Hospitalares Emissões Ambientais Ltda CNPJ: 04.124.689/0001-46	Ata de registro de preços 01/2021 - PE 46/2021 RJ Lufthansa-PR	Ata de registro de preços 02/2021 - PE 7/2021 Adluna-SC	Ata de registro de preços 27/2021 - PE 122/2021 SMS G São Paulo-SP	Ata de registro de preços 07 - PE 25/2021 - SMS - Curitiba-PR	Ata de registro de preços 04 - PE 12/2021 - SMS - Curitiba-PR	Ata de registro de preços 02 - PE 18/2020 - SMS - Curitiba-PR	Banco de Preços em Saúde - BPS	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total																													
1	212105	BR0436217	Cateter Duplo J, 6Fr x 26cm (cateter + fio guia)		600	215,0000				450,0000					305,0000														150,0000	215,0000	129.000,0000																									
2	211181	BR0437175	Cateter Intravenoso 14G com dispositivo de segurança		2.000	3,5000	2,6900			6,4000		3,0100		1,9250	4,0000															2,7000	2,0780	2,7650	5.630,0000																							
3	95	BR0437176	Cateter Intravenoso 16G com dispositivo de segurança		2.000	3,5000	2,6900			6,6200		3,0100		1,9250	4,0000				2,3500	2,0000									2,5700	1,9555	2,5770	5.155,8000																								
4	96	BR0437177	Cateter Intravenoso 18G com dispositivo de segurança		25.000	3,5000	2,6900			6,0700		2,8700			4,0000						2,1000	2,0000	2,1400	2,0700	1,9600	1,9900	2,4163				60.407,5000																									
5	97	BR0437178	Cateter Intravenoso 20G com dispositivo de segurança		60.000	3,5000	2,6900			6,0000		2,8700			4,0000						2,2200	2,1300	2,1300	1,9500	1,9400	2,2500	2,4714				148.284,0000																									
6	98	BR0437179	Cateter Intravenoso 22G com dispositivo de segurança		65.000	3,5000	2,6900			6,0700		2,8700			4,0000						2,1700	2,1100	2,1100	1,9500	1,9600	1,9900	2,4843				160.179,5000																									
7	211948	BR0281420	Cateter para Oxi gênio tipo Oculos Adulto		18.000	1,6500	1,5000	0,9581	1,0500	8,5000	1,0000				1,8000	0,9100	3,5700	0,9800			0,9000				0,7800	0,8433	0,8473				17.051,4000																									
8	690	BR0302467	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml		10.000	7,0000	7,3500			16,3000	4,2500		8,0000		6,8000										3,8000	3,1500	4,5000	5,1571			51.571,0000																									
<b>TOTAL</b>																																																								

Valor total apresentado R\$ 577.179,20 (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o item 1 o menor valor orçado; para o item 2 a média dos 5 menores valores orçados; para os itens 3, 5, 6 e 8 a média dos 7 menores valores orçados e para os itens 4 e 7 a média dos 8 menores valores orçados.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras

*Deise Suell de Pietro Caputo*  
cliente,  
Deise Suell de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

ME/EPP

12/02



13  
WB

Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

### Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 1 (menor valor orçado): foi considerado o orçamento de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

Item 2 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3, 5, 6 e 8 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 4 e 7 (média dos 8 menores orçamentos): foi considerada a média dos 8 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda se levam em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 09/02/2022 11:15

**Comprador**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**  
Pedido de Cotação : 205212650  
Materiais Hospitalares - Estimativa para Pregão

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	04/02/2022 14:18:49
Vencimento:	09/02/2022 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	--
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

buscar

Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
<b>AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda</b> CNPJ: 80.392.566/0001-45 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR FERNANDO CASSOL 413232161 aaba@aaba.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	29/03/2022	30 ddl	CIF	
<b>Ativa Médico Cirúrgica Ltda</b> CNPJ: 09.182.725/0001-12 JUIZ DE FORA - MG Webservice Ativa Médico Cirúrgica (32) 2101-1556 vendas@ativahospitalar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.500,0000	5 dias após confirmação	20/02/2022	28 ddl	CIF	Caro Cliente. Nossas cotações são respondidas automaticamente pelo nosso sistema e caso haja necessidade de contato, nosso atendimento é feito apenas pelo wpp, skype ou e-mail. Favor sempre informar o ID da cotação no início do atendimento. Pedido mínimo de R\$1500,00, exceto para cargas com perfil fora do padrão. Nos reservamos o direito de exigir pagamentos À Vista/Antecipado para clientes com restrições financeiras. Whatsapp: 32-21011595 E-mail e skype: eva@ativahospitalar.com.br Atenciosamente, Equipe Portais.
<b>Biobase Indústria e Comércio Ltda</b> CNPJ: 05.216.859/0001-56 POUSO ALEGRE - MG Alessandra Matos (35)3427-7002 vendas@biobase.ind.br <b>Mais informações</b>	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	12/02/2022	30 ddl	CIF	
<b>Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hosp. Ltda</b> CNPJ: 61.418.042/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cirúrgica Fernandes (11) 4152-0544 informatica1@cfernandes.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 700,0000	2 dias após confirmação	12/02/2022	30 ddl	CIF	VALORES E MARCAS OFERECIDAS PARA ESTIMATIVA
<b>Hospdrogas Comercial Ltda - EPP</b> CNPJ: 08.774.906/0001-75 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Usuário Ws Hospdrogas (62) 4012-1103 hospdrogas@hospdrogas.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 2.500,0000	6 dias após confirmação	12/02/2022	30 ddl	CIF	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO. [Vendedor: JESSICA AZEVEDO DA SILVA MENDES - E-mail: jessica.azevedo@hospdrogas.com.br - Telefone: 62 82260974]
<b>MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 07.499.258/0001-23 ITAPIRA - SP Thaina Meneghini (19) 38132400 vendas2@mphospitalar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 800,0000	5 dias após confirmação	12/02/2022	30 ddl	CIF	
<b>Med Center Comercial Ltda</b> CNPJ: 00.874.929/0001-40 POUSO ALEGRE - MG Webservice Medcom (35) 3449-1950 luiz.godal@medcentercomercial.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.300,0000	2 dias após confirmação	14/02/2022	28 ddl	CIF	ESTAMOS ABERTOS PARA NEGOCIAÇÃO. ATENTAR AS OBSERVAÇÕES.   ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO, SEM REALIZAÇÕES DE RESERVA.   QUALIFICAÇÃO GAFO.   SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO.   SKYPE: MEDCENTER.TELEVDAS16@OUTLOOK.COM CONTATO (35) 3449 1950. RAMAL 243   RESPONSÁVEL: TONIELLE COUTINHO TONIELLE.COUTINHO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR   MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS TERÁ QUE SER AFERIDO A TEMPERATURA POR PIRÔMETRO.   PEDIDOS ABAIXO DO VALOR MÍNIMO NÃO SERÃO RESGATADOS.
<b>Noeli Vieira Distribuidora de Soros</b> CNPJ: 01.733.345/0001-17 PASSO FUNDO - RS CASSIANE GOMES (54) 33175800 bionexo.voolmed@gmail.com <b>Mais informações</b>	R\$ 750,0000	1 dias após confirmação	12/02/2022	28 ddl	CIF	
<b>TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b> CNPJ: 04.124.669/0001-46 SÃO PAULO - SP Roberto Trajano de Oliveira Trajano (11) 3399-4482 roberto.oliveira@tecn4.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	12/02/2022	30 ddl	CIF	

Produto	Fornecedor		Respostas		Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
1 Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia) Código: 212105 Quantidade: 600 Unidade Marcas Preferidas: BCI	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	Data Resposta: 07/02/2022 17:40	Preço Unitário: R\$ 215,0000 Valor Total: R\$ 129.000,0000	1	CATERER URETRAL	UND	DUPLO J 6FRx28CM	-

Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Forneceador:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	BCI
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Cirúrgica Fernandes - Web	Web Service	04/02/2022	R\$ 450,0000	R\$ 270.000,0000	5	RUSCH	-	-	-
Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	Cirúrgica Fernandes	17:29							

Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Forneceador:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	B. Braun (Medicamento) 1 / BD 1 / Famatex 1 / Labor Import 1 / Polymed 1 / Smiths 1 / B. Braun / Injex
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Forneceador	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	Usuário Ws Hospdrogas	09/02/2022 10:59	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000	1	CATETER PERIFERICO IV 14G - TKL	UNIDADE		
Med Center Comercial Ltda	Webiservice Medcom	09/02/2022 10:01	R\$ 1,9250	R\$ 3.850,0000	100	CATETER 14 SEGURANCA - INT. CX COM 100UN - DESCARPACK - CATETER 14 SEGURANCA - INT. - CX COM 100UN		CATETER 14 SEGURANCA - INT. CX COM 100UN	

→ desconsiderar sem dispositivos (e-mail)

Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Forneceador:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	B. Braun (Medicamento) 1 / BD 1 / Famatex 1 / Labor Import 1 / Polymed 1 / Smiths 1 / B. Braun / Injex
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Forneceador	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ativa Médico Cirurgica Ltda	Webiservice Ativa Medico Cirurgica	08/02/2022 12:35	R\$ 0,8114	R\$ 1.622,8000	1	CATETER 16G INTRAVENOSO POLYMED	UNIDADE		
Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	Usuário Ws Hospdrogas	09/02/2022 10:59	R\$ 0,8900	R\$ 1.780,0000	1	CATETER PERIFERICO IV 16G - TKL	UNIDADE	temos 1800 unidades em estoque	
Med Center Comercial Ltda	Webiservice Medcom	09/02/2022 10:01	R\$ 1,9250	R\$ 3.850,0000	100	CATETER 16 SEGURANCA - INT. CX COM 100UN - POLYMED - CATETER 16 SEGURANCA - INT. - CX COM 100UN		CATETER 16 SEGURANCA - INT. CX COM 100UN	
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	04/02/2022 17:29	R\$ 6,6200	R\$ 13.240,0000	100	CATETER IV PERIF. SEG. C/ AG. 16GX45MM PU C/ FILTRO ADVA, CIRURGICA FERNANDES	PC		

→ desconsiderar sem dispositivos (telefone)  
→ desconsiderar sem dispositivos (e-mail)

Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Forneceador:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	BD 1 / Labor Import 1 / Polymed 1 / Smiths 1 / B. Braun
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Forneceador	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/02/2022 17:40	R\$ 3,5000	R\$ 87.500,0000	1	CATETER INTRAVENOSO C/ DISP. SEGURANCA 18G, LABOR IMPORT	UND		
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	04/02/2022 17:29	R\$ 6,0700	R\$ 151.750,0000	100	POLYMED	PC		

Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Forneceador:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	Famatex 1 / Jelco Plus 1 / Labor 1 / Labor Import 1 / Protectiv Plus 1 / Smiths 1 / B. Braun
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Forneceador	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	Usuário Ws Hospdrogas	09/02/2022 10:59	R\$ 0,7600	R\$ 45.600,0000	100	CATETER PERIFERICO IV 20G, HEALCATH	CAIXA	temos 4 mil em estoque	
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/02/2022 17:40	R\$ 3,5000	R\$ 210.000,0000	1	CATETER INTRAVENOSO C/ DISP. SEGURANCA 20G, LABOR IMPORT	UND		
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	04/02/2022 17:29	R\$ 6,0000	R\$ 360.000,0000	50	JELCO PLUS	PC		

→ desconsiderar sem dispositivos (e-mail)

15  
UB

**Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança**  
Código: 98

Quantidade: 65000 Unidade

Marcas Preferidas: Adva 1 / BD 1 / Labor Import 1 / Smiths 1 / B. Braun

**Informações de Última Compra**  
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Adva 1 / BD 1 / Labor Import 1 / Smiths 1 / B. Braun

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	Usuário Ws Hospdrogas	09/02/2022 10:59	R\$ 0,7700	R\$ 50.050,0000	100	CATETER PERIFERICO IV 22G, HEALCATH	CAIXA	temos 2 mil em estoque	-
Ativa Médico Cirurgica Ltda	Webservice Ativa Médico Cirurgica	08/02/2022 12:35	R\$ 0,7877	R\$ 51.200,5000	100	CATETER 22G INTRAVENOSO POLYMED, CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	UN		-
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/02/2022 17:40	R\$ 3,5000	R\$ 227.500,0000	1	CATETER INTRAVENOSO C/ DISP. SEGURANCA 22G, LABOR IMPORT	UND		-
Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	04/02/2022 17:29	R\$ 6,0700	R\$ 394.550,0000	100	POLYMED	PC		-

→ disonci duar sum dispositivo (e-mail)

→ disonci duar sum dispositivo (telefone)

**Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto**  
Código: 211948

Quantidade: 18000 Unidade

Marcas Preferidas: Biobase 1 / Biosani 1 / CPL 1 / Embramed 1 / GoodCome 1 / Markmed 1 / Medsonda 1

**Informações de Última Compra**  
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Biobase 1 / Biosani 1 / CPL 1 / Embramed 1 / GoodCome 1 / Markmed 1 / Medsonda 1

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Noell Vieira Distribuidora de Soros	CASSIANE GOMES	09/02/2022 10:27	R\$ 0,9100	R\$ 16.380,0000	10	CATETER P/OXIG.ADULTO TIPO OCULOS, BIOSANI	PACOTE		-
Ativa Médico Cirurgica Ltda	Webservice Ativa Médico Cirurgica	08/02/2022 12:35	R\$ 0,9581	R\$ 17.245,8000	100	CATETER P/OXIG. TIPO OCULOS ADULTO MEDSONDA, MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSPR. LTDA	UN		-
Biobase Indústria e Comércio Ltda	Alessandra Matos	04/02/2022 14:45	R\$ 1,0500	R\$ 18.900,0000	100	CATETER TIPO OCULOS CAIXA C/ 100 UNIDADES, BIOBASE	CAIXA		-
Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	Usuário Ws Hospdrogas	09/02/2022 10:59	R\$ 1,0700	R\$ 19.260,0000	1	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS - MEDSONDA, MEDSONDA	PACOTE	temos 6500 em estoque	-
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/02/2022 17:40	R\$ 1,6500	R\$ 29.700,0000	1	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS, EMBRAMED, EMBRAMED	UN		-
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Roberto Trajano de Oliveira Trajano	09/02/2022 10:42	R\$ 3,5700	R\$ 64.260,0000	1	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 60G/M2 VAPOR/ETO/FORMAL RL 250MM X 100M - COD.FAB.:FL25100, STERIPACK	RL		-
Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	04/02/2022 17:29	R\$ 8,5000	R\$ 153.000,0000	100	GOODCOME	PC		-

**Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml**  
Código: 690

Quantidade: 10000 Unidade

Marcas Preferidas: -

**Informações de Última Compra**  
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	Usuário Ws Hospdrogas	09/02/2022 10:59	R\$ 4,2500	R\$ 42.500,0000	1	BOLSA COLETOR URINA ESTERIL 2000ML SF - TKL	UNIDADE		-
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	07/02/2022 17:40	R\$ 7,0000	R\$ 70.000,0000	1	Coletor Urina Sistema Fechado 2.000ml com Valvula Anti Refluxo e Ponto de Coleta ESTERIL, FARMATEX	ENVELOPE		-
MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	Thalina Meneghini	04/02/2022 14:43	R\$ 8,0000	R\$ 80.000,0000	30	TRO - UROCOL BR STANDART LUER LOCK 2000 mL, TROGE/MP	cx30		-
Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	04/02/2022 17:29	R\$ 16,3000	R\$ 163.000,0000	100	WELL LEAD	PC		-

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000  
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000  
 Total de Itens da Cotação: 8 Total de Itens Impressos: 8

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Impressão Valer



Re: Cotação Bionexo ID 205212650

De : Jessica Azevedo da S. Mendes <jessica.azevedo@hospdrogas.com.br>

qua, 09 de fev de 2022 11:59

Assunto : Re: Cotação Bionexo ID 205212650

1 anexo

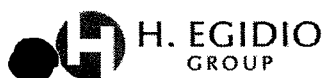
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Fabiana,

Não possuem o dispositivo de segurança.

Desculpa pelo equívoco.

Atenciosamente,



Jéssica Azevedo

Televendas

+55 62 98226-0974

+55 62 4012-1100

Avenida Oeste - Loteamento Real Grandeza,  
Aparecida de Goiânia - GO, 74988-81

@grupohegidio /grupohegidio

grupohegidio.com.br

Em qua., 9 de fev. de 2022 às 11:55, Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Jessica,

Vocês cotaram na Bionexo ID 205212650 os seguintes materiais:

- Cateter Intravenoso 14G com dispositivo de segurança: R\$ 1,00
- Cateter Intravenoso 16G com dispositivo de segurança: R\$ 0,89
- Cateter Intravenoso 20G com dispositivo de segurança: R\$ 0,76
- Cateter Intravenoso 22G com dispositivo de segurança: R\$ 0,77

Poderia me confirmar se os cateteres possuem dispositivo de segurança?

Obrigada

Atenciosamente,



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

## Proposta Comercial Nr. 54032

Dados do Cliente:

Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS - 04287

Rua Lothario Boutin

CURITIBA - PR

Att.Sr(a): Setor de Compras

Fone: (41)3350-9488

CNPJ/CPF: 14.814.139/0001-83

Promotor do Setor: Marcos Leal

Fone: (47)99941-8859

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 14G (2,1X45MM) - CX.C/100 UND	20	CX	269,00000	5.380,00
		2.000	UND	2,69000	5.380,00
2	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 16G (1,7X45MM) - CX.C/100 UND	20	CX	269,00000	5.380,00
		2.000	UND	2,69000	5.380,00
3	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.18G (1,3X32MM 095ML/MIN) - CX.C/100 UND	250	CX	269,00000	67.250,00
		25.000	UND	2,69000	67.250,00
4	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 20G (1,1X32MM) - CX.C/100 UND	600	CX	269,00000	161.400,00
		60.000	UND	2,69000	161.400,00
5	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.22G (0,9X25MM 036ML/MIN) - CX.C/100 UND	650	CX	269,00000	174.850,00
		65.000	UND	2,69000	174.850,00
6	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO - PCT.C/10 UND	1.800	PCT	15,00000	27.000,00
		18.000	UND	1,50000	27.000,00
7	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO (2COM FILTRO)	1.000	UND	7,35000	7.350,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 448.610,00

### Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 09/02/2022

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcosleal

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0001

## RE: Cotação Estimativa Pregão

**De :** Marcos Leal | Altermed Material Médico Hospitalar <marcos@altermed.com.br>  
**Assunto :** RE: Cotação Estimativa Pregão  
**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 09 de fev de 2022 16:47  
 5 anexos

Boa tarde Fabiana, conforme contato telefônico, segue em anexo orçamento padrão para auxiliar nas prévias, e também os itens dessa prévia.

Atenciosamente,

**MARCOS FERNANDO LEAL**

PROMOTOR DE VENDAS

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 99941 8859**

E-mail: **marcos@altermed.com.br**



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

**Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

**De:** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 11:48

**Para:** Marcos Leal | Altermed Material Médico Hospitalar <marcos@altermed.com.br>

**Assunto:** Cotação Estimativa Pregão

Prezada,

Solicito cotação dos materiais abaixo para estimativa para pregão:

Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade
212105	BR0436217	Cateter Duplo J, 6Fr x 26cm (cateter + fio guia)	unid	600
211181	BR0437175	Cateter Intravenoso 14G com dispositivo de segurança	unid	2.000
95	BR0437176	Cateter Intravenoso 16G com dispositivo de Segurança	unid	2.000
96	BR0437177	Cateter Intravenoso 18G com dispositivo de segurança	unid	25.000
97	BR0437178	Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança	unid	60.000
98	BR0437179	Cateter Intravenoso 22G com dispositivo de segurança	unid	65.000
211948	BR0281420	Cateter para Oxigênio tipo Óculos Adulto	unid	18.000
	BR0302457	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml	unid	10.000

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: [compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br); [financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**CURITIBA FEAS 54032.pdf**

33 KB

**orçamento padrão de medicamentos FEV 2022.PDF**

1 MB

**orçamento padrão de materiais FEV 2022.PDF**

3 MB

**Dados do solicitante**

CNPJ: 14.814.139/0001-83  
Fundacao Estatal de Atencao Especializada em Saude de Curitiba  
R Lothario Boutin S/N  
Curitiba, Paraná 81110-522 - BR

**Proposta Comercial**

Número #: Q-146644-1  
Data: 10/02/2022 10:09  
Validade: 12/03/2022

**Condições Gerais:**

Duração do Contrato (Meses):  
Condição de Pagamento: N002 - Pgto. liq. em 30 dias

Nº do Material	Descrição	Unidade de Venda	Quantidade	Preço Unitário Final	Valor Total Final
4251717-04	INTROCAN SAFETY PUR 14G, 2.2X50MM-SA	Peça	2.000,00	BRL 3,01	BRL 6.020,00
4251695-04	INTROCAN SAFETY PUR 16G, 1.7X50MM-SA	Peça	2.000,00	BRL 3,01	BRL 6.020,00
4251679-04	INTROCAN SAFETY PUR 18G, 1.3X45MM-SA	Peça	25.000,00	BRL 2,87	BRL 71.750,00
4251644-04	INTROCAN SAFETY PUR 20G, 1.1X32MM-SA	Peça	60.000,00	BRL 2,87	BRL 172.200,00
4251628-04	INTROCAN SAFETY PUR 22G, 0.9X25MM-SA	Peça	65.000,00	BRL 2,87	BRL 186.550,00
<b>TOTAL:</b>					BRL 442.540,00

**Informações Gerais:**

1. Após a data de validade as condições comerciais poderão sofrer alterações.
2. O prazo de entrega dos produtos podem ser alterados mediante disponibilidade no estoque.
3. Produtos que possuem unidade de venda padronizados como caixa ou pacote poderão ter particularidades no momento da venda.
4. O aceite da presente Proposta e/ou a mera colocação do Pedido implica na aceitação das Condições Gerais de Venda dos Laboratórios B.BRAUN encaminhadas previamente, ao cliente, para conhecimento.

**Fundacao Estatal de Atencao Especializada em Saude de Curitiba**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

---

Cargo:

---

Data:

---

20  
UH

Zimbra

fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RES: Cotação Estimativa Materiais Hospitalares****De :** Rogério Tassi <rogerio.tassi@bbraun.com>

qui, 10 de fev de 2022 10:21

**Assunto :** RES: Cotação Estimativa Materiais Hospitalares

3 anexos

**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Fabiana,  
Tudo bem?  
Segue estimativa.  
Estou a disposição  
Att.,

**Rogério Tassi**

Líder Vendas Governo – Regional Sul

**B BRAUN**  
SHARING EXPERTISE

Mobile: (41) 99290-2828

rogerio.tassi@bbraun.com

Website: [www.bb Braun.com](http://www.bb Braun.com)Facebook: [www.facebook.com/bbraunbrasil](http://www.facebook.com/bbraunbrasil)**De:** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 11:48**Para:** Rogério Tassi <rogerio.tassi@bbraun.com>; Maicon Santana <maicon.santana@bbraun.com>; Andreia Villalba <andreia.villalba@bbraun.com>; Samia Ramos <samia.ramos@bbraun.com>**Assunto:** Cotação Estimativa Materiais Hospitalares

Prezados,

Solicito cotação dos materiais abaixo para estimativa para pregão:

Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade
212105	BR0436217	Cateter Duplo J, 6Fr x 26cm (cateter + fio guia)	unid	600
211181	BR0437175	Cateter Intravenoso 14G com dispositivo de segurança	unid	2.000
95	BR0437176	Cateter Intravenoso 16G com dispositivo de Segurança	unid	2.000
96	BR0437177	Cateter Intravenoso 18G com dispositivo de segurança	unid	25.000
97	BR0437178	Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança	unid	60.000
98	BR0437179	Cateter Intravenoso 22G com dispositivo de segurança	unid	65.000
1948	BR0281420	Cateter para Oxigênio tipo Óculos Adulto	unid	18.000
690	BR0302457	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml	unid	10.000

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: [compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br); [financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Atenciosamente,

**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)

---

The information contained in this communication is confidential, may be attorney-client privileged, may constitute inside information, and is intended only for the use of the addressee. It is the property of the company of the sender of this e-mail. Unauthorized use, disclosure, or copying of this communication or any part thereof is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.

---

 **ESTIMATIVA INTROCAN.pdf**  
69 KB

---



Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – 81460-140 - Curitiba – Paraná  
Tel/Fax: 41 3501-7359

CNPJ: 25.463.374/0001-74 - Insc. Estadual: 907.68193-91

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

ATT FABIANA MARTINS

SETOR DE COMPRAS

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911

**25.463.374/0001-74**  
**I. E. 907.68193-91**  
**MEDEFE PRODUTOS**  
**MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

### COTAÇÃO

Item	QTADE	Und	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	UND	Cateter Duplo J, 6Fr x 26cm (cateter + fio guia)	BCI	R\$ 305,00	R\$ 305,00
2	1	UND	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14G	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 4,00
3	1	UND	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16G	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 4,00
4	1	UND	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18G	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 4,00
5	1	UND	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20G	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 4,00
6	1	UND	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22G	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 4,00
7	1	UND	CATETER DE 02 TIPO OCULOS ADULTO	MEDSONDA	R\$ 1,60	R\$ 1,60
8	1	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000	FARMATEX	R\$ 6,80	R\$ 6,80
					<b>Total Geral:</b>	R\$ 333,40

Curitiba, 09 Dde Fevereiro de 2022.

Condição de Pagamento: 28 DIAS

Prazo de entrega: 20 dias

Validade da Proposta: 90 DIAS

Frete: CIF Acima de R\$ 1.000,00

Seguro e Impostos: Já inclusos no valor do produto

Endereço Eletrônico: andrea@medicalprodutos.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 3007-4 - Conta Corrente: 224.563-9

No período de 22/12/2022 a 08/01/2023 estaremos em Férias Coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.





MEDEFE PROD. MÉDICO HOSPITALARES

Andrea França - Depto Comercial

Fone/Fax: (41) 3042-0996 / 3042-0997

[andrea@medicalprodutos.com.br](mailto:andrea@medicalprodutos.com.br)

25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

## Re: Cotação Estimativa Pregão Eletrônico

De : Andrea França - Grupo Medical &lt;andrea@medicalprodutos.com.br&gt;

qua, 09 de fev de 2022 18:13

Assunto : Re: Cotação Estimativa Pregão Eletrônico

2 anexos

Para : Fabiana Martins &lt;fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br&gt;

OLA

SEGUE EM ANEXO..

Att,

Em qua., 9 de fev. de 2022 às 11:46, Fabiana Martins <fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Prezada,

Solicito cotação dos materiais abaixo para estimativa para pregão:

Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade
212105	BR0436217	Cateter Duplo J, 6Fr x 26cm (cateter + fio guia)	unid	500
211181	BR0437175	Cateter Intravenoso 14G com dispositivo de segurança	unid	2.000
95	BR0437176	Cateter Intravenoso 16G com dispositivo de Segurança	unid	2.000
96	BR0437177	Cateter Intravenoso 18G com dispositivo de segurança	unid	25.000
97	BR0437178	Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança	unid	60.000
98	BR0437179	Cateter Intravenoso 22G com dispositivo de segurança	unid	65.000
211948	BR0281420	Cateter para Oxigênio tipo Óculos Adulto	unid	18.000
690	BR0302457	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml	unid	10.000

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: [compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br); [financeiro@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:financeiro@feas.curitiba.pr.gov.br)

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | [fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br)

ESTIMATIVA FABI FEAS FEVEREIRO 2022.pdf  
482 KB



23  
UB

PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UEL, HOSPITAL VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UEL, 12 MESES

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29/06/2021), a Universidade Estadual de Londrina (UEL), localizada à Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Campus Universitário - Londrina (PR), neste ato representada pelo(a) Diretora Superintendente - Hu, Vivian Biazon El Reda Feijo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, Lei Complementar Estadual nº 163/2013, com os Decretos Estaduais nº 2.474/15, 2.734/15 e 4.993/16, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pelo LC Nº 147/2014, Decretos Federais nºs 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.404/2010 (logística reversa, quando o objeto exigir), e demais normas legais aplicáveis, bem como em conformidade com o resultado da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 - processo nº 2049/2021, homologado em 25/06/2021, RESOLVE registrar o preço dos objetos abaixo descritos, para futura aquisição junto às empresas qualificadas ao final desta Ata de Registro de Preços.

Item	Qtde.	U.P	Código	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vlr.Bruto	Vlr.Liquido	Icms	Classificação
011	75	UN	44671	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA; CALIBRE 25G X 4.3/4 POLEGADAS; 0,53X120MM; PRÓPRIA PARA PACIENTE OBESO; EM FORMATO CILÍNDRICO; COM BISEL TRIFACETADO; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:	UNISIS	14,58	14,58	0%	1º: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
012	1200	UN	5959	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA; CALIBRE 27G X 3.1/2 POLEGADAS; EM FORMATO CILÍNDRICO; COM BISEL TRIFACETADO; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:	SPINAL	14,16	14,16	0%	1º: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
014	3	MI	5972	AGULHA PARA FISTULA ARTÉRIO VENOSA (FAV) COM BACKEYE, CALIBRE 16 X 01,	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1.500,00	1.500,00	0%	1º: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
016	20	UN	5975	AGULHA PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRA ÓSSEA, MODELO INFANTIL, DESCARTÁVEL	UNIT	101,00	101,00	0%	1º: UNIT- INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
019	800	UN	49437	CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GX6 CM, CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR	B BRAUN	113,05	113,05	0%	1º: DELF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS EIRELI
022	5500	PE	43883	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 18, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A NR32	MEDIX	2,10	2,10	0%	1º: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA



PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UEL, HOSPITAL  
VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UEL, 12 MESE

023	32000	PE	43884	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 20, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A NR32	MEDIX	2,22	2,22	0%	1º: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
024	32250	PE	43885	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 22, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A NR32	MEDIX	2,17	2,17	0%	1º: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
025	10750	PE	43885	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 22, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A NR32	MEDIX	2,17	2,17	0%	1º: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
027	1900	PE	43882	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO; SOBRE AGULHA; Nº16; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,97" (5CM); DESCARTÁVEL; RADIOPACO; APRESENTAR MANDRIL (AGULHA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NR32; CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; CONECTOR LUER; ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE; APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	B BRAUN	2,35	2,35	0%	1º: LABORATORIOS B BRAUN S/A
028	8100	UN	40723	CATÉTER NASAL ADULTO, MODELO ALÇA DIFERENCIADA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO A BAIXO FLUXO. COM CONTORNOS ARREDONDADOS, POSSÍVEIS DE REPOSICIONAMENTO CONFORME A FACE DO PACIENTE, UM SÓ CORPO LONGO (EM TORNO DE 80 A 90CM), EM MATERIAL PVC LIVRE DE REBARBA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOSANI	0,98	0,98	0%	1º: M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES
030	200	UN	49609	CATÉTER NASAL NEONATAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:	GMI	17,00	17,00	0%	1º: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI



24  
UB

PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UEL, HOSPITAL  
VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UEL, 12 MESES

031	35	UN	47125	CATÉTER PARA EXAME DE "HISTEROSALPINGOGRAFIA"; MEDIDA DE 5 FR; ESTÉRIL CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:	SONOCATH	170,00	170,00	0%	1º: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
032	20	UN	47124	CATÉTER PARA EXAME DE "HISTEROSALPINGOGRAFIA"; MEDIDA DE 7 FR; ESTÉRIL CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:	SONOCATH	170,00	170,00	0%	1º: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
034	345	UN	40823	CATÉTER PERCUTÂNEO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA; TAMANHO 2,0FR; ESTÉRIL; MONOLÚMEN; RADIOPACO; GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO; COM NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO; COM INTRODUTOR MUITO DELICADO DE POLIURETANO OU SILICONE.	BMR MEDICAL	194,10	194,10	0%	1º: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
039	1000	UN	52827	DISPOSITIVO ADULTO DE ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO PARA CATETER	BARD	43,00	43,00	0%	1º: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
040	8200	UN	40972	DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 21.G	NPH	1,10	1,10	0%	1º: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
041	2000	UN	40973	DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 27.G	BD ASEPTO	0,95	0,95	0%	1º: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
042	1000	UN	52826	DISPOSITIVO NEONATAL DE ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO PARA CATETER	BARD	21,00	21,00	0%	1º: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
043	800	UN	52828	DISPOSITIVO PEDIÁTRICO DE ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO PARA CATETER	BARD	23,00	23,00	0%	1º: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
044	1125	KI	40966	KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN ADULTO PARA HEMODIÁLISE. TAMANHO: 11,5/12FR X 19,5/20CM CURVO.	GUANGDONG BAIHE	88,88	88,88	0%	1º: ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA
048	2475	KI	42435	KIT PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL COM DUAS VIAS INDEPENDENTE - 07FR	BIOMED	57,10	57,10	0%	1º: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
051	80000	UN	40575	PROTETOR OU TAMPA PARA BICO DE SERINGAS, DE MODELOS DE BICOS SIMPLES E ROSCA, DE CALIBRES VARIÁVEIS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE IDENTIFICADO.	EMBRAMED	0,27	0,27	0%	1º: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI



**PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UEL, HOSPITAL VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UEL, 12 MESES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto os preços continuarem sendo mais vantajosos para a UEL e /ou existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

**Parágrafo Primeiro:**

Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 14,15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

**Parágrafo Segundo:**

Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a UEL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo Terceiro:**

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a UEL não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que não participaram da Licitação quando desejarem fazer uso desta Ata Registro de Preços, durante sua vigência, manifestarão seu interesse junto à UEL, para que esta indique as possíveis fornecedoras e os respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**Parágrafo Primeiro:**

Caberá à(s) FORNECEDORA(S) beneficiária(s) da Ata de Registro de Preços, conceder Adesão da presente Ata de Registro de Preços aos órgãos públicos integrantes da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como aos órgãos estaduais dos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública, todos do Estado do Paraná, nos termos do disposto no Art. 26, caput cominado com § 1º e na forma do disposto nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo do Decreto nº 2.734/15.



25  
WB

PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UEL, HOSPITAL VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UEL, 12 MESES

**Parágrafo Segundo:**

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta dos Municípios do Estado do Paraná poderão participar ou aderir à Ata de Registro de Preços, quando o registro tiver por objeto a aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços necessários para a implementação de programas e projetos governamentais desenvolvidos em colaboração recíproca com a Administração Pública Estadual, nos termos do disposto do Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

**Parágrafo Terceiro:**

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o parágrafo anterior não poderão exceder, na totalidade, 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A forma de execução, local e prazo de entrega serão conforme o(s) item(ns) 11 do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

A forma de pagamento, prazo, bem como as fontes de recursos financeiros aplicáveis aos beneficiários dos Registros de Preços encontram-se previstas no(s) item(ns) 11 do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES**

**Além** das condutas tipificadas **no item 12 do Edital**, nos casos de atraso injustificado na execução, inexecução parcial ou total do objeto, descumprimento de obrigação, falha na execução do contrato (ou instrumentos congêneres), a CONTRATADA/EMPRESA estará sujeita às penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE/UEL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e houver decorrido o prazo da sanção aplicada.



PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UDEL, HOSPITAL VETERINÁRIO-UDEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UDEL, 12 MESES

**Parágrafo Primeiro:** Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições

- a) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da UEL, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**Parágrafo Segundo:** Será aplicada sanção de multa nas seguintes condições, além das previstas no Edital:

a) Multa Compensatória:

(a.1) No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

(a.2) No caso de reincidência, ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do objeto, será aplicada à EMPRESA multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

(a.3) No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 30% (trinta por cento) sobre o valor total registrado na Ata de Registro de Preços (ou instrumentos congêneres) à EMPRESA.

b) Multa Moratória:

(b.1) No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia de atraso;

(b.2) No caso de reincidência, a multa passa a ser de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso;

(b.3.) Por atraso compreende-se a não-entrega/não-execução do objeto dentro do prazo regular estabelecido na Ordem de Contratação;

(b.4.) A entrega/execução parcial não exime a empresa da multa a ser computada em relação à(s) parcela(s) ou quantitativo(s) não entregue(s);

(b.5.) Se o atraso injustificado atingir o limite de 30 (trinta) dias, o Sistema será automaticamente bloqueado e o objeto não mais poderá ser recebido, independentemente da cobrança da(s) multa(s) já computada(s);





26  
WB

**PROCESSO Nº 2049/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UEL, HOSPITAL VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UEL, 12 MESES**

(b.6.) Extrapolado o limite de 30 (trinta) dias, a EMPRESA será automaticamente considerada inadimplente para todos os efeitos e considerado rescindido o contrato e/ou ARP em relação à mesma, possibilitando-se a convocação do próximo classificado no certame ou realizando-se outra forma de contratação.

**Parágrafo Terceiro:** A fixação das multas referidas no Edital e no parágrafo segundo, alíneas "a" e "b" e respectivas subalíneas, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE/UEL, caso o dano seja superior à multa calculada.

**Parágrafo Quarto:** O valor das multas poderá ser descontados de eventuais pagamentos devidos à EMPRESA e, caso insuficientes, ficará a mesma obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados de comunicação oficial.

**Parágrafo Quinto:** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido, pela EMPRESA, esta será encaminhada à inscrição em dívida ativa e/ou cobrança judicial.

**Parágrafo Sexto:** A execução da multa moratória - automática - prevista no parágrafo segundo, alínea "b" e subalíneas, a explicação das sanções será, necessariamente, procedida de processo administrativo em que se conceda à EMPRESA direito ao contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Sétimo:** Poderá ser aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UEL, com fundamento no artigo 150, inciso III, e 154, da Lei Estadual no 15.608/2007, pelo prazo de até 2 (dois) anos, à EMPRESA que incorrer em inexecução parcial da ATA, CONTRATO ou instrumentos congêneres.

**Parágrafo Oitavo:** Poderá ser aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, nas seguintes hipóteses:

- a) Fraudar a execução do contrato;
- b) Comportar-se de modo inidôneo;
- c) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio da CONTRATANTE/UEL;
- e) Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE/UEL após a assinatura do contrato, Ata ou retirada de Ordem de Contratação.



PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UEL, HOSPITAL VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UEL, 12 MESES

f) Apresentação, à CONTRATANTE/UEL, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) Inexecução total do objeto.

**Parágrafo Nono:** A sanção de multa (compensatória e/ou moratória) poderá ser aplicada cumulativamente com qualquer das demais sanções previstas no caput desta Cláusula.

**Parágrafo Décimo:** O cometimento, pela EMPRESA, de qualquer das infrações elencadas no art. 129, da Lei Estadual nº 15.608/2007, ensejam a rescisão do CONTRATO/ATA ou instrumento equivalente, podendo ser procedida à rescisão unilateral nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII a XX do citado artigo.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas na presente Ata.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições contidas no Edital que a compõe, pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 2.734/2015, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, Decreto Federal 8250/14 e demais legislações aplicáveis.

---

Vivian Biazon El Reda Feijo  
Diretora Superintendente - Hu  
Universidade Estadual de Londrina

**Empresas/Representantes:**



27  
UN

**PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UEL, HOSPITAL  
VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UEL, 12 MESES**

20213-AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 803925660001-45 - EGP

MARIO JOSE TKATCHUK - RG nº 4.259.827-5 SSP/PR - CPF nº 747.877.729-53

End.: RUA JOÃO KUBIS, 780

CEP: 83504640 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Telefone(s): (41) 32322161 (41) 32327277 (41) 32338508 (41) 999381986 E-mail: aaba@aaba.com.br  
geraldo@aaba.com.br licitacao@aaba.com.br licitacao@aaba.com.br

27712-ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA

CPF/CNPJ: 043522650001-00 - EPP

VINICIUS SILVA DOS SANTOS - RG nº 205.784.862 - CPF nº 734.307.650-72

End.: AV. DR. BARCELOS, 1610 - SALA 203

CEP: 92310200 - CANOAS - RS

Telefone(s): (51) 78129532 E-mail: financeiro@aliveheart.com.br financeiro@aliveheart.com.br  
evelise@aliveheart.com.br

27625-BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CPF/CNPJ: 215513790008-74 - EGP

CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA RIBEIRO - RG nº 22.153.713-2 - CPF nº 345.268.948-42

End.: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 121 - PQ. INDUSTRIAL ANHANGUERA

CEP: 06276035 - OSASCO - SP

Telefone(s): (11) 51859833 (43) 88111583 (41) 88035774 E-mail: thiago\_otaviano@bd.com  
thiago\_otaviano@bd.com brasil.licitacoes@bd.com brasil.licitacoes@bd.com brasil.licitacoes@bd.com

26534-BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 932489790001-00 - OUT

NEY ROGÉRIO ELSENBURCH FILOMENA - RG nº 1004274047 SJS/RS - CPF nº 295.996.520-53

End.: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, 588

CEP: 91330391 - PORTO ALEGRE - RS

Telefone(s): (51) 32753535 (51) 999126875 E-mail: licitacoes@biomed.com.br licitacoes@biomed.com.br

38445-DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 059228260001-21 - EGP

LEONARDO FAHRION - RG nº 1077124426 - CPF nº 005.630.340-84

End.: RUA MERCEDES DA LUZ, 200 - BAIRRO ORIENTAL

CEP: 99500000 - CARAZINHO - RS

Telefone(s): (54) 33313545 (43) 99188344 (54) 33296029 E-mail: licitacao@delfar.com licitacao@delfar.com  
vitor@delfar.com vitor@delfar.com

27624-FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

CPF/CNPJ: 014405900001-36 - EGP

ELIANA NUNES BATISTA - RG nº 0839386131FPRJ - CPF nº 990.227.537-00

End.: RUA AMOREIRA, 891 - JARDIM ROSEIRA

CEP: 13820-000 - JAGUARIÚNA - SP

Telefone(s): (21) 994294295 (0800) 0123434 (21) 985171619 (021) 21792549 E-mail: pedidos@fmc-ag.com  
licitacao@fmc-ag.com

29453-JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 850814460001-40 - EPP



**PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UEL, HOSPITAL  
VETERINÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UEL, 12 MESE**

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - RG nº 6.067.330-6 - CPF nº 042.398.139-05  
End.: RUA SÃO JOSÉ Nº 3.815 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
CEP: 83040230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
Telefone(s): (41) 33760056 (41) 99996888 (41) 92179937 (41) 33845000 E-mail: jefferson@raiomedic.med.br  
claudia@raiomedic.med.br vendas@raiomedic.com.br vendas@raiomedic.com.br

41261-LABORATORIOS B BRAUN S/A  
CPF/CNPJ: 316732540010-95 - EGP  
REGINA SANTOS AMMIRATTI - RG nº 32.363.166-6 SSP/SP - CPF nº 330.200.468-07  
End.: ESTRADA GUAXINDIBA, 1990 - LOTE 39E  
CEP: 24722030 - SÃO GONÇALO - RJ  
Telefone(s): (21) 33793379 (43) 96040999 E-mail: raphael.roncarati@bbraun.com izaira.soares@bbraun.com  
emprenhos.lbb@b.braun.com emprenhos.lbb@b.braun.com

38955-M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES  
CPF/CNPJ: 182557960001-99 - ME  
MARCOS MAGALHÃES - RG nº 7.380.287-3 - CPF nº 003.893.129-08  
End.: RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS, 212 - VILA DAS PAINEIRAS  
CEP: 86802087 - APUCARANA - PR  
Telefone(s): (043) 30470882 (043) 996295411 E-mail: dmhospitalar@hotmail.com dmhospitalar@hotmail.com  
dmhospitalar@hotmail.com

50110-MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.  
CPF/CNPJ: 310851560001-46 - ME  
CLAUDIA BARACS - RG nº 9.385.819-0 - CPF nº 082.713.388-03  
End.: ESTRADA DA GRACIOSA, 1013  
CEP: 83413200 - COLOMBO - PR  
Telefone(s): (41) 36751398 E-mail: licitacao@macmedbrasil.com.br licitacao@macmedbrasil.com.br  
licitacao@macmedbrasil.com.br

45263-PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
CPF/CNPJ: 224372360001-22 - ME  
FELIPE BULKA TKATCHUK - RG nº 11.118.704-5 - CPF nº 104.173.999-01  
End.: RUA MANOEL ALBERTI, 315  
CEP: 83403140 - COLOMBO - PR  
Telefone(s): (41) 999381986 (41) 32322161 E-mail: contato@primazialtda.com.br contato@primazialtda.com.br  
contato@primazialtda.com.br contato@primazialtda.com.br contato@primazialtda.com.br

8514-SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ: 006564680001-39 - GPR  
LUIZ RENATO GAROFANI - RG nº 4.541.423-0 - CPF nº 874.165.659-87  
End.: RUA ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE  
CEP: 82520610 - CURITIBA - PR  
Telefone(s): (41) 92020330 (41) 30282375 E-mail: vendas10.pr@somahospitalar.com.br  
vendas8.pr@somahospitalar.com.br contato.pr@somahospitalar.com.br contato.pr@somahospitalar.com.br  
contato.pr@somahospitalar.com.br

52810-TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA  
CPF/CNPJ: 052474060001-97 - ME



28  
UB

**PROCESSO Nº 2049/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 46/2021 HU  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021**

**:GISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O CAMPUS-UDEL, HOSPITAL  
VETERINÁRIO-UDEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UDEL, 12 MESE**

WILSON RODRIGO DA SILVS - RG nº 5.667.108-0 - CPF nº 014.543.929-16  
End.: AV JACOB MACANHAN, 4316 - BARRAÇÃO D  
CEP: 83326000 - PINHAIS - PR  
Telefone(s): (41) 35382440 (41) 991462440 E-mail: vendas1@grupotorreforte.com.br  
vendas1@grupotorreforte.com.br vendas1@grupotorreforte.com.br vendas1@grupotorreforte.com.br

26327-UNIT- INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA  
CPF/CNPJ: 669692620001-77 - EPP  
DORIVAL PARONETTO - RG nº 4.393.627SSP/SP - CPF nº 675.154.528-20  
End.: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 346 - JD. AEROPORTO  
CEP: 04612-001 - SÃO PAULO - SP  
Telefone(s): (11) 55369331 (11) 55426850 E-mail: unit.licitacoes@terra.com.br unit.licitacoes@terra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AVENIDA FLORIANOPOLIS, CENTRO, Apiúna/SC, 89.135-000, inscrito no CNPJ sob nº 11.195.905/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Senhor MARCELO DOUTEL DA SILVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 2/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e alterações, 10.520/02, 123/2006, Decreto Municipal nº 1256/2006, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**, conforme quantitativos e condições a seguir:

16918 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
5	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5. ADAPTACAO EM QUALQUER SERINGA, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. APRESENTACAO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	SR	30	R\$9,0000	R\$ 270,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X6. ADAPTACAO EM QUALQUER SERINGA, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. APRESENTACAO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	SR	70	R\$9,0500	R\$ 633,50
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X8. ADAPTACAO EM QUALQUER SERINGA, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. APRESENTACAO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	SR	10	R\$8,7700	R\$ 87,70
9	AGULHA DESCARTAVEL 40X12. ADAPTACAO EM QUALQUER SERINGA, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. APRESENTACAO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	SR	100	R\$9,2000	R\$ 920,00
25	CAIXA COLETORA DE PERFURO-CORTANTES 07 LITROS. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853. CAIXA COM 10 UNIDADES	DESCARBOX	100	R\$41,7000	R\$ 4.170,00
35	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPOSTO DE CÂNULA EM BIOMATERIAL, RADIOPACO E BRANCO; AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; SISTEMA DE SEGURANÇA ERGONÔMICO COM	Polymed	100	R\$2,0000	R\$ 200,00

29  
wb



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

	ENCAPSULAMENTO TOTAL DA AGULHA QUE REDUZ O RISCO BIOLÓGICO, ACIONAMENTO PROGRESSIVO CONTROLADO PELO USUÁRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, ALETA INDICADORA DA POSIÇÃO DO BISEL E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO POROSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MS, CONFORME NR32				
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPOSTO DE CÂNULA EM BIOMATERIAL, RADIOPACO E BRANCO; AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; SISTEMA DE SEGURANÇA ERGONÔMICO COM ENCAPSULAMENTO TOTAL DA AGULHA QUE REDUZ O RISCO BIOLÓGICO, ACIONAMENTO PROGRESSIVO CONTROLADO PELO USUÁRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, ALETA INDICADORA DA POSIÇÃO DO BISEL E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO POROSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MS, CONFORME NR32	Polymed	100	R\$2,0000	R\$ 200,00
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPOSTO DE CÂNULA EM BIOMATERIAL, RADIOPACO E BRANCO; AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; SISTEMA DE SEGURANÇA ERGONÔMICO COM ENCAPSULAMENTO TOTAL DA AGULHA QUE REDUZ O RISCO BIOLÓGICO, ACIONAMENTO PROGRESSIVO CONTROLADO PELO USUÁRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, ALETA INDICADORA DA POSIÇÃO DO BISEL E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO POROSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA NA PROPOSTA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MS, CONFORME NR32	Polymed	500	R\$2,1400	R\$ 1.070,00
50	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO 15X30 ESTERIL, EM CHUMACO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	Melhormed-Minasrey	200	R\$1,6900	R\$ 338,00
82	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO, MADRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO - INFANTIL	OXIGEL	10	R\$35,0000	R\$ 350,00
84	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BOM PADRAO DE FIXACAO, EM ROLO DE 16MMX50M	POLI TAPE	250	R\$2,5500	R\$ 637,50
88	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. POSSUIR PROPRIEDADES DE FIXACAO E SUSTENTACAO DA INTEGRIDADE CELULARDE ESFREGACOS DE MATERIAL BIOLOGICO ESTENDIDOS EMLAMINA DE VIDRO	CRAL	25	R\$6,7500	R\$ 168,75
92	HASTE FLEXIVEL COM PONTA ARREDONDADA DE ALGODAO, CAIXA COM 75 UNIDADES	HIGIE TOPP	150	R\$1,1000	R\$ 165,00
119	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO, COM TAXA DE FLUXO DE OXIGÊNIO SUFICIENTE PARA MANTER BOLSA RESERVATÓRIO TOTALMENTE INFLADO.	GOODCOME	5	R\$20,0000	R\$ 100,00
124	PACOTE PARA LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO 30 LITROS. PARA LIXO INFECTADO NAO PERFURANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	20	R\$14,7000	R\$ 294,00
125	PACOTE PARA LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO 50	NEKPLAST	20	R\$22,0000	R\$ 440,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

	LITROS. PARA LIXO INFECTADO NAO PERFURANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
126	PAPEL CREPADO 60CMX60CM, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS	hospflex	10	R\$202,9999	R\$ 2.030,00
151	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM TAMP A E BICO DOSADOR DE 500ML	Farmax-Amaral	1000	R\$2,2700	R\$ 2.270,00
159	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 TUBO ATOXICO,FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADOPROXIMAL DO TUBO, E DOIS ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL EMSERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	300	R\$0,4800	R\$ 144,00
173	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO, BRANCO, COM PILHA	ACCUMED	30	R\$13,5000	R\$ 405,00
177	TUBO DE LATEX (GARROTE), INDICADO PARA BLOQUEAR ACIRCULACAO DURANTE COLETA DE SANGUE OU INSERCAO DEDISPOSITIVO VENOSO. GRAU MEDIO, ATOXICO. EMBALAGEM CONTENDO 15 METROS.	G.L.	1	R\$32,8400	R\$ 32,84
184	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO CABO LONGO, ESCALA DE MANOMETRO - VALVULA DE PRESSAO FIXA: 0 A 315 KGF/CM2. VALVULA DE PRESSAO VARIAVEL: ENTRADA - 0 A 315 KGF/CM2 E SAIDA A 8KGF/CM2. PRESSAO DE TRABALHO - CILINDRO: PRESSAO DO CILINDRO CHEIO: 150 OU 200 KGF/CM2. VALVULA DE PRESSAO FIXA DE: DENTRO DA FAIXA DE 3,5 +/- 0,3 KGF/CM2. VALVULADE ALIVIO (SEGURANCA): 6,5 +/- 0,3 KGF/CM2. VALVULA DE PRESSAO VARIAVEL: FAIXA DE TRABALHO 0 - 8 KGF/CM2. VALVULA DE ALIVIO (SEGURANCA): 9,5 +/- 0,4 K GF/CM2	IFAB	20	R\$250,0000	R\$ 5.000,00
185	VASELINA LIQUIDA 01 LITRO. PARA USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL	VIC PHARMA	20	R\$20,0000	R\$ 400,00
189	FORMOL LIQUIDO 37/40%, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	RICIE-WIRATH-MIYUKI	10	R\$25,4500	R\$ 254,50
196	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL, UTILIZADO PARA DETECTAR OS BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO. SEM RUÍDOS OU INTERFERÊNCIAS, SOM DE ALTA QUALIDADE, 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA 9V. AUTONOMIA MÉDIA DE CONSUMO DE 5 HORAS. POTENCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 2VA, POTENCIA MÁXIMA DO ÁUDIO DE 1000MW. POSSUI SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. CONTROLE DIGITAL DE VOLUME. DISPLAY DE LCD. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 240 BPM. DIMENSOES APROXIMADAS DE 135 X 117 X 33MM (AXLXP). POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	JUMPER	5	R\$349,9999	R\$ 1.750,00
199	TESOURA IRIS CURVA, 10,5CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE, REGISTO.	Cassiflex	20	R\$18,0000	R\$ 360,00
200	TESOURA IRIS RETA, 10,5CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE, REGISTO.	Cassiflex	20	R\$18,0000	R\$ 360,00
212	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML, BICO RETO	J PROLAB	100	R\$2,6700	R\$ 267,00
213	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML, BICO RETO	J PROLAB	100	R\$2,0000	R\$ 200,00
215	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA, COM ALARMES SONOROS E VISUAIS. ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS. BATERIA DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA, TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA EM 4 HORAS. MODO DE DEFIBRILAÇÃO INFANTIL E ADULTO. COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DETECTA	INSTRAMED	4	R\$8.699,9999	R\$ 34.800,00

30  
WB





## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

	AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DISPLAY COM VISUALIZAÇÃO DA CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO E DESENHOS EXPLICATIVOS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,3". - COLORIDO COM ÂNGULO SUPERIOR A 30% (TRINTA) POR CENTO DE INCLINAÇÃO. ENTRADA USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GABINETE EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO TOTALMENTE ISOLADO. IDIOMA: PORTUGUÊS. PESO APROXIMADO DE 1,9 KG. DIMENSÃO APROXIMADA DE 295 X 225 X 155 MM. TEMPO DE CARGA MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES. TEMPO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO DESFIBRILADOR ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA MÁXIMO 30 SEGUNDOS NA ENERGIA MÁXIMA. ACESSÓRIOS: 01 PAR DE ELETRODOS DE CHOQUE AUTOADESIVOS USO ADULTO; 01 BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL; 01 CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE 90-240 VAC; 01 CABO USB; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DO USUÁRIO; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA.				
217	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO INFANTIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, FABRICANTE.	Resgate SP	1	R\$36,6400	R\$ 36,64
218	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO PP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, FABRICANTE.	Resgate SP	1	R\$15,0000	R\$ 15,00
<b>Total Fornecedor:</b>				<b>R\$ 58.369,43</b>	
<b>32735 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
43	COBERTOR DE SOLTEIRO, 100% POLIESTER, ANTIALERGICO, SECAGEM RAPIDA, TAMANHO 1,50X1,20 COR PALHA.	NEBRASKA	15	R\$44,0000	R\$ 660,00
51	CURATIVO TIPO BAND-AID, CAIXA COM 35 UNIDADES	HIGIE-TOPP	50	R\$3,6000	R\$ 180,00
65	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSA GEM DE SOLUCOES PARENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE AC ESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRA VENOSO OU AGULHA ). VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES. CONT EM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE D E SOLUCAO; CAMARA PARA VISUALIZACAO DE GOTEJAMENTO ; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA RO LETE; ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE <p></p><p></p>	GLOMED	5000	R\$0,9000	R\$ 4.500,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

95	KIT DE NEBULIZACAO ADULTO (MASCARA + COPO DOSADOR+ ESTENCAO COM CONECTOR PARA NO AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO). ATOXICO. RESISTENTE A HIGIENIZACAO EM SOLUCAO QUIMICA. EMBALADO CADA KIT INDIVIDUALMENTE	DARU	10	R\$7,8200	R\$ 78,20
96	KIT DE NEBULIZACAO INFANTIL (MASCARA + COPO DOSADOR + EXTENCAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO). ATOXICO. RESISTENTE A HIGIENIZACAO EM SOLUCAO QUIMICA. EMBALADO CADA KIT INDIVIDUALMENTE	DARU	10	R\$7,8100	R\$ 78,10
113	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0. BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS E LEVEMENTE TALCADAS. COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA NA EMBALAGEM. EMBALADAS AOSPARES EM PAPEL GRAU CIRURGICO	DESCARPACK	200	R\$1,8800	R\$ 376,00
114	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P. DE LATEX, NAO ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	GLOMED	800	R\$77,1800	R\$ 61.744,00
115	LUVA DE PROCEDIMENTO G. DE LATEX, NAO ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS, AMBIDESTRO, LEVEMENTE TALCADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	GLOMED	300	R\$76,8300	R\$ 23.049,00
116	LUVA DE PROCEDIMENTO M. DE LATEX, NAO ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS, AMBIDESTROS, LEVEMENTE TALCADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).	GLOMED	260	R\$78,9600	R\$ 20.529,60
117	LUVA DE PROCEDIMENTO P. DE LATEX, NAO ESTERIL, BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS, AMBIDESTROS, LEVEMENTE TALCADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES).	GLOMED	370	R\$78,7800	R\$ 29.148,60
132	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA PEQUENA	GLOBALTEC	12	R\$4,5600	R\$ 54,72
180	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7,0, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	CIRUTI/	10	R\$4,9900	R\$ 49,90
181	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7,5, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	CIRUTI	10	R\$4,9900	R\$ 49,90
183	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8,5, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	CIRUTI	10	R\$5,6800	R\$ 56,80
211	KIT PARTO COMPOSTO POR LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, BISTURI DESCARTÁVEL, LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX COM PÓ, COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, SACO DE LIXO, PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, AVENTAL DESCARTÁVEL, ABSORVENTE PÓS PARTO.	TECSUL	10	R\$53,6000	R\$ 536,00
222	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO GG. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, FABRICANTE.	TECNIMED	1	R\$15,9000	R\$ 15,90
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 141.106,72</b>
<b>33235 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
16	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO ENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 18 GRAMAS, CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, EXPESSURA E TEXTURA UNIFORME,	BRISTOL	200	R\$9,9000	R\$ 1.980,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

	APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDAVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES.				
17	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 12 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO ENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 18 GRAMAS, CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, EXPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDAVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES.	BRISTOL	200	R\$10,9500	R\$ 2.190,00
18	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO ENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 18 GRAMAS, CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, EXPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDAVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES.	BRISTOL	400	R\$14,5000	R\$ 5.800,00
19	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO ENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 18 GRAMAS, CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, EXPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDAVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES.	BRISTOL	150	R\$19,8000	R\$ 2.970,00
20	AVENTAL DESCARTAVEL GINECOLOGICO, MANGA CURTA, EMTNT, BRANCO, COM TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO, MINIMO 01 METRO DE COMPRIMENTO. TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	FORTCLEAN	50	R\$18,5000	R\$ 925,00
28	CANULA DE GUEDEL Nº 0	MD	25	R\$3,8100	R\$ 95,25
29	CANULA DE GUEDEL Nº 1	MD	25	R\$4,7800	R\$ 119,50
30	CANULA DE GUEDEL Nº 2	MD	25	R\$4,7000	R\$ 117,50
32	CANULA DE GUEDEL Nº 4	MD	25	R\$4,0300	R\$ 100,75
44	COLETOR DE URINA, TIPO SACO, COM CORDAO, 2000ML. SISTEMA ABERTO, COM SISTEMA DE MARCACAO GRADUADO, NAO ESTERIL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Maxicor	150	R\$36,9600	R\$ 5.544,00
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 6 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU	KELLDRIN	80	R\$16,0000	R\$ 1.280,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)32  
U/B

	AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000ML, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. APRESENTAR NA PROPOSTA REGISTRO NA ANVISA, E LAUDO DE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM PLÁSTICO E METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA.				
61	ELETRODO REUTILIZÁVEL CARDIOCLIP ADULTO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	Fbras	5	R\$111,4000	R\$ 557,00
62	ELETRODO REUTILIZÁVEL CARDIOCLIP INFANTIL, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	Fbras	2	R\$100,3300	R\$ 200,66
64	EQUIPO DE 2 VIAS (MULTIVIAS, POLIFIX) COM CLAMP, QUE SE ADAPTE A QUALQUER EQUIPO/SERINGA. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Vital Gold	500	R\$0,6900	R\$ 345,00
66	EQUIPO TIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL. CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORAS MICROGOTAS (60 GOTAS /ML) TRANSPARENTE, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 QUE RETÉM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO QUE PERMITE RIGOROSO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, SEM CAUSAR DANO OU DETERIORAÇÃO ENTRE O REGULAR DO FLUXO E O TUBO, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE PARTÍCULAS, HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICOS DE 0,22, LANCETA PERFURANTE TRIFACETADA, PADRÃO ISO, PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM TAMPA PROTETORA, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, SEM EFEITO MEMÓRIA, TRANSPARENTE DE 1,5M, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. PINÇA CLAMP QUE PROPORCIONE UMA OCLUSÃO RÁPIDA DO FLUXO SEM ROMPIMENTO DO TUBO OU EFEITO MEMÓRIA INJETOR LATERAL EM Y COM SUPORTE PARA OS DEDOS. ITEM DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. CONEXÃO DISTAL LUER SLIP/LOCK ROTATIVO NA MESMA PEÇA, DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, NÃO PERMITINDO COLAR APÓS ABERTURA. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA, REGISTRO NA ANVISA E AFE DO FABRICANTE.	BIOSANI	300	R\$2,0300	R\$ 609,00
67	ESCOVA ENDOCERVICAL COM PONTA PROTEGIDA, DESCARTAVEL, ATOXICA, PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA PROTEGIDA POR ESFERA DE RESINA. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	KOLPLAST	50	R\$17,3000	R\$ 865,00
70	ESPATULA DE AYRE PACOTE COM 100 PECAS, ESPATULA DEMADEIRA DE COR NATURAL, LISAS, SUPERFICIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, COM 18CM DE COMPRIMENTO E 1 EXTREMIDADE ARREDONDADA E A OUTRA AFILADA, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM SUA EXTENSÃO, TIPO DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, ADOTADOS SEGUNDO AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE.	THEOTO	50	R\$6,8300	R\$ 341,50
71	ESPELUO VAGINAL DESCARTAVEL, TAMANHO M. CONTORNOS LISOS E REGULARES. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	VAGISPEC	500	R\$1,0100	R\$ 505,00
81	FIO DE SUTURA SEDA COM AGULHA 4-0, 45 CM, INABSOLVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES	Donati	10	R\$37,0000	R\$ 370,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

83	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO, MANDRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO - ADULTO	PROTEC	20	R\$33,8000	R\$ 676,00
85	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. COM TINTA ESPECIAL QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR. BOA FIXACAO, TAMANHO MINIMO DE 30M, EM ROLO.	CIEX	200	R\$3,2000	R\$ 640,00
91	GEL PARA ECG. MEIO DE CONTATO PARA ELETRODOS. PH NEUTRO. NAO GORDUROSO E INODORO. ATOXICO. PARA USO EXTERNO. 100G.	MULTIGEL	100	R\$1,6000	R\$ 160,00
97	KIT PARA OXIGENIOTERAPIA (FLUXOMETRO + CONECTOR PARA O CILINDRO DE OXIGENIO + UMIDIFICADOR).	PROTEC	10	R\$312,9999	R\$ 3.130,00
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. EM AÇO CARBONO. ESTÉRIL, ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. USO ÚNICO.UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	Maxicor	5	R\$28,0000	R\$ 140,00
106	LANTERNA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAMES CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA QUALIDADE. LED PROTEGIDO EVITANDO QUEBRAS POR QUEDAS ACIDENTAIS. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONADO. LÂMPADA DE LED DE 3 VOLTS COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 10.000 HORAS. ALIMENTAÇÃO POR 02 PILHAS AAA INCLUSAS. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR, AUTORIZANDO O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO	Bioland	15	R\$15,2000	R\$ 228,00
121	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR EM ACRILICO. PARA USO EM PROCEDIMENTOS INVASIVOS, NAO ESTERIL, ATOXICO. RESISTENTE A HIGIENIZACAO EM SOLUCAO QUIMICA. EMBALADO UNITARIAMENTE	SUPERMEDY	15	R\$4,2500	R\$ 63,75
150	SOLUCAO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, FRASCO DEPOLIETILENO 250ML	EQUIPLEX	50	R\$2,7700	R\$ 138,50
157	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, SISTEMA FECHADO, FRASCODE POLIETILENO, 250ML	EQUIPLEX	100	R\$2,6000	R\$ 260,00
158	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 TUBO ATOXICO,FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADOPROXIMAL DO TUBO, E DOIS ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL EM SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	500	R\$0,4800	R\$ 240,00
160	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 TUBO ATOXICO,FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADOPROXIMAL DO TUBO, E DOIS ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL EM SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	300	R\$0,4800	R\$ 144,00
161	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 TUBO ATOXICO,FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADOPROXIMAL DO TUBO, E DOIS ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL EM SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Biobase	300	R\$0,4700	R\$ 141,00
168	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12. TUBO ATOXICO,FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADOPROXIMAL DO TUBO, E DOIS ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL EM SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	1000	R\$0,4800	R\$ 480,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

169	SONDA URETRAL Nº12. TUBO ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFICIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	12000	R\$0,5000	R\$ 6.000,00
170	SONDA URETRAL Nº14. TUBO ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFICIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	8000	R\$0,5300	R\$ 4.240,00
171	SONDA URETRAL Nº6, TUBO ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMAPONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBOCOM 01 ORIFICIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTEVELA SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	500	R\$0,4500	R\$ 225,00
178	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6,0, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	5	R\$6,0200	R\$ 30,10
179	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6,5, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	10	R\$6,0500	R\$ 60,50
182	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8,0, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	10	R\$7,4400	R\$ 74,40
190	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELÁSTICA ADESIVA, EMBALAGEM CONTENDO UM ROLO MEDINDO 500X5CM (CXL), COMPOSTO DE 96% DE ALGODAO, 04% DE ELASTANO E ADESIVO DE ACRILATO EUDERMICO. VENTILADO, COM ONDAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. NÃO CONTEM LÁTEX. DURAVEL DE 03 A 04 DIAS CADA APLICAÇÃO. COR BEGE.	Bioland	12	R\$37,5000	R\$ 450,00
193	PINÇA ADSON SEM DENTES, MEDINDO 12 CM, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE, REGISTO.	ABC	20	R\$14,3000	R\$ 286,00
201	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 2,0, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	25	R\$18,0000	R\$ 450,00
202	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 2,5, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	25	R\$5,5000	R\$ 137,50
203	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 3,0, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	25	R\$5,5000	R\$ 137,50
204	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 3,5, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	25	R\$5,0000	R\$ 125,00
205	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 4,0, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	25	R\$5,0000	R\$ 125,00
206	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 4,5, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	25	R\$6,0000	R\$ 150,00
207	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 5,0, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	25	R\$7,0000	R\$ 175,00
208	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 5,5, ESTERILIZADO, ATOXICO, TRANSPARENTE	SOLIDOR	25	R\$5,0000	R\$ 125,00
216	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO NEONATAL. EMBALADO	Resgate SP	1	R\$21,4000	R\$ 21,40



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

	INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, FABRICANTE.				
219	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO P. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, FABRICANTE.	Resgate SP	1	R\$14,5000	R\$ 14,50
220	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, FABRICANTE.	Resgate SP	1	R\$14,5000	R\$ 14,50
221	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, VALIDADE, FABRICANTE.	Resgate SP	1	R\$14,5000	R\$ 14,50
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 44.212,31</b>
<b>44210 - PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP</b>					
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
123	PACOTE PARA LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO 15 LITROS. PARA LIXO INFECTADO NÃO PERFURANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	20	R\$12,8000	R\$ 256,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 256,00</b>
<b>52469 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
40	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, ATOXICO, FLEXIVEL, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CONECTOR DE OXIGENIO E A CAVIDADE NASAL DO USUARIO. ESTERILIZADO E EMBALADO EM PALPEL GRAU CIRURGICO.	MEDSONDA	50	R\$0,9000	R\$ 45,00
59	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (SANGUE PROTEGIDO), A DAPTANDO-SE EM QUALQUER EQUIPO E/OU SERINGA, ATOXI CO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO EXTERN AMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGI STRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME NR32	WILTEX	500	R\$0,2900	R\$ 145,00
72	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, TEMANHO G. CONTORNOS LISOS E REGULARES. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KOLPAST	150	R\$1,1300	R\$ 169,50
74	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, TAMANHO P. CONTORNOS LISOS E REGULARES. ESTERILIZADO E	KOLPLAST	300	R\$0,8900	R\$ 267,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
98	KIT VENTURI. (MASCARA VENTURI + 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA 2 + TRAQUEIA + CONECTOR COM OXIGENIO). ATOXICO. MASCARA FLEXIVEL, COM ELASTICO PARA AJUSTEFACIAL	FOYOMED	30	R\$13,0000	R\$ 390,00
144	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL).	SOL-MILLENNIUM	1000	R\$0,5000	R\$ 500,00
145	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA CAPACIDADE 100UI, SEM ESPAÇO MORTO, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACLOPADA NO CORPO DA SERINGA EXTERMIDADE PROXIMAL DO EMBULO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, AGULHA DE DIMENSÕES DE 8,0 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIAMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, NIVELADA POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISELTI FACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUIDO PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA - CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES.	SOL-MILLENNIUM	300	R\$35,0000	R\$ 10.500,00
146	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA CAPACIDADE 50UI, SEM ESPAÇO MORTO, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 A 50UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACLOPADA NO CORPO DA SERINGA EXTERMIDADE PROXIMAL DO EMBULO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, AGULHA DE DIMENSÕES DE 6,0 MM DE COMPRIMENTO POR 0,25 MM DE DIAMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, NIVELADA POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISELTI FACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUIDO PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA - CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES.	SOL-MILLENNIUM	300	R\$38,0000	R\$ 11.400,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA CAPACIDADE 50UI, SEM ESPAÇO MORTO, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 A 50UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACLOPADA NO CORPO DA SERINGA EXTERMIDADE PROXIMAL DO EMBULO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, AGULHA DE DIMENSÕES DE 8,0 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIAMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, NIVELADA POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISELTI FACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUIDO PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA - CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES.	SOL-MILLENNIUM	300	R\$35,0000	R\$ 10.500,00
186	ATADURA ELASTICA, 20 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, MEDINDO 12CM DE LARGURA COM 2,20 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM	NEVE	300	R\$18,8500	R\$ 5.655,00





## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAÍÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

	REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 32,0GR CONFECCIONADA COM COMPOSICAO DE FIOS MISTA, 23% ALGODAO, 54% POLIAMIDA, 23% POLIESTER COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO GRANDE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM E FIOS SOLTOS, NAO ABRASIVA, AMOLDAVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, EMBALADA IN DIVIDUALMENTE EM FILME PLASTICO, CONFORME NORMAS A BNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTER NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICACAO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003				
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 39.571,50</b>
<b>56030 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
153	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE POLIETILENO, 100ML	EQUIPLEX	1500	R\$2,1000	R\$ 3.150,00
155	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE POLIETILENO 500ML	EQUIPLEX	500	R\$2,4200	R\$ 1.210,00
156	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE POLIETILENO 250ML	EQUIPLEX	1500	R\$2,1700	R\$ 3.255,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 7.615,00</b>
<b>89923 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
41	CLOREXIDINA ALCOOLICA, SOLUÇÃO A 0,5%, INDICADO PARA PREPARO DO CAMPO OPERATORIO E ANTISSEPSIA DA PELE, USO TOPICO ADULTO E PEDIATRICO. APRESENTACAO EM FRASCO DE 01 LITRO	RIO QUIMICA	100	R\$8,0000	R\$ 800,00
42	CLOREXIDINA TOPICA, VEICULO AQUOSO, SOLUCAO A 2% COM TENSOATIVOS. RECOMENDADA PARA PREPARO DE MUCOSAS PARA REALIZACAO DE PROCEIMENTOS CIRURGICOS, PREPARO DE REGIAO GENITAL ANTES DA INSTALACAO DE CATETER URINARIO. USO ADULTO E PEDIATRICO . APRESENTACAO EM FRASCO DE 01 LITRO. TIPO NAO DETERGENTE	RIO QUIMICA	300	R\$17,0000	R\$ 5.100,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 5.900,00</b>
<b>110990 - MAYCON WILL EIRELI EPP</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
3	AGUA OXIGENADA 10V. SOLUCAO DE PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%. INDICAÇÃO ANTISSEPTICA DE FERIMENTOS. APRESENTACAO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	SEPTMAX	65	R\$3,8000	R\$ 247,00
10	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70%INPM, COM REGISTRO DO RESPONSAVEL QUIMICO, REGISTRADO NO INMETRO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER NA EMBALAGEM REGISTRO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA.	ITAJA	800	R\$4,4000	R\$ 3.520,00
133	PORTA PAPEL TOALHA, FABRICADO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, APRESENTACAO: PARA UTILIZAÇÃO DEPAPEL TOALHA INTERFOLHADO, SISTEMA DE ABERTURA COMTRAVAS, COM VISOR PARA VERIFICACAO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM DE LARGURA, 36CM DE ALTURA E 12CM DE PROFUNDIDADE, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSARIOS PARA SUA PERFEITA INSTALACAO	NOBRE	20	R\$24,5000	R\$ 490,00
136	REFIL SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO. COM GLICERINA, PH QUE NAO IRRITA PELE EMBALAGEM COM 800ML DIMENSÃO: ALTURA 0,09, LARGURA 0,11 COMPRIMENTO 0,16	BELLPLUS	100	R\$7,5000	R\$ 750,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Total Fornecedor:					R\$ 5.007,00
<b>136816 - JEFFERSON DUWE - ME</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
188	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMATO EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF2 OU N95, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTER NA EMBALAGEM: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA	tayco	570	R\$3,5000	R\$ 1.995,00
Total Fornecedor:					R\$ 1.995,00
<b>199974 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
21	AVENTAL DESCARTAVEL GINECOLOGICO, MANGA LONGA, EMTNT, BRANCO, COM TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO, MINIMO 01 METRO DE COMPRIMENTO.TAMANHO UNICO. PACOTESCOM 10 UNIDADES	FORTCLEAN	450	R\$28,9000	R\$ 13.005,00
46	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, MEDINDO 10X10CM DOBRADA, 13 FIOS POR CM2, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EMTECIDO 100% ALGODAO, SENDO TIPO TELA 20X40CM ABERTA OU TIPO CROCHE 10CMX40CM ABERTA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE OPTICO EAMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, CONFORME ESPE CIFICACOES DAS NORMAS ABNT NBR 13843, ACONDICIONAD A EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500 UNIDADES, GARANTIN DO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES, CONTER NUMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICACAO E PROCE DENCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003	ERIMAR	1480	R\$44,8000	R\$ 66.304,00
107	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 200MX0,90CM. EM TNT, COR BRANCA. PACOTES COM 10 UNIDADES	FORTCLEAN	150	R\$14,5000	R\$ 2.175,00
Total Fornecedor:					R\$ 81.484,00
<b>200840 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%INPM, TRANSPARENTE, INODORO, PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM AGENTE UMECTANTEE SECAGEM RAPIDA, EMBALAGEM DE 300ML A 500ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM VALVULA PUMP, PARA SER COLOCADO EM MESAS OU BANCADAS, COM REGISTRO DO RESPONSAVEL QUIMICO E REGISTRO NO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA.	PROLINK	300	R\$7,4700	R\$ 2.241,00
57	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (SANGUE PROTEGIDO), A DAPTANDO-SE EM QUALQUER EQUIPO E/OU SERINGA, ATOXI CO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGI STRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME NR32	MEDIX	2000	R\$0,2600	R\$ 520,00
58	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (SANGUE PROTEGIDO), A	MEDIX	2000	R\$0,1800	R\$ 360,00

35  
WB



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

	DAPTANDO-SE EM QUALQUER EQUIPO E/OU SERINGA, ATOXICO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME NR32				
69	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5CM, EM ROLO	PROCITEX	300	R\$6,2900	R\$ 1.887,00
89	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTÉRIL, 300ML	Biobase	1000	R\$0,8500	R\$ 850,00
94	INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMETROS. COM TINTA ESPECIAL QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, PARA COMPROVACAO DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS. CAIXA COM 250 TIRAS.	MAXXIMED	40	R\$71,6000	R\$ 2.864,00
109	BALDE A PEDAL OU LIXEIRA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15L	MOR	10	R\$112,8999	R\$ 1.129,00
122	OLEO DE GIRASSOL + ASSOCIACOES. OLEO DE GIRASSOL + ASSOCIACOES, FRASCO DE 100 ML DE LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDOLINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA - TOCOFEROL, COM VITAMINAS A E, QUE REVITALIZE E MANTENHA O EQUILIBRIO HIDRICO DA PELE, MELHORANDO SUA ELASTICIDADE E QUE AUXILIA NA PREVENCAO DA FORMACAO DE ESCARAS, CONTRIBUINDO PARA O REESTABELECIMENTO DA INTEGRIDADE DA PELE	NUTRIEX	240	R\$3,2400	R\$ 777,60
129	PAPEL GRAU CIRURGICO. ENVELOPE AUTOSELANTE. 09CMX16CM. PARA ESTERILIZACAO DE MATERIAIS, COM INDICADOR DE ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES	HARBO	50	R\$19,4300	R\$ 971,50
197	OXÍMETRO DE DEDO COM TELA LED COLORIDA DE FÁCIL LEITURA, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2, APRESENTAR DOCUMENTO ANEXO A PROPOSTA. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR, AUTORIZANDO O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO.	NCS	10	R\$134,8999	R\$ 1.349,00
223	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FARMATEX	800	R\$3,7500	R\$ 3.000,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 15.949,10</b>
<b>202290 - SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
120	MASCARA DESCARTAVEL, COM ELASTICO PARA FIXACAO. COR BRANCA, ATOXICA, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO, EMTNT DE TRIPLA CAMADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	SNOPI	590	R\$17,8000	R\$ 10.502,00
130	PAPEL LENCOL EM ROLO 70X50. DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SNOPI	30	R\$6,6000	R\$ 198,00
131	PAPEL TOALHA INTERCALADO COM DUAS DOBRAS, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX21CM, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	SNOPI	200	R\$7,5000	R\$ 1.500,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 12.200,00</b>
<b>204420 - POSSATTO &amp; POSSATTO LTDA</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
48	CUBA REDONDA DE INOX, 09X05CM	FAMI	20	R\$13,2700	R\$ 265,40



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

49	CUBA RIN INOX 26X05CM 800ML	FAMI	20	R\$35,7000	R\$ 714,00
56	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL Nº 5, TIPO UROPEN SEM EXTENSOR	BIOSANI	1000	R\$0,8800	R\$ 880,00
63	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO, TUBO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TERMINAL COM PROTETOR;CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA;REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA;CONECTOES ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE Sonda;EXTENSÃO EM PVC COM 150CM DE CUMPRIMENTO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;	DESCARPACK	1000	R\$1,1500	R\$ 1.150,00
80	FIO DE SUTURA SEDA COM AGULHA 3-0, 45CM, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES	SHALON	10	R\$36,6000	R\$ 366,00
86	FITA MICROPOROSA 2,5X4,5. FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA UTILIZADA PARA FIXACAO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTECAO DE CORTES, ETC. DEFINA ESPESSURA EBOA FIXACAO. EM ROLO	MISSNER	1000	R\$1,9000	R\$ 1.900,00
87	FITA MICROPOROSA 5X4,5. FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA UTILIZADA PARA FIXACAO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTECAO DE CORTES, ETC.DE FINA ESPESSURA E BOA FIXACAO. EM ROLO.	MISSNER	2000	R\$3,3300	R\$ 6.660,00
110	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5. BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICAS E LEVEMENTE TALCADAS. COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA NA EMBALAGEM. EMBALADA AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRURGICO	MEDIX	920	R\$1,8700	R\$ 1.720,40
111	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0. BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICA E LEVEMENTE TALCADAS. COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA NA EMBALAGEM. EMBALADAS AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRURGICO	MEDIX	50	R\$1,8700	R\$ 93,50
112	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5. BRANCA, DESCARTAVEL, ANATOMICA E LEVEMENTE TALCADA. COM INDICACAO DE MAODIREITA E ESQUERDA NA EMBALAGEM. EMBALADAS AOS PARES EM PAPEL, GRAU CIRURGICO	MEDIX	440	R\$1,8700	R\$ 822,80
187	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. EM AÇO CARBONO. ESTÉRIL, ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. USO ÚNICO.UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10	R\$25,1000	R\$ 251,00
192	PINÇA ADSON COM DENTES, PONTA COM DENTES 1X2 , MEDINDO 12 CM, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE, REGISTO.	ABC	20	R\$14,5500	R\$ 291,00

Total Fornecedor:

R\$ 15.114,10

## 267551 - CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
22	CABO DE BISTURI Nº 03, DE ACO, PARA LAMINA DE Nº 10 A 17	GOLGRAN	30	R\$9,9400	R\$ 298,20
23	CABO DE BISTURI Nº 04, DE ACO, PARA LAMINA DE Nº 10 A 17	GOLGRAN	20	R\$9,9400	R\$ 198,80
52	CURATIVOS POS COLETA/PUNCAO, ADULTO. APRESENTACAOEM CAIXAS COM 500 UNIDADES	AMP	50	R\$13,0000	R\$ 650,00
128	PAPEL GRAU CIRURGICO. ENVELOPE AUTOSELANTE. 15CMX30CM. PARA ESTERILIZACAO DE MATERIAIS, COM INDICADOR DE ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM 200	hospflex	100	R\$58,8500	R\$ 5.885,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

ENVELOPES					
Total Fornecedor:				R\$ 7.032,00	
<b>207560 - CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
13	ALGODAO HIDROFILO, ROLO DE 500 GR, CONSTITUIDO DEFIBRAS 100% ALGODAO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAODE LIQUIDOS, EMBALADO EM ROLO DE 500GR, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 0,1 A 1,50CM E REGULARMENTE COMPACTO,ENROLADO EM PAPEL AZUL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA	MEDI HOUSE	40	R\$10,3000	R\$ 412,00
14	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, MEDINDO 06 CM DE LARGURA COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO ENROLADA EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 18 GRAMAS, CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, EXPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, AMOLDAVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14056, ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES.	BRISTOL	200	R\$6,9000	R\$ 1.380,00
60	ELETRODO PARA ECG, EM ESPUMA COMPACTA COM ALTA ADERÊNCIA A PELE, GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE, EM FORMATO DE GOTA, HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SOLIDOR	100	R\$15,0000	R\$ 1.500,00
209	OTOSCÓPIO COM CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA. CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. LAMPADA HALOGENA 2.5 V. LENTE GIRATORIA. 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES, REUTILIZÁVEL (ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,8 MM N 1;- 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,15 MM N 2;- 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,0 MM N 3;- 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 6,0 MM N 4;- 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0 MM N 5. GARANTIA: DE 12 MESES APOS A COMPRA.	MD	10	R\$241,9999	R\$ 2.420,00
Total Fornecedor:				R\$ 5.712,00	
<b>207578 - CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA</b>					
Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA; 0,5MM DEESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	115	R\$3,2600	R\$ 374,90
53	CURATIVOS POS COLETA/PUNCAO, INFANTIL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 500 UNIDADES	LABOR	10	R\$16,8000	R\$ 168,00
55	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL Nº 5, TIPO UROPEN COM EXTENSOR.	BIOSANI	5000	R\$1,6000	R\$ 8.000,00
68	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO E SEM ENGRENAGENS, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULAGENS FREQUENTES. TODOS OS	PREMIUN	20	R\$76,2700	R\$ 1.525,40



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

	ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. O MANÔMETRO DEVE GIRAR 360º PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO MANÔMETRO. LAUDO DE APROVAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO PARA O AVANÇO DA INSTRUMENTAÇÃO MÉDICA). COMO CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO. LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA ADULTO COMPLETA COM ENGATE RÁPIDO. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR, AUTORIZANDO O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO				
73	ESTETOSCOPIO CLÍNICO DUPLO PARA PACIENTES ADULTOS, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM HASTES AJUSTÁVEIS PARA OBTER A TENSÃO DESEJADA, QUE PERMITE AJUSTE EM 15° PERMITE MELHOR ERGONOMIA. DEVE POSSUIR OLIVAS EM NANO SILICONE, COM ANEL NÃO FRIO QUE PROPORCIONA CONFORTO TÉRMICO AO PACIENTE. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 12 CORES DE TUBOS DISPONÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE QUATRO ANOS, COMPROVADAS ATRAVÉS DO MANUAL DA ANVISA. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR, AUTORIZANDO O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO	ADVANTIVE	30	R\$20,0000	R\$ 600,00
75	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 2-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES.	SUPERMEDY	10	R\$31,9000	R\$ 319,00
76	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 3-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES,	supermed	20	R\$31,9000	R\$ 638,00
77	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 4-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES.	supermed	10	R\$31,9000	R\$ 319,00
78	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 5-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES.	SUPERMEDY	5	R\$31,9000	R\$ 159,50
79	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 6-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES	SUPERMEDY	5	R\$31,9000	R\$ 159,50
99	LÂMINA DE BISTURI Nº 12. EM AÇO CARBONO. ESTÉRIL, ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. USO ÚNICO.UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	biomass	15	R\$29,7000	R\$ 445,50
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C. EM AÇO CARBONO. ESTÉRIL, ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. USO ÚNICO.UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	biomass	5	R\$31,4000	R\$ 157,00
101	LÂMINA DE BISTURI Nº 10. EM AÇO CARBONO. ESTÉRIL, ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. USO ÚNICO.UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	biomass	10	R\$29,5000	R\$ 295,00
102	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. EM AÇO CARBONO. ESTÉRIL, ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. USO ÚNICO.UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	biomass	15	R\$29,3000	R\$ 439,50
104	LÂMINA DE BISTURI Nº 24. EM AÇO CARBONO. ESTÉRIL, ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. USO ÚNICO.UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	biomass	5	R\$29,6000	R\$ 148,00
108	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 220MX110CM. EM TNT, COR BRANCA. PACOTES COM 10 UNIDADES	HN DESC	100	R\$50,0000	R\$ 5.000,00
149	SOLUCAO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, FRASCO DEPOLIETILENO, 1 LITRO	JP	10	R\$5,8000	R\$ 58,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

152	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM TAMP A E BICO DOSADOR DE 100ML	FARMAX	1000	R\$1,7900	R\$ 1.790,00
154	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 1 LITRO	JP	30	R\$5,4900	R\$ 164,70
162	SONDA FOLEY Nº 14, COM BALAO, DUAS VIAS	SOLIDOR	25	R\$3,6500	R\$ 91,25
163	SONDA FOLEY Nº 16, COM BALAO, DUAS VIAS	SOLIDOR	25	R\$3,7000	R\$ 92,50
164	SONDA FOLEY Nº 18, COM BALAO, DUAS VIAS	SOLIDOR	25	R\$3,7000	R\$ 92,50
165	SONDA FOLEY Nº 20, COM BALAO, DUAS VIAS	SOLIDOR	25	R\$3,6500	R\$ 91,25
166	SONDA FOLEY Nº 22, COM BALAO, DUAS VIAS	SOLIDOR	25	R\$3,7000	R\$ 92,50
167	SONDA FOLEY Nº 24, COM BALAO, DUAS VIAS	SOLIDOR	25	R\$3,7000	R\$ 92,50
172	SORO SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,6% + CLORETO DE POTÁSSIO A 0,03% + CLORETO DE CÁLCIO A 0,02% + LACTATO DE SÓDIO A 0,3%). SISTEMA FECHADO, 500ML.	JP	30	R\$3,4000	R\$ 102,00
174	TERMOMETRO DIGITAL, COM MÁXIMA E MÍNIMA, IDEAL PARA GELADEIRA DE VACINA, USO INTERNO E EXTERNO, COMPILHA	SUPERMEDY	20	R\$66,3000	R\$ 1.326,00
175	TESOURA CIRURGICA, 15CM, DE INOX RETA PONTA FINA	ABC	30	R\$24,9000	R\$ 747,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 23.488,50</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$ 465.012,65</b>

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3 A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes no presente contrato, principalmente quanto a prestação dos serviços objeto do edital.

1.4 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

## 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2021 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

## 3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará até 24/06/2022.

## 4 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias após a convocação, sob pena de a autoridade superior competente declarar a empresa desclassificada, aplicando as penalidades cabíveis e examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente sendo a respectiva licitante declarada vencedora, a critério da administração, a ata de registro de preço poderá ser encaminhada via correio.

4.1.1 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado pela



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

proponente e aceito pela Administração.

4.1.2 A convocação será feita eletronicamente, via e-mail, fax ou telefone.

4.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano.

4.3 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratação total das quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento.

4.4 O contrato poderá ser dispensado, conforme disposto no art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo este substituído por nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço emitido pelo Município.

4.4.1 Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a um ano, e de 90% (noventa por cento) nos produtos que o prazo de validade total for inferior a um ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Fundo Municipal de Saúde de Apiúna, com prazo de 30 (TRINTA) dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto.

4.4.2 Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, ficam limitados os pedidos a duas entregas por mês a cada fornecedor registrado na ata.

4.4.3 O endereço para entrega é:

**Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social de Apiúna**

**Avenida Florianópolis, 107 – Centro**

**89135-000 – Apiúna/SC**

4.4.4 Se a entrega dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

4.4.5 No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente as quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

4.4.6 Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.4.7 O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

4.4.8 A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

## 5 DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após entrega da mercadoria, mediante a aceitação do objeto e apresentação de nota fiscal, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao empenho na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.1 Deverá ser emitida Nota Fiscal para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA, inscrito no CNPJ sob nº 11.195.905/0001-80.

5.2 - Ocorrendo erros na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada para a devida correção e reapresentação.

5.3 - O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

5.4 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a

38  
WB



**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE APIÚNA**

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)**PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.**

5.5 - Em caso de inadimplência de pagamento por parte da administração, os valores serão atualizados monetariamente, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias, conforme disciplina o artigo 117 da constituição do Estado de Santa Catarina.

5.6 - A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, e da Ordem de Compra à fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto(s)/serviço(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.7 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.8 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.9 - As despesas provenientes do presente edital correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do exercício de 2021 e respectivas 2022, podendo ainda serem acrescidas outras dotações conforme necessidade:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339052080000000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1020000	Rec.de Impostos e de Transf.imp-saúde

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1020000	Rec.de Impostos e de Transf.imp-saúde

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2050	Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
3339030360000000000	Material hospitalar
1020000	Rec.de Impostos e de Transf.imp-saúde

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2055	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saude
3339052080000000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1020000	Rec.de Impostos e de Transf.imp-saúde

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2055	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saude
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1020000	Rec.de Impostos e de Transf.imp-saúde

Código Dotação	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

1	Fundo Municipal de Saude
2055	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saude
3339030360000000000	Material hospitalar
1020000	Rec.de Impostos e de Transf.imp-saúde

Código	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2055	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saude
3339052080000000000	Aparelhos, equip., utens. médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares
1380800	Vigil Epidemiológ e Ambiental em Saúde

Código	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2055	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saude
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
1380800	Vigil Epidemiológ e Ambiental em Saúde

Código	Descrição
5	Fundo Municipal de Saude
1	Fundo Municipal de Saude
2055	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saude
3339030360000000000	Material hospitalar
1380800	Vigil Epidemiológ e Ambiental em Saúde

## 6 – DO REAJUSTE, REVISÃO E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

6.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

### 6.1.1 - Reajuste de Preços:

6.1.1.1 - Os preços constantes na presente ata podem ser reajustados a cada 12 (doze) meses.

### 6.1.2 - Revisão de preços:

6.1.2.1 - A Revisão de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente contrato, para reequilíbrio econômico financeiro, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6.1.2.1.1 - A CONTRATADA deverá formular à CONTRATANTE requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

6.1.2.1.2 - O pedido de revisão que majore o preço Contratado deverá ser instruído com comprovante dos fatos que dão ensejo a alteração pretendida, e esta somente poderá ser feita após a análise dos elementos apresentados (notas fiscais dos seus fornecedores habituais que comprovem aumento de seu custo de compra) e da comparação do preço base de Mercado com o preço final a ser praticado (o qual não poderá ultrapassar o preço praticado na praça pela concorrência).

6.1.2.1.3 - A CONTRATANTE examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará a CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.1.3 - Independentemente de solicitação, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto contratado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

## 7 - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O exercício de fiscalização pelo preposto da CONTRATANTE não excluirá nem reduzirá as responsabilidades da CONTRATADA.

7.2 - À Fiscalização fica desde já assegurado o direito de:

7.2.2 - Determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

7.2.3 - Rejeitar todo e qualquer bem entregue de má qualidade ou em desacordo com o especificado no edital e na proposta, exigindo sua substituição ou correção imediatas;

7.2.4 - Impugnar todo e qualquer produto em desacordo com as especificações, normas regulamentares, legais e contratuais;

7.3 - A CONTRATANTE sem prejuízo de suas atribuições de acompanhamento, poderá contratar, profissionais consultores ou empresas especializadas, os serviços relativos ao controle qualitativo e quantitativo dos materiais objeto do edital.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

8.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) fornecer os objetos licitados de acordo com a qualidade exigida pelos órgãos de controle governamental;

II) responsabilizar-se integralmente pelos objetos ora contratados, nos termos da legislação vigente;

III) comunicar a Prefeitura, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;

IV) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado da Prefeitura, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

V) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

VI) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto CONTRATADA, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

8.2 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) oferecer todas as informações necessárias para que a empresa possa realizar a do objeto licitado dentro das especificações solicitadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

- II) realizar o pagamento na forma estipulada no Edital;
- III) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- IV) rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues em desacordo com o objeto deste Contrato.

#### 9 - CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

9.1.1 - A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.1.2 - A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

9.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Apiúna pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

9.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

9.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

9.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

40  
WB



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

9.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

9.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

#### **10 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Ata de Registro de Preço, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 - No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito do CONTRATANTE ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX da lei 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Ata de Registro de Preço poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

#### **11 - DO FORO**

11.1 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ASCURRA/SC.

Apiúna, 25 de junho de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

---

MUNICÍPIO DE APIÚNA  
MARCELO DOUTEL DA SILVA  
CONTRATANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA

METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA

PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP

CONTRATADA

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LD  
WB



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

**CONTRATADA**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES**

**CONTRATADA**

**MAYCON WILL EIRELI EPP**

**CONTRATADA**

**JEFFERSON DUWE - ME**

**CONTRATADA**

**FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CONTRATADA**

**MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

**CONTRATADA**

**SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA**

**CONTRATADA**

**POSSATTO & POSSATTO LTDA**

**CONTRATADA**

42  
UB



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000

Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16

e-mail: [licitacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:licitacao@apiuna.sc.gov.br) ou [licita@apiuna.sc.gov.br](mailto:licita@apiuna.sc.gov.br)

**CIRURGICA UNIAO LTDA**

**CONTRATADA**

**CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

**CONTRATADA**

**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**

**CONTRATADA**





43  
WB

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**  
**SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – CEP 01223-010  
**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 227/2021-SMS.G**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6018.2020/0078360-2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021/SMS.G**  
**ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DETENTORA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**  
**CNPJ: 21.551.379/00008-74<sup>(1)</sup>**  
**OBJETO: CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/  
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**  
**VIGÊNCIA: 13/05/2021 A 13/05/2022**

**Item 01 E 02 – CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA,  
C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 18 G**  
**R\$ 2,14/UNID**  
**MARCA: BD INSYTE AUTOGUARD**  
**FABRICANTE: BECTON DICKINSON IND. CIRURG. LTDA**  
**EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 UNID**  
**REGISTRO NO M.S: 10033430186**  
**PROCEDENCIA: NACIONAL**  
**Código Supri : 11.065.003.001.8608-2**

**Item 03 E 04 – CATETER, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO SOBRE AGULHA,  
C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 20G**  
**R\$ 2,13/UNID**  
**MARCA: BD INSYTE AUTOGUARD**  
**FABRICANTE: BECTON DICKINSON IND. CIRURG. LTDA**  
**EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 UNID**  
**REGISTRO NO M.S: 10033430186**  
**PROCEDENCIA: NACIONAL**  
**Código Supri : 11.065.003.001.8609-0**

**Item 05 E 06 – CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA,  
C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 22 G**

**R\$ 2,11/UNID**

**MARCA: BD INSYTE AUTOGUARD**

**FABRICANTE: BECTON DICKINSON IND. CIRURG. LTDA**

**EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 UNID**

**REGISTRO NO M.S: 10033430186**

**PROCEDENCIA: NACIONAL**

**Código Supri : 11.065.003.001.8610-4**

**Item 07 E 08 – CATETER, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO SOBRE AGULHA,  
C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 24G X 19 MM**

**R\$ 2,27/UNID**

**MARCA: BD INSYTE AUTOGUARD**

**FABRICANTE: BECTON DICKINSON IND. CIRURG. LTDA**

**EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 UNID**

**REGISTRO NO M.S: 10033430186**

**PROCEDENCIA: NACIONAL**

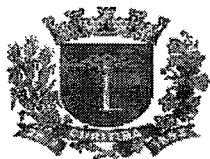
**Código Supri : 11.065.003.001.8611-2**

**CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:**

UNIDADES	MENSAL				ANUAL			
	ITEM 01/02	ITEM 03/04	ITEM 05/06	ITEM 07/08	ITEM 01/02	ITEM 03/04	ITEM 05/06	ITEM 07/08
AHM	8.330	37.818	50.916	29.240	99.960	453.816	610.992	350.880
HSPM	1.000	3.000	3.000	2.000	12.000	36.000	36.000	24.000
HMEC	900	2.000	2.000	800	10.800	24.000	24.000	9.600
CDMEC + SAMU	16.689	74.733	96.031	70.410	200.268	896.796	1.152.372	844.920
COVISA	5	36	86	79	60	432	1.032	948
SVMA	50	100	100	200	600	1.200	1.200	2.400
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.974 UN</b>	<b>117.687 UN</b>	<b>152.133 UN</b>	<b>102.729 UN</b>	<b>323.688 UN</b>	<b>1.412.244 UN</b>	<b>1.825.596 UN</b>	<b>1.232.748 UN</b>

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE  
15/05/2021 PÁG. 81**

**(1) ALTERAÇÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 19/06/2021  
PÁG. 118**

**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação – SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80060-130  
Curitiba – PR  
www.curitiba.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 07.  
Pregão Eletrônico nº 025/2021 – SMS.  
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Ao **primeiro** dia do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Marcia Cecília Huçulak, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA**, com sede Rua Desembargador Cid Campelo, 6598, Loja 08, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CNPJ nº 39.239.472/0001-37, neste ato representada por Ana Flávia Gonçalves de Paula Ataíde, CPF nº 082.319.659-39. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

**ITEM(NS) COM MENOR PREÇO**

**ITEM 13 - COLETOR, para material perfuro cortante**, 3l. recipiente de papelão resistente, medindo 12 x 14 x 20 (doze x quatorze x vinte), impermeabilizado internamente (evitando umidade e/ou vazamento)

Marca/Modelo: DESCARPACK

Valor unitário: R\$ 3,71

Quantidade Estimada: 2000,00

Valor total estimado: R\$ 7.420,00

**ITEM 14 - CATETER, nasal, adulto, cor verde**, tipo óculos, atóxico, apirogênico, flexível, descartável, composto por circuito de tubos de pvc, com um introdutor nasal constituído por dois orifícios

Marca/Modelo: MEDSONDA

Valor unitário: R\$ 1,02

Quantidade Estimada: 10000,00

Valor total estimado: R\$ 10.200,00

MARCIA  
CECILIA  
HUCULAK:4  
9190865987

Assinado de forma  
digital por MARCIA  
CECILIA  
HUCULAK:4919086598  
Data: 2021.05.28  
11:04:48 -03'00'

**ITEM 24 - CONEXÃO - (COTA ME/EPP/MEI), com 2 vias**, para infusão parenteral descartável, estéril, em tubo de pvc transparente, flexível

Marca/Modelo: MEDSONDA

Valor unitário: R\$ 0,83

Quantidade Estimada: 30000,00

Valor total estimado: R\$ 24.900,00

**Valor total estimado da empresa: R\$ 42.520,00.**

- ◆ Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- ◆ A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- ◆ As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 025/2021 – SMS e Anexos.
- ◆ E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA  
HUCULAK:49190  
865987

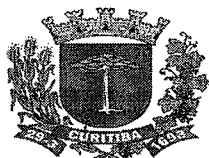
Assinado de forma digital por  
MARCIA CECILIA  
HUCULAK:49190865987  
Dados: 2021.05.28 11:06:35  
-03'00'

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANA FLAVIA  
GONCALVES DE  
PAULA ATAIDE  
08231965939

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA GONCALVES DE  
PAULA ATAIDE:08231965939  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=ANA FLAVIA GONCALVES DE PAULA ATAIDE:  
08231965939  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-05-28 09:36:40  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**ANA FLÁVIA GONÇALVES DE PAULA ATAIDE**  
**ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA**  
**CONTRATADA**



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação – SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80060-130  
Curitiba – PR  
www.curitiba.pr.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 04**  
**Pregão Eletrônico nº 123/2021 – SMS**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde**

Aos **vinte e seis** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Marcia Cecília Huçulak, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, com sede na Rua Wilson Lois Koehler Júnior, s/nº, Xaxim, Curitiba - PR, CNPJ nº 78.742.491/0001-33, neste ato representada por **MARTA IRENE GESSELE**, CPF nº 666.744.339-34. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2021 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

### ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 19:** COLETOR, de urina sistema fechado, descartável, estéril, com válvula anti-refluxo, bom calibre na extremidade inferior e superior no tubo de drenagem, transparente (para visualizar obstrução).

Marca/Modelo: ADVANTIVE

Valor unitário: R\$3,80

Quantidade estimada: 13500,00

Valor total estimado: R\$51.300,00

**Valor total estimado da empresa: R\$ 51.300,00.**

- ◆ Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- ◆ A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- ◆ As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 123/2021 – SMS e Anexos.
- ◆ E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA

HUCULAK:49190865987

Assinado de forma digital por  
MARCIA CECILIA  
HUCULAK:49190865987  
Dados: 2022.01.25 15:34:50 -03'00'

JOAOMED COMERCIO  
DE MATERIAIS  
CIRURGICOS S.A.  
78742491000133

Assinado eletronicamente por JOAOMED COMERCIO  
DE MATERIAIS CIRURGICOS S A 78742491000133  
DN: C=BR, O=SPPR, L=CURITIBA, CN=CP-Smaef,  
OU=3009010288101, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,  
OU=AG BENEFASIA RFB SA, OU=2708303000103,  
OU=PRESELEC, CN=JOAOMED COMERCIO DE  
MATERIAIS CIRURGICOS S A 78742491000133  
Serial: 5555 e autor deste documento  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.01.25 15:34:50  
PDF Render Versão: 10.0.0

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**MARTA IRENE GESSELE**  
**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS**  
**CIRURGICOS S/A**  
**CONTRATADA**





Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80660-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 02**  
**Pregão Eletrônico nº 190/2020 – SMS.**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121, Bairro Parque Industrial Anhanguera, Osasco-SP, CNPJ nº 21.551.379/0008-74, neste ato representada por **CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA RIBEIRO**, CPF nº 345.268.948-42. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 190/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

### ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 3: CATETER, ev, calibre 20g, com dispositivo de segurança/proteção.**

Marca/Modelo: BD/38183314  
Valor unitário: R\$1,95  
Quantidade estimada: 75000,00  
Valor total estimado: R\$146.250,00

**Item 4: CATETER, ev, calibre 22g, com dispositivo de segurança/proteção.**

Marca/Modelo: BD/38182314  
Valor unitário: R\$1,95  
Quantidade estimada: 90000,00  
Valor total estimado: R\$175.500,00

**Item 7: SERINGA, descartável, 1ml para insulina, com dispositivo de segurança e proteção.**

Marca/Modelo: BD/329459  
Valor unitário: R\$1,15  
Quantidade estimada: 97500,00  
Valor total estimado: R\$112.125,00

MARCIA  
CECILIA  
HUÇULAK  
491908659  
987

Atividade de  
Secretaria Municipal da  
Saúde - SMS  
FANTASIA 001196  
02/2020  
23/02/20  
02/01/2018  
17/06/21 08:08

CAROLINA  
NASCIMENTO  
VALENZUELA  
RIBEIRO/345268  
94842

Classified stored by  
CAROLINA  
NASCIMENTO  
VALENZUELA  
RIBEIRO/34526894842  
On 02/07/21 08:12  
09/06/21 08:08

46  
WB

**Item 17: AGULHA, para aspiração, 1,20 x 25, estéril, descartável de uso único.**

Marca/Modelo: BD/305243

Valor unitário: R\$0,12

Quantidade estimada: 375000,00

Valor total estimado: R\$45.000,00

**Item 18: SERINGA (COTA ME/EPP/MEI), descartável, 5ml, esterilizada.**

Marca/Modelo: BD/990175

Valor unitário: R\$0,2380

Quantidade estimada: 125000,00

Valor total estimado: R\$29.750,00

**Item 20: CATETER (COTA ME/EPP/MEI), ev, calibre 20g, com dispositivo de segurança/proteção.**

Marca/Modelo: BD/38183314

Valor unitário: R\$1,95

Quantidade estimada: 25000,00

Valor total estimado: R\$48.750,00

**Item 21: CATETER (COTA ME/EPP/MEI), ev, calibre 22g, com dispositivo de segurança/proteção.**

Marca/Modelo: BD/38182314

Valor unitário: R\$1,95

Quantidade estimada: 30000,00

Valor total estimado: R\$58.500,00

**Item 22: CATETER (COTA ME/EPP/MEI), ev, calibre 24g, com dispositivo de segurança/proteção.**

Marca/Modelo: BD/38181214

Valor unitário: R\$2,17

Quantidade estimada: 12500,00

Valor total estimado: R\$27.125,00

**Item 24: CATETER (COTA ME/EPP/MEI), ev, 18g, com dispositivo de segurança/proteção.**

Marca/Modelo: BD/38184414

Valor unitário: R\$2,07

Quantidade estimada: 5500,00

Valor total estimado: R\$11.385,00

**Item 25: SERINGA (COTA ME/EPP/MEI), descartável, 1ml para insulina, com dispositivo de segurança e proteção.**

Marca/Modelo: BD/329459

Valor unitário: R\$1,15

Quantidade estimada: 32500,00

Valor total estimado: R\$37.375,00

**Item 26: AGULHA (COTA ME/EPP/MEI), descartável, 25 x 7, com dispositivo de segurança.**

Marca/Modelo: BD/30281864

Valor unitário: R\$0,30

Quantidade estimada: 125000,00

Valor total estimado: R\$37.500,00

**Item 27: AGULHA (COTA ME/EPP/MEI), descartável, 25 x 8, com dispositivo de segurança.**

Marca/Modelo: BD/30281564

Valor unitário: R\$0,30

Quantidade estimada: 125000,00

Valor total estimado: R\$37.500,00

**Item 28: AGULHA (COTA ME/EPP/MEI), para aspiração, 1,20 x 25, estéril, descartável de uso único.**

Marca/Modelo: BD/305243

Valor unitário: R\$0,12

Quantidade estimada: 125000,00

Valor total estimado: R\$15.000,00



47  
WB**Item 29: AGULHA (COTA ME/EPP/MEI), descartável, 30 x 8, com dispositivo de segurança.**

Marca/Modelo: BD/305818

Valor unitário: R\$0,30

Quantidade estimada: 87500,00

Valor total estimado: R\$26.250,00

**Item 30: SERINGA, descartável, 5ml, esterilizada.**

Marca/Modelo: BD/990175

Valor unitário: R\$0,2380

Quantidade estimada: 375000,00

Valor total estimado: R\$89.250,00

Valor total estimado da empresa: R\$897.260,00.

- \* Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- \* A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- \* As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 190/2020 – SMS e Anexos.
- \* E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MÁRCIA

CECÍLIA

HUCULAK:4919

0865987

Assinado de forma  
digital por MÁRCIA  
CECÍLIA

HUCULAK:49190865987

Dados: 2021.02.16  
17:54:31 -03'00'

CAROLINA

NASCIMENTO

VALENZUELA

RIBEIRO:34526894842

Digitally signed by CAROLINA

NASCIMENTO VALENZUELA

RIBEIRO:34526894842

Date: 2021.02.12 09:07:32

-03'00'

**MÁRCIA CECÍLIA HUÇULAK**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE****CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA**  
**RIBEIRO**  
**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS**  
**LTDA**  
**CONTRATADA**



Relatório Geral

PESQUISAR POR

ITEM  MODALIDADE  INSTITUIÇÃO  FORNECEDOR  FABRICANTE  FAIXA  PERÍODO  BASE SIASG(Compras Federais)  TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:  Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:  Genérico:  Sim  Não  Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:  Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início:  Data Fim:  Data Inserção Data Início:  Data Fim:

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 04-08-2020 a 04/02/2022  
Base de Dados BPS

Mostrar

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

*Handwritten signature/initials*

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado.																	

## OBSERVAÇÕES

## " Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: [suporte.sistemas@datasus.gov.br](mailto:suporte.sistemas@datasus.gov.br)

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNOS UNIDOS



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:30

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

**ITENS**

Código BR: 0437175

UF: PR

Descrição CATMAT: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/07/2021 à 04/02/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLIMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNIDADE	Não	16/09/2021	Pregão	09/11/2021	A	DESCARPACK DE PRODUTOS DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	5	2,7000	0,0000	N/A	1,7688

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*Handwritten signature/initials*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:30

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:26

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

**ITENS**

Código BR: 0437176

UF: PR

Descrição CATMAT: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/07/2021 à 04/02/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437176	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNIDADE	Não	16/09/2021	Pregão	09/11/2021	A	DESCARPACK DE PRODUTOS DE BRASILEI LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	21	2,5700	0,0000	N/A	0,9386

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

50  
Cam



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:27

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

**ITENS**

Código BR: 0437177

UF: PR

Descrição CATMAT: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/07/2021 à 04/02/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437177	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	UNIDADE	Não	29/09/2021	Pregão	22/10/2021	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	7000	0,6714	0,0000	N/A	0,8221
BR0437177	CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO	UNIDADE	Não	16/09/2021	Pregão	09/11/2021	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	7500	1,9600	0,0000	N/A	0,8221

*↳ desconsiderar preço inexistente (lançado errado)*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:27

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO.CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437177	COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA	UNIDADE	Não	16/09/2021	Pregão	09/11/2021	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	7500	1,9600	0,0000	N/A	0,8221

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:28

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

**ITENS**

Código BR: 0437178

UF: PR

Descrição CATMAT: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/07/2021 à 04/02/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNIDADE	Não	29/09/2021	Pregão	22/10/2021	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	20000	0,6700	0,0000	N/A	0,8243
BR0437178	CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO	UNIDADE	Não	16/09/2021	Pregão	09/11/2021	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	17000	1,9400	0,0000	N/A	0,8243

*↳ Desconsiderar preço inexistente (largado emods)*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*51*



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:28

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

BPS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437178	COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA	UNIDADE	Não	16/09/2021	Pregão	09/11/2021	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	17000	1,9400	0,0000	N/A	0,8243

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saude



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:29

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

**ITENS**

Código BR: 0437179

UF: PR

Descrição CATMAT: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/07/2021 à 04/02/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNIDADE	Não	30/07/2021	Pregão	17/08/2021	A	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1500	0,8500	0,0000	N/A	0,9076
																	<i>↳ desconsidera preço inexistente (lançado errado)</i>
BR0437179	CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO	UNIDADE	Não	16/09/2021	Pregão	09/11/2021	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	16500	1,9600	0,0000	N/A	0,9076

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

52  
UB



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437179	COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA	UNIDADE	Não	16/09/2021	Pregão	09/11/2021	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	16500	1,9600	0,0000	N/A	0,9076

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:29

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

**ITENS**

Código BR: 0281420

UF: PR

Descrição CATMAT: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/07/2021 à 04/02/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02814 20	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO	UNIDADE	Não	30/07/2021	Pregão	17/08/2021	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MEDICENTRO COMERCIO DE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	0,7600	0,0000	N/A	0,8266
BR02814 20	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA	UNIDADE	Não	19/08/2021	Pregão	18/11/2021	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	PR	300	0,8100	0,0000	N/A	0,8266

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

53



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:29

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREGO UNITARIO	CMED - PREGO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02814 20	ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO	UNIDADE	Não	19/08/2021	Pregão	18/11/2021	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	PR	300	0,8100	0,0000	N/A	0,8266
BR02814 20	ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO	UNIDADE	Não	01/07/2021	Pregão	02/10/2021	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGI COS LTDA	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	2000	0,8200	0,0000	N/A	0,8266
BR02814 20	ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO	UNIDADE	Não	02/09/2021	Pregão	07/12/2021	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGI COS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	50	1,0000	0,0000	N/A	0,8266

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:29

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02814 20	ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR-C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNIDADE	Não	02/09/2021	Pregão	07/12/2021	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGI COS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	50	1,0000	0,0000	N/A	0,8266

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da  
Saúde

Handwritten initials/signature





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:30

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

**ITENS**

Código BR: 0302457

UF: PR

Descrição CATMAT: COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/07/2021 à 04/02/2022

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0302457	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO	UNIDADE	Não	04/11/2021	Pregão	13/12/2021	A	JOAMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	200	3,1500	0,0000	N/A	3,7358

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

55



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 04 Fevereiro 2022 16:30

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.392.566/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R JOAO KUBIS</b>	NÚMERO <b>780</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>83.504-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA ANTONIO PRADO</b>	MUNICÍPIO <b>ALMIRANTE TAMANDARE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3232-2161</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 16:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:07:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.182.725/0001-12 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
NOME EMPRESARIAL <b>ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES</b>	NÚMERO <b>98</b>	COMPLEMENTO <b>105</b>
CEP <b>36.083-770</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FONTEVILLE</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 2101-1556</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 16:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.551.379/0008-74</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga</b> <b>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE 2 N 131 PARTE 6</b>
---	----------------------	---

CEP <b>06.276-035</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL ANHANGUERA</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIDIA_F_MACIEL@BD.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 5185-9678</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 16:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.216.859/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOS OITIS</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>37.556-836</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BIOBASE.IND.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3427-7000/ (35) 3427-7012</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 16:21:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



62  
W3

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.418.042/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/07/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA FERNANDES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AL AFRICA</b>	NÚMERO <b>570</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE Y</b>
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>06.543-306</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMBORE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTANA DE PARNAIBA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE5@CFERNANDES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4152-0534/ (11) 4152-0500</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:38:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



62  
UB

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.774.906/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV OESTE</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02</b>
-------------------------------	---------------	--

CEP <b>74.993-394</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 4012-1103</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 16:38:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.774.906/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV OESTE</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02</b>
CEP <b>74.993-394</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 4012-1103</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.742.491/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/04/1985</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR</b>	NÚMERO <b>406</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>81.630-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KG@JOAOMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 2108-4545</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:14:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.673.254/0010-95</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIOS B BRAUN SA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIOS B BRAUN S/A</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>EST GUAXINDIBA</b>	NÚMERO <b>1990</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 39E</b>
-------------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>24.722-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUAXINDIBA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VANESSA.PEREIRA@BBRAUN.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 2602-3321/ (21) 2602-3324</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:01:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.499.258/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M P - MATERIAIS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RENATO COELHO</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>13.970-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPIRA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@MPHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3813-2400</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 16:39:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.874.929/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD JK - BR 459</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>KM 99</b>
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP <b>37.552-484</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3449-1950</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

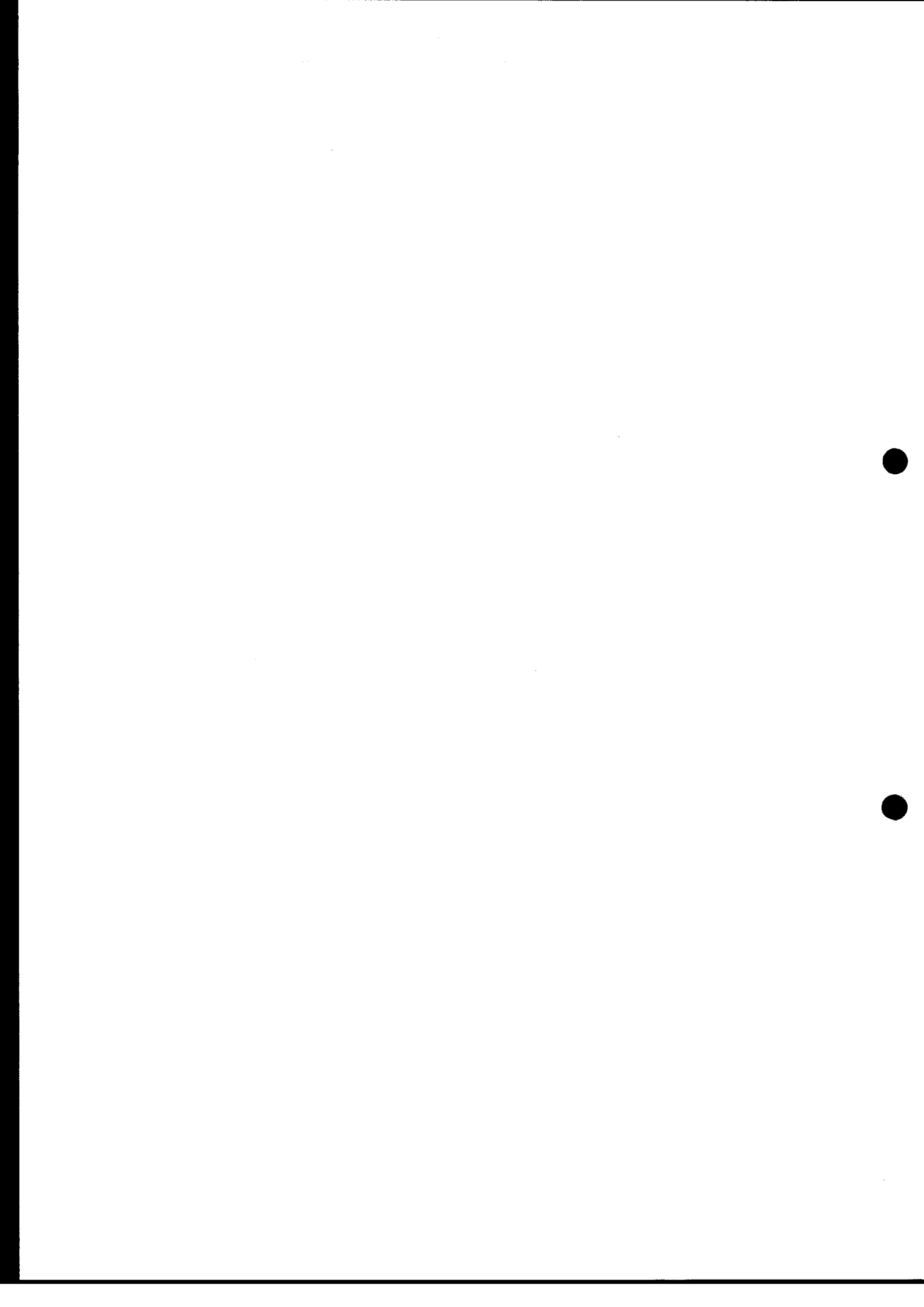
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:39:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.463.374/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GOUBER PINTO DIONISIO</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>81.460-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3042-0997/ (41) 3042-0996</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:49:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.255.796/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D.M. HOSPITALAR</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R LUCIANO CASTRO MATHIAS</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.802-087</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO VILA DAS PAINEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGAPE_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3033-5003</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **15:58:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.733.345/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R ALVARES CABRAL</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR DISTRITO INDUSTRIAL</b>
---------------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>99.050-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PASSO FUNDO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3317-5800</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 16:40:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.733.345/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ALVARES CABRAL</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR DISTRITO INDUSTRIAL</b>
CEP <b>99.050-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PASSO FUNDO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE <b>(54) 3317-5800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:40:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.505.263/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R COLIBRI</b>	NÚMERO <b>425</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.032-235</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SALTO WEISSBACH</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(47) 3323-5244</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRODUVALE@PRODUVALE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3323-5244</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:09:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.124.669/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BACKER</b>	NÚMERO <b>89</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>01.541-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMBUCI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL@TECNO4.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3399-4482/ (11) 2638-6917</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **16:47:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.247.406/0001-97</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA TORRE FORTE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JACOB MACANHAN</b>	NÚMERO <b>4316</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO D</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>83.326-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CLAUDIA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 15:59:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.247.406/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JACOB MACANHAN</b>	NÚMERO <b>4316</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO D</b>
CEP <b>83.326-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CLAUDIA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 15:59:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.239.472/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL <b>ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR CID CAMPELO</b>	NÚMERO <b>6598</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 08 COND LOGISTICO CIC CD</b>
CEP <b>81.250-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3021-1777/ (41) 3021-1770</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 16:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº  
33/2021-Feas (A.R.C.F)"*

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM n.º 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) A.R.C.F. conforme documentos constantes no Memorando nº 125/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**PORTARIA Nº 84**

*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº  
32/2021-Feas (R.B.S.)"*

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM n.º 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) R.B.S. conforme documentos constantes no Memorando nº 124/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**PORTARIA Nº 85**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e  
membros de equipe de apoio nos processos  
licitatórios."*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Municipal 1.235/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Equipe de apoio:

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior – matrícula n.º 3873

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 dezembro de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 415**

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros  
Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

**RESOLVE**

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

GM HL





75  
WB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise minuta edital PE - Materiais Hospitalares**

**De :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 04 de mai de 2022 15:06

2 anexos

**Assunto :** Re: Análise minuta edital PE - Materiais Hospitalares

**Para :** William Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Farmaceutico Compras  
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De :** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 3 de maio de 2022 17:04:08  
**Assunto:** Análise minuta edital PE - Materiais Hospitalares

Prezadas,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares" (PA 102/2022)" para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

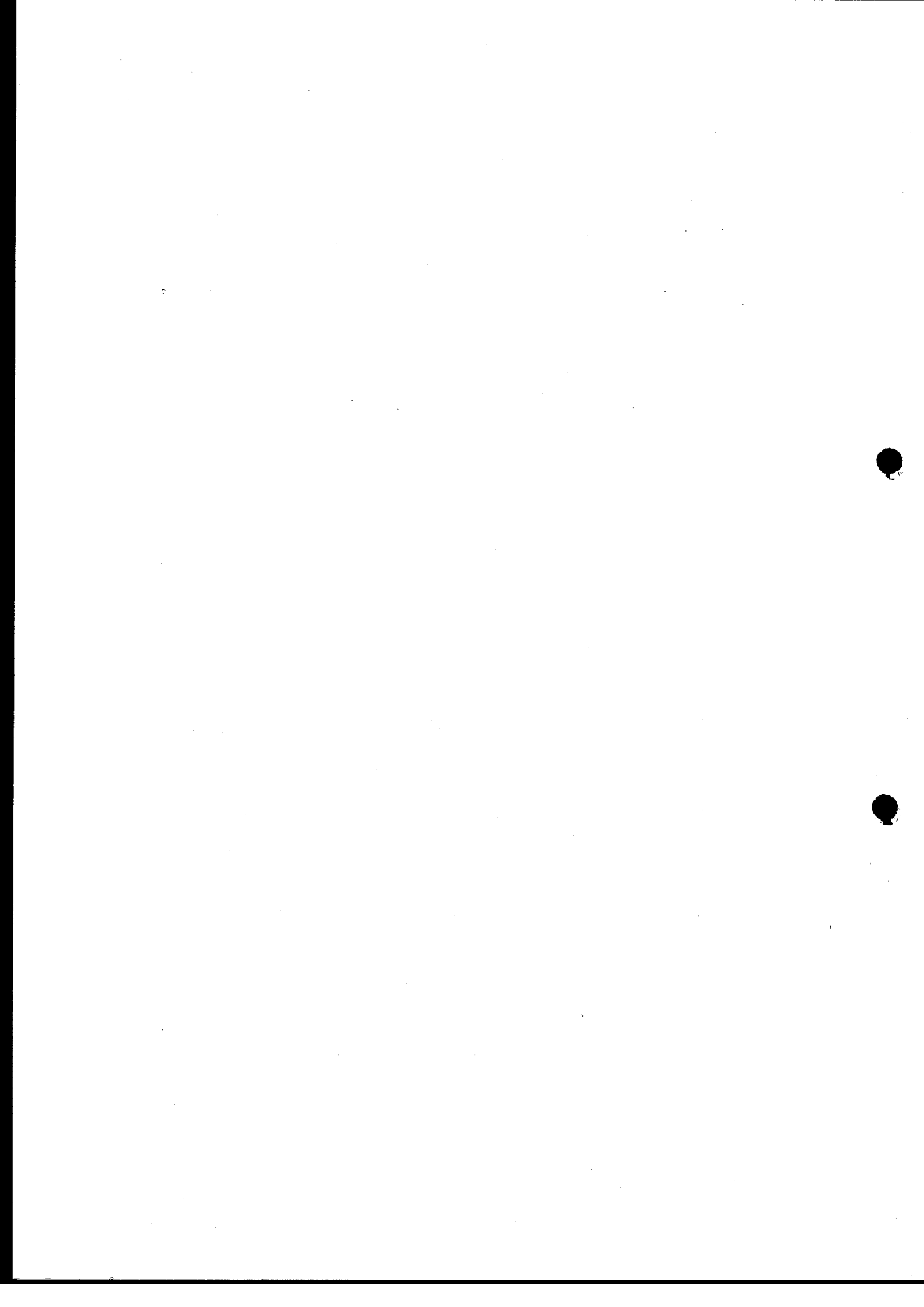
Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**assinatura.png**  
30 KB





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Memorando 094/2022 – CPL

Em 05 de maio de 2022


À Assessoria Jurídica Feas:

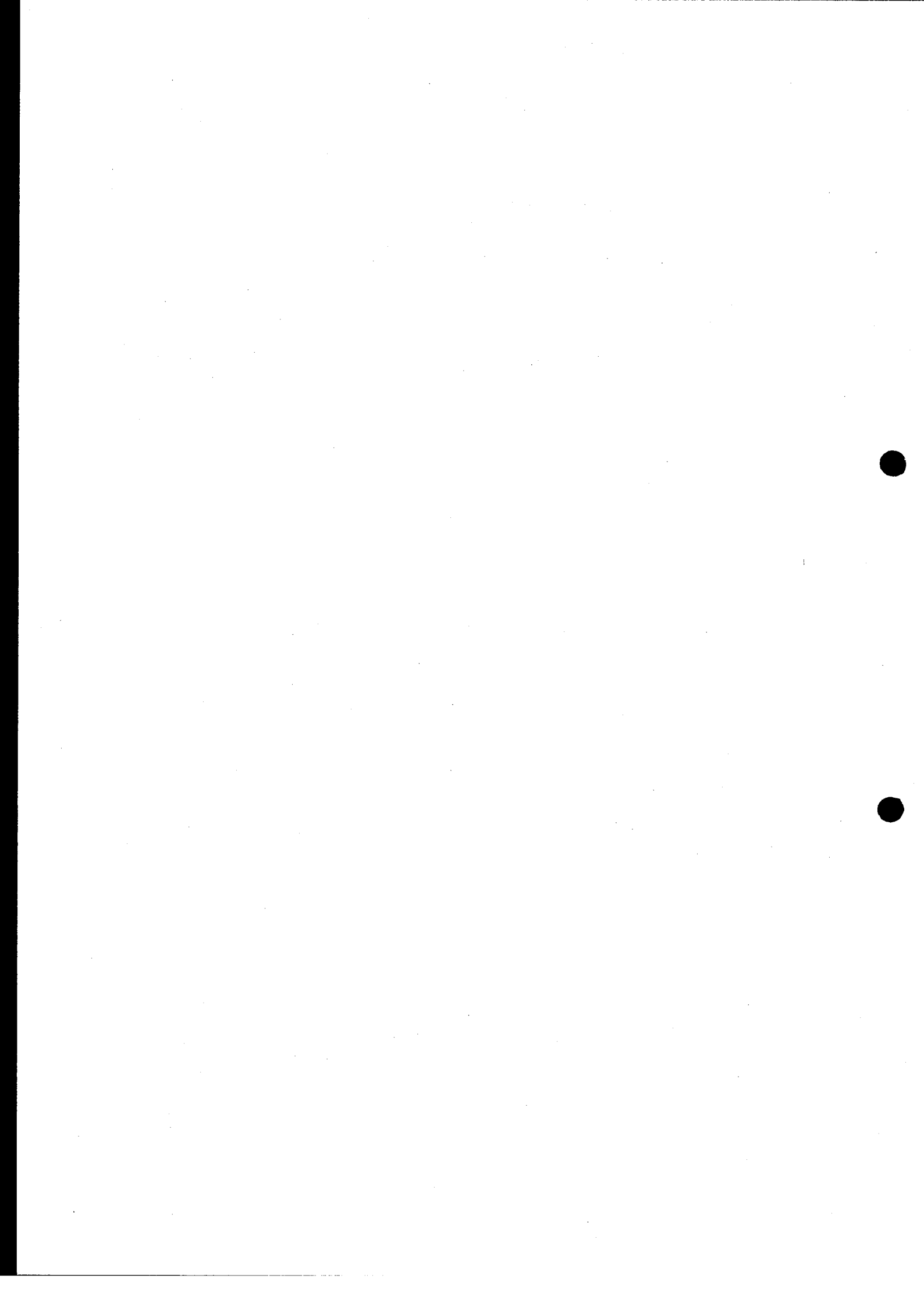
Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 102/2022, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares*”.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

  
William Cesar Barboza  
Pregoeiro



**MINUTA**  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

**Processo Administrativo nº 102/2022**  
**Pregão Eletrônico nº xxx/2022.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”.**

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, itens para ME/EPP**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

- Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

- Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Informação:** considerando o disposto na legislação vigente<sup>1</sup> no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, a exceção a este cenário será o item de código 211948 deste certame será destinado à participação exclusiva de ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

William Cesar Barboza  
Pregoeiro

<sup>1</sup> art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º xxx/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2022, é de R\$ 577.179,20**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará

atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Mirelle Pereira Fonseca
- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los e, desta Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas

forma, não ser vantajoso à administração o certame exclusivo. A exceção a este cenário será o item de código 211948 deste certame será destinado à participação exclusiva de ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

**4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):**

<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

**4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**

do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-



tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e**

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso – CEP: 81.130-160; ou ainda, através do seguinte e-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## **7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos**

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**→ Do dia xx de xxx de 2022 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2022 às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

**7.10.1. – Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade),** ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**7.10.2. – Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade),** ou cópia legível da publicação no

diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

7.10.2.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

7.10.2.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

7.10.2.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

**7.10.3.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**7.10.4. – Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**7.10.5. – Autorização de funcionamento do fabricante nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

**7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9 – Julgamento Da Proposta**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **“menor preço”**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,



esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## **10 – Das Amostras**

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## **11 – Julgamento Da Habilitação**

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

## I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

BS  
WB

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG = -----**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**  
**ATIVO TOTAL**

**SG = -----**  
**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## **13 – Dos Recursos**

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso – CEP: 81.130-160; ou ainda, através do seguinte e-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada



a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não

se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

68  
W3

#### 17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

**Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para mais informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso – CEP: 81.130-160, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

### 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

### 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10

dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no

período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,

previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, [mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxx de 2022.

William Cesar Barboza  
Pregoeiro



**Anexo I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo nº: 102/2022.**

**1. OBJETO:**

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, o item de código 211948 deste certame será destinado à participação exclusiva de ME/EPP. Os demais itens devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016.

**3. DESCRITIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS; QUANTIDADES; VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS.**

**ITEM 01: 212105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM (CATETER + FIO GUIA)**

Cateter em poliuretano, radiopaco, graduado, com a ponta proximal aberta em cone (ponta tipo lápis) e ponta distal aberta romba (para encaixe no empurrador), com empurrador fabricado em polietileno. Cateter ureteral duplo J 6FR medindo 22-32cm, com posicionador e fio guia hidrofílico.

Apresentação: conjunto composto por cateter + fio guia + empurrador + clamp.

**Quantidade: 600 unidades**

**Valor máximo estimado: R\$ 215,00**

**ITEM 02: 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 14G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, número do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: Produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32

(Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 2.000 unidades**

**Valor máximo estimado: R\$ 2,7650**

### **ITEM 03: 95 / BR0437176 / CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 16G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 2.000 unidades**

**Valor máximo estimado: R\$ 2,5779**

**ITEM 04: 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 18G com dispositivo de segurança, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 02mm citados.

**Quantidade: 25.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4163**

93  
Wb**ITEM 05: 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 20G com dispositivo de segurança, com 30 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 60.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4714**

**ITEM 06: 98 / BR0437179 / CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 22G com dispositivo de segurança, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 65.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4643**

**ITEM 07: 211948 / BR0281420 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO**

Cateter nasal tipo óculos (tamanho único - uso adulto). Deverá ser atóxico, flexível, descartável, composto por circuito de tubos de PVC, com um introdutor nasal constituído por dois orifícios (de 3mm de distância entre si) que se localizam logo

94  
UB

abaixo das narinas, por onde flui o oxigênio. Conector universal de fácil adaptação. Deverá ser embalado individualmente, e favorecer a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica garantindo a integridade do produto, durante o armazenamento e até o momento do uso. Deverá constar na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo; tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade; n.º do lote; marca comercial; número de registro do produto no Ministério da Saúde. Este produto deverá ser entregue tendo no mínimo 02 anos de validade à partir da data de entrega. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Apresentação: embalagem unitária.

**Quantidade: 18.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,9473**

**ITEM 08: 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML**

Coletor de urina sistema fechado, descartável, estéril, com conector cônico universal plástico adaptável as sondas/catéteres/dispositivos urinários, com dispositivo de coleta de exames laboratoriais autovedante. Tubo extensor em PVC, transparente, deve ter flexibilidade suficiente para movimentação circular, mas que não permita dobras a ponto de obstruir vazão da urina, com bom calibre na extremidade inferior e superior e clamp adequado. Deve possuir válvula anti-refluxo vertical. Na parte superior da bolsa deverá possuir gancho duplo para fixação no leito, a bolsa deve conter capacidade de 1.800 a 2.000 ml, com escala para leitura de pequeno e grande volume, que não colabe, com uma das faces transparentes e selagem resistente. Na parte inferior da bolsa deverá possuir tubo de drenagem da urina com válvula abre e fecha e sistema de proteção da ponta que pode ser tampa ou sistema de fixação na própria bolsa. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, quantidade, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde.

**Quantidade: 10.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 5,1571**

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.



4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão anexar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

**Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:**

**5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante,** concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.

5.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

## 6. DA PROTEÇÃO DE DADOS:

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

**Paragrafo segundo:**

Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**Paragrafo terceiro:** A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

98  
UB

medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Mariane Bueno de Quadros  
**Farmacêutica de Compras Feas**

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º: 102/2022 – Feas.  
Pregão Eletrônico n.º XX/2022 – Feas.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.****Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



**Anexo III****Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 0xx/2022-Feas  
Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



P.A. nº 102/2022

**Interessada:** Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

**Assunto:** Registro de Preços para fornecimento de **materiais hospitalares** de forma a atender as necessidades das Unidades sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 189/2022

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003.  
**Aprovação.**

#### I – Relatório

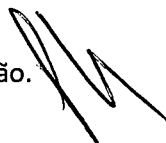
Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para fornecimento de materiais hospitalares, itens essenciais para o funcionamento das Unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- termo de referência e descritivo (fls. 04/11);
- descritivo de preços (fl. 12);
- justificativa das escolhas dos preços (fl. 13);
- cotações (fls. 14/55);
- CNPJs (fls. 56/73);
- designação de pregoeiro publicado em DOM (fl. 74);
- aprovação de minuta pela autoridade solicitante (fl. 75);
- minuta do edital e seus anexos (fls. 77/99).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$577.179,20 (quinhentos e setenta e sete mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).**

É o relatório.  
Passo à manifestação.





## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 v. subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se o fornecimento de **materiais hospitalares** que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços



Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1. do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que os itens do certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los e, desta forma, não ser vantajoso à administração o certame exclusivo. A exceção a este cenário será o item de código 211948 deste certame será destinado à participação exclusiva de ME/EPP.

Some-se ainda a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

### III - Considerações Finais

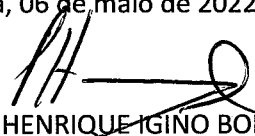
Portanto, **opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.**

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 06 de maio de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
Assessor Jurídico FEAS

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.  
Parecer - AJUR 189/2022








Gabinete  
Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161.  
3º andar,  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

303  
WB

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022-FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 189/2022 – Ajur/Feas.
- III – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

  
**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
**Diretor-Geral Feas**





104  
Feas

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161.  
3º andar,  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº: 102/2022.**

**Pregão Eletrônico nº: 070/2022.**

### **Pregão com itens de Ampla Concorrência, item Exclusivo ME/EPP**

**Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”.**

**Valor total estimado do pregão: R\$ 577.179,20**

**Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 16/05/2022 às 08:00 h até o dia 27/05/2022 às 08:30 h.**

**Abertura das propostas: dia 27/05/2022 às 08:40 h.**

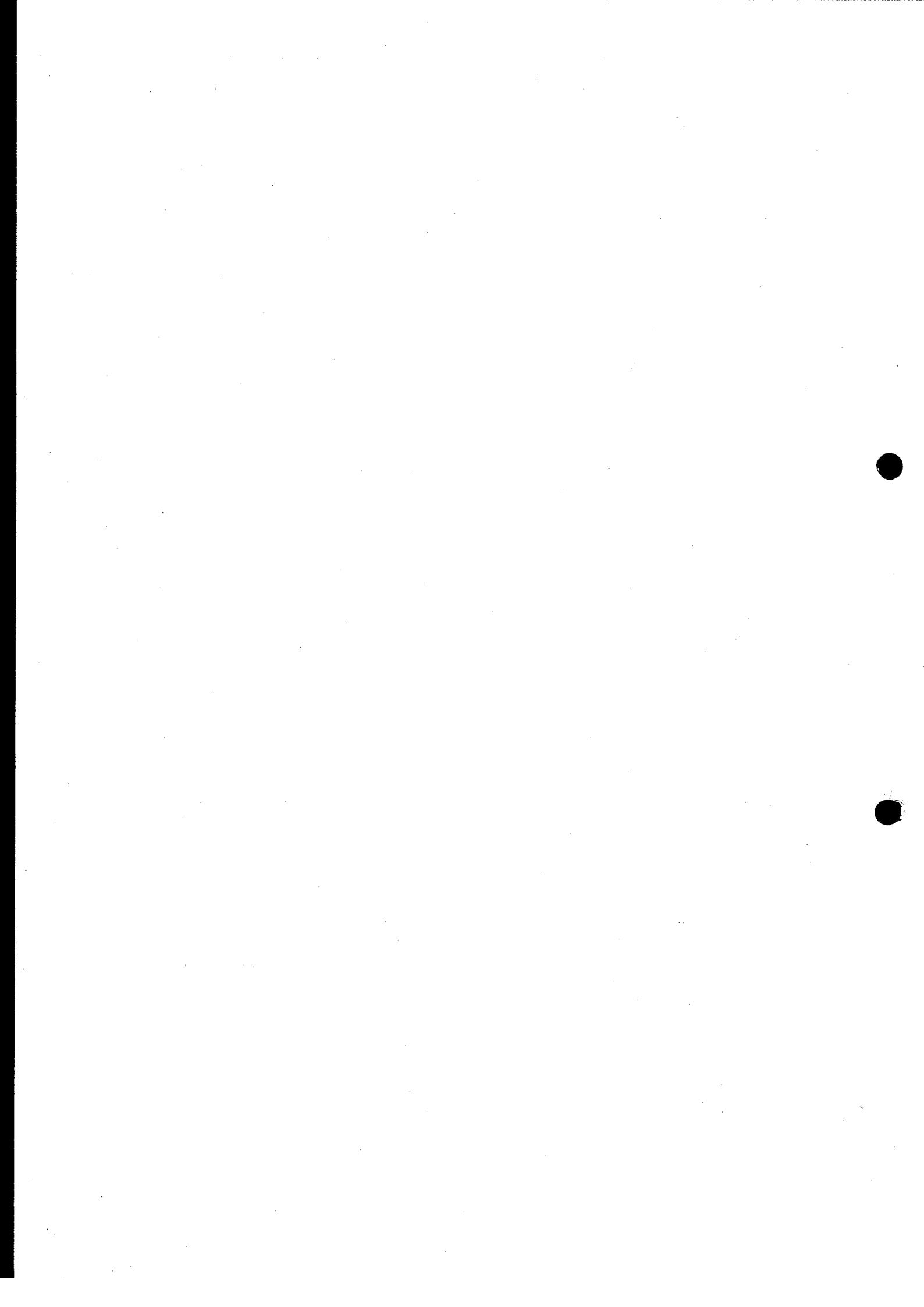
**Data/horário para envio de lances: 27/05/2022 – a partir das 09:00 h.**

Curitiba, 16 de maio de 2022.

*William Cesar Barboza*  
William Cesar Barboza

**Pregoeiro**

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado do pregão: R\$ 75.812,82.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 16/05/2022 às 08:00 h até o dia 30/05/2022 às 08:40 h.

Data/horário da abertura da sessão pública: dia 30/05/2022 às 08:40 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br).

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de maio de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº:** 102/2022.

**Pregão Eletrônico nº:** 070/2022.

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, item Exclusivo ME/EPP**

**Objeto:** "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares".

**Valor total estimado do pregão:** R\$ 577.179,20

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 16/05/2022 às 08:00 h até o dia 27/05/2022 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 27/05/2022 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 27/05/2022 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas : [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de maio de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



## EDITAL DE EMBASAMENTO

**Processo Administrativo nº 102/2022**

**Pregão Eletrônico nº 070/2022.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”.**

### Pregão com itens de Ampla Concorrência, item Exclusivo ME/EPP

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→ Do dia 16 de maio de 2022 às 08h00min até o dia 27 de maio de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 27 de maio de 2022 às 08h40min, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→ Dia 27 de maio de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

**Informação:** considerando o disposto na legislação vigente<sup>1</sup> no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, a exceção a este cenário será o item de código 211948 deste certame será destinado à participação exclusiva de ME/EPP.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

  
William Cesar Barboza

Pregoeiro

<sup>1</sup> art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 102/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 70/2022, é de R\$ 577.179,20**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará



atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Mirelle Pereira Fonseca
- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los e, desta Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Feas

forma, não ser vantajoso à administração o certame exclusivo. A exceção a este cenário será o item de código 211948 deste certame será destinado à participação exclusiva de ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

**4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):**

<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

**4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**

do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e**

**nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

**c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

**d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

100

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso – CEP: 81.130-160; ou ainda, através do seguinte e-mail: [wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## **7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos**

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**→ Do dia 16 de maio de 2022 às 08h00min até o dia 27 de maio de 2022 às 08h40min, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

**7.10.1. – Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade),** ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**7.10.2. – Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade),** ou cópia legível da publicação no

diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

7.10.2.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

7.10.2.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

7.10.2.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

**7.10.3.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**7.10.4. – Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**7.10.5. – Autorização de funcionamento do fabricante nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.



**7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ a partir do dia 27 de maio de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,

esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## **11 – Julgamento Da Habilitação**

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

## I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG = -----**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**  
**ATIVO TOTAL**

**SG =** -----  
**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.



11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## **13 – Dos Recursos**

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso – CEP: 81.130-160; ou ainda, através do seguinte e-mail: [wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada

a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não

se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

### 17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para mais informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso – CEP: 81.130-160, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10

dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no

período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,



previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. William Cesar Barboza, [wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

William Cesar Barboza  
Pregoeiro

**Anexo I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo nº: 102/2022.**

**1. OBJETO:**

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, o item de código 211948 deste certame será destinado à participação exclusiva de ME/EPP. Os demais itens devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016.

**3. DESCRITIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS; QUANTIDADES; VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS.**

**ITEM 01: 212105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM (CATETER + FIO GUIA)**

Cateter em poliuretano, radiopaco, graduado, com a ponta proximal aberta em cone (ponta tipo lápis) e ponta distal aberta romba (para encaixe no empurrador), com empurrador fabricado em polietileno. Cateter ureteral duplo J 6FR medindo 22-32cm, com posicionador e fio guia hidrofílico.

Apresentação: conjunto composto por cateter + fio guia + empurrador + clamp.

**Quantidade: 600 unidades**

**Valor máximo estimado: R\$ 215,00**

**ITEM 02: 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 14G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, número do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: Produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32

(Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 2.000 unidades**

**Valor máximo estimado: R\$ 2,7650**

### **ITEM 03: 95 / BR0437176 / CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 16G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 2.000 unidades**

**Valor máximo estimado: R\$ 2,5779**

**ITEM 04: 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 18G com dispositivo de segurança, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 02mm citados.

**Quantidade: 25.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4163**

**ITEM 05: 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 20G com dispositivo de segurança, com 30 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 60.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4714**

**ITEM 06: 98 / BR0437179 / CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 22G com dispositivo de segurança, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**Quantidade: 65.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 2,4643**

**ITEM 07: 211948 / BR0281420 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Cateter nasal tipo óculos (tamanho único - uso adulto). Deverá ser atóxico, flexível, descartável, composto por circuito de tubos de PVC, com um introdutor nasal constituído por dois orifícios (de 3mm de distância entre si) que se localizam logo



123

abaixo das narinas, por onde flui o oxigênio. Conector universal de fácil adaptação. Deverá ser embalado individualmente, e favorecer a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica garantindo a integridade do produto, durante o armazenamento e até o momento do uso. Deverá constar na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo; tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade; n.º do lote; marca comercial; número de registro do produto no Ministério da Saúde. Este produto deverá ser entregue tendo no mínimo 02 anos de validade à partir da data de entrega. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Apresentação: embalagem unitária.

**Quantidade: 18.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,9473**

**ITEM 08: 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML**

Coletor de urina sistema fechado, descartável, estéril, com conector cônico universal plástico adaptável as sondas/catéteres/dispositivos urinários, com dispositivo de coleta de exames laboratoriais autovedante. Tubo extensor em PVC, transparente, deve ter flexibilidade suficiente para movimentação circular, mas que não permita dobras a ponto de obstruir vazão da urina, com bom calibre na extremidade inferior e superior e clamp adequado. Deve possuir válvula anti-refluxo vertical. Na parte superior da bolsa deverá possuir gancho duplo para fixação no leito, a bolsa deve conter capacidade de 1.800 a 2.000 ml, com escala para leitura de pequeno e grande volume, que não colabe, com uma das faces transparentes e selagem resistente. Na parte inferior da bolsa deverá possuir tubo de drenagem da urina com válvula abre e fecha e sistema de proteção da ponta que pode ser tampa ou sistema de fixação na própria bolsa. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, quantidade, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde.

**Quantidade: 10.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 5,1571**

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão anexar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

**Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:**

**5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante,** concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.

5.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

## 6. DA PROTEÇÃO DE DADOS:

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

**Paragrafo segundo:**

Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**Paragrafo terceiro:** A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de



medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Mariane Bueno de Quadros  
**Farmacêutica de Compras Feas**

## Anexo II

### Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º: 102/2022 – Feas.  
Pregão Eletrônico n.º 070/2022 – Feas.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### Itens com 1º menor preço.

Item:  
Marca:  
Valor unitário: R\$  
Quantidade estimada:  
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 0070/2022-Feas  
Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 070/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



## Pregão com registro de preço

Processo N° 070.2022

N° Pregão 070.2022

### Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares

Modalidade: Pregão com registro de preço

#### Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:00 horas do dia 27/05/22 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 27104. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
 Início do Acolhimento das Propostas: 16/05/22 as 08:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 27/05/22 as 08:30h  
 Data da Abertura das Propostas: 27/05/22 as 08:40h  
 Data Início Sessão da Disputa: 27/05/22 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - 80.392.566/0001-45	Fornecedor 98768	26/05/22 À s 14:52:48
2	Aldrey Paucio Da Silva Me - 17.213.439/0001-03	Fornecedor 98593	24/05/22 À s 16:34:08
3	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 98795	26/05/22 À s 17:32:34
4	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - 24.118.004/0001-37	Fornecedor 98757	26/05/22 À s 13:36:29
5	Asil Comercial Eireli - 01.578.276/0001-14	Fornecedor 98540	24/05/22 À s 09:32:57
6	Atax Empreendimentos Comerciais Eireli - 11.493.941/0001-20	Fornecedor 98796	26/05/22 À s 17:37:31
7	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda - 21.551.379/0008-74	Fornecedor 98789	26/05/22 À s 16:53:01
8	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - 61.418.042/0001-31	Fornecedor 98525	23/05/22 À s 14:30:43
9	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - 58.950.775/0001-08	Fornecedor 98703	26/05/22 À s 09:31:24
10	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 03.951.140/0001-33	Fornecedor 98785	26/05/22 À s 16:47:52
11	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda - 05.922.826/0001-21	Fornecedor 98622	25/05/22 À s 09:06:12
12	Devantcare Comercial Epp Ltda - 27.401.513/0001-60	Fornecedor 98801	26/05/22 À s 23:09:04
13	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - 18.255.796/0001-99	Fornecedor 98664	25/05/22 À s 16:17:50
14	Max Cirurgica Comercio De Materiais Hospitalares Ltda. - 89.982.037/0001-76	Fornecedor 98479	20/05/22 À s 08:40:16
15	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - 25.463.374/0001-74	Fornecedor 98702	26/05/22 À s 09:00:46
16	Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda. - 10.807.173/0001-70	Fornecedor 98766	26/05/22 À s 14:50:33
17	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - 21.484.336/0001-47	Fornecedor 98799	26/05/22 À s 17:51:08
18	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - 35.370.125/0001-98	Fornecedor 98468	19/05/22 À s 16:26:06
19	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 98760	26/05/22 À s 14:02:55
20	Prisma Med Comércio De Material Medico Hospitalar Ltda - 35.996.476/0001-09	Fornecedor 98213	16/05/22 À s 09:21:41
21	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 98708	26/05/22 À s 10:48:39
22	União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda - 33.851.567/0001-20	Fornecedor 98793	26/05/22 À s 17:21:11
23	Zammi Instrumental Eireli - 30.450.803/0001-09	Fornecedor 98772	26/05/22 À s 15:28:25
24	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - 39.239.472/0001-37	Fornecedor 98794	26/05/22 À s 17:22:14

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	112	29
Fornecedores que cadastraram propostas	24	12
Fornecedores categoria ME/EPP	10	4
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	23	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	8
Itens com propostas cadastradas	8
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	7

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia) Código: 212105 Quantidade: 600	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,1500	1.290,0000	Gml	1
		Asil Comercial Eireli - CNPJ:01.578.276/0001-14	215,0000	129.000,0000	BIOSAT/DJ-6026-H	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	215,0000	129.000,0000	MEDTEC	1
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - CNPJ:58.950.775/0001-08	215,0000	129.000,0000	BIOMEDICAL	1
		Atax Empreendimentos Comerciais Eireli - CNPJ:11.493.941/0001-20	215,0000	129.000,0000	MEDTEC SUPPLIES	1
		Max Cirurgica Comercio De Materiais Hospitalares Ltda. - CNPJ:89.982.037/0001-76	290,0000	174.000,0000	SKOP	1
2	Cateter Intravenoso	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

14G com Dispositivo de Segurança Código: 211181 Quantidade: 2.000	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	2,3000	4.600,0000	MEDIX	1
	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ:35.996.476/0001-09	2,4000	4.800,0000	MEDIX	1
	Aldrey Paucio Da Silva Me - CNPJ:17.213.439/0001-03	2,4900	4.980,0000	POLY MED	100
	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	2,5000	5.000,0000	descarpack	1
	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:05.922.826/0001-21	2,7600	5.520,0000	Harsória	500
	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	2,7600	5.520,0000	MEDIX	1
	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,7600	5.520,0000	Descarpack	1
	Devantcare Comercial Epp Ltda - CNPJ:27.401.513/0001-60	2,7600	5.520,0000	HARSORIA	50
	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	2,7650	5.530,0000	ADVA/REF:11330	100
	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	2,7650	5.530,0000	DESCARPACK	1
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	2,7650	5.530,0000	POLYMED	100
	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,7650	5.530,0000	MEDIX	100
	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda - CNPJ:21.551.379/0008-74	9,1643	18.328,6000	BD INSYTE AUTOGUARD ORN 14GA	1
3 Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança Código: 95 Quantidade: 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
	Aldrey Paucio Da Silva Me - CNPJ:17.213.439/0001-03	2,0500	4.100,0000	POLY MED	100
	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	2,3000	4.600,0000	MEDIX	1
	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ:35.996.476/0001-09	2,4000	4.800,0000	MEDIX	1
	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	2,5000	5.000,0000	laborimport	1
	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:05.922.826/0001-21	2,5700	5.140,0000	Harsória	500
	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	2,5700	5.140,0000	DESCARPACK	1
	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	2,5700	5.140,0000	MEDIX	1
	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,5700	5.140,0000	Descarpack	1
	Devantcare Comercial Epp Ltda - CNPJ:27.401.513/0001-60	2,5700	5.140,0000	HARSORIA	50
	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	2,5779	5.155,8000	ADVA/REF:11331	100
	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,5779	5.155,8000	MEDIX	100
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	2,7650	5.530,0000	POLYMED	100
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda - CNPJ:21.551.379/0008-74	6,2100	12.420,0000	BD INSYTE AUTOGUARD GRAY 16GA	1	
4 Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança Código: 96 Quantidade: 25.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
	Aldrey Paucio Da Silva Me - CNPJ:17.213.439/0001-03	2,0600	51.500,0000	POLY MED	100
	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	2,3000	57.500,0000	MEDIX	1
	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ:35.996.476/0001-09	2,4000	60.000,0000	MEDIX	1
	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.370.125/0001-98	2,4100	60.250,0000	Descarpack	1
	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:05.922.826/0001-21	2,4100	60.250,0000	Harsória	500
	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	2,4100	60.250,0000	DESCARPACK	1
	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	2,4100	60.250,0000	MEDIX	1
	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,4100	60.250,0000	Descarpack	1
	Devantcare Comercial Epp Ltda - CNPJ:27.401.513/0001-60	2,4100	60.250,0000	HARSORIA	50
	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	2,4163	60.407,5000	ADVA/REF:11334	100
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	2,4163	60.407,5000	POLYMED	100
	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,4163	60.407,5000	MEDIX	100
DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	2,5000	62.500,0000	laborimport	1	
União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda - CNPJ:33.851.567/0001-20	4,0000	100.000,0000	DESCARPACK	1	
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda - CNPJ:21.551.379/0008-74	5,5693	139.232,5000	BD INSYTE AUTOGUARD GN 18GA X	1	
5 Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança Código: 97 Quantidade: 60.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
	Aldrey Paucio Da Silva Me - CNPJ:17.213.439/0001-03	2,1500	129.000,0000	POLY MED	100
	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	2,3000	138.000,0000	MEDIX	1
	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ:35.996.476/0001-09	2,4000	144.000,0000	MEDIX	1
	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.370.125/0001-98	2,4700	148.200,0000	Descarpack	1
	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:05.922.826/0001-21	2,4700	148.200,0000	Harsória	500
	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	2,4700	148.200,0000	DESCARPACK	1
	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	2,4700	148.200,0000	MEDIX	1
	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,4700	148.200,0000	Descarpack	1
	Devantcare Comercial Epp Ltda - CNPJ:27.401.513/0001-60	2,4700	148.200,0000	HARSORIA	50
	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	2,4714	148.284,0000	ADVA/REF:11335	100
	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	2,4714	148.284,0000	POLYMED	100
	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,4714	148.284,0000	MEDIX	100
DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	2,5000	150.000,0000	laborimport	1	
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda - CNPJ:21.551.379/0008-74	2,8796	172.776,0000	BD INSYTE AUTOGUARD PNK 20GA X	1	
União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda - CNPJ:33.851.567/0001-20	4,0000	240.000,0000	DESCARPACK	1	
6 Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança Código: 98 Quantidade: 65.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
	Aldrey Paucio Da Silva Me - CNPJ:17.213.439/0001-03	1,9900	129.350,0000	POLY MED	100
	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	2,3000	149.500,0000	MEDIX	1
	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ:35.996.476/0001-09	2,4400	158.600,0000	MEDIX	1
	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.370.125/0001-98	2,4600	159.900,0000	Descarpack	1
Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:05.922.826/0001-21	2,4600	159.900,0000	Harsória	500	

130

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	2,4600	159.900,0000	DESCARPAC	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,4600	159.900,0000	Descarpac	1
		Devantcare Comercial Epp Ltda - CNPJ:27.401.513/0001-60	2,4600	159.900,0000	HARSORIA	50
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	2,4643	160.179,5000	ADVA/REF:11336	100
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	2,4643	160.179,5000	POLYMED	100
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,4643	160.179,5000	MEDIX	100
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	2,5000	162.500,0000	laborimport	1
		Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda - CNPJ:21.551.379/0008-74	2,9207	189.845,5000	BD INSYTE AUTOGUARD BL 22GA X	1
		União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda - CNPJ:33.851.567/0001-20	4,0000	260.000,0000	DESCARPAC	1
7	Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto Código: 211948 Quantidade: 18.000	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	0,9000	16.200,0000	BIOSANI	1
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,9473	17.051,4000	BIOSANI	100
		Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ:35.996.476/0001-09	2,4900	44.820,0000	cpl	50
		União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda - CNPJ:33.851.567/0001-20	3,0000	54.000,0000	BIOSANI	1
8	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Código: 690 Quantidade: 10.000	Aldrey Paucio Da Silva Me - CNPJ:17.213.439/0001-03	4,9000	49.000,0000	POLY MED	100
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	5,1000	51.000,0000	LABOR IMPORT	1
		NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.370.125/0001-98	5,1500	51.500,0000	MEDIX	1
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	5,1500	51.500,0000	FARMATEX	1
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME - CNPJ:24.118.004/0001-37	5,1500	51.500,0000	MEDIX	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	5,1500	51.500,0000	Farmatex	1
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	5,1571	51.571,0000	WELL LEAD/REF:413.04.602	100
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	5,1571	51.571,0000	medix/medix	100
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	5,1571	51.571,0000	LABOR IMPORT	1
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	5,1571	51.571,0000	GLOMED	100
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	5,1571	51.571,0000	MEDIX	1
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	5,1600	51.600,0000	MEDIX	1
		Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ:35.996.476/0001-09	5,8500	58.500,0000	medsonda	1
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	6,0000	60.000,0000	laborimport	1
		Zammi Instrumental Eireli - CNPJ:30.450.803/0001-09	10,0000	100.000,0000	Urozamm Star	1
		Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda. - CNPJ:10.807.173/0001-70	12,0000	120.000,0000	Olimed	100

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados **NOS ITENS**:

Fornecedor	Item	Data	Motivo
Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	1	27/05/2022 09:53	Valor inexequível.

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia) Código: 212105 Quantidade: 600	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:05:58	200,0000*
		Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:08:43	199,0000*
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:09:28	190,0000*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:12:09	180,0000*
		Asli Comercial Eireli	27/05/22 09:13:03	179,0000*
		Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:13:20	178,0000*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:15:20	169,4500*
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:16:37	178,9900*
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:16:42	177,9900*
		Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:16:56	168,0000*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:18:36	167,9200*
		Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:19:50	167,5000*
		Asli Comercial Eireli	27/05/22 09:20:28	167,9900*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:20:35	167,3000*
		Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:21:28	167,0000*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:22:06	166,9000*
		Max Cirurgica Comercio De Materiais Hospitalares Ltda.	27/05/22 09:23:05	233,6000*
		Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:23:34	166,9800*
		Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:24:56	166,8900*
		Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:28:52	166,7400*
Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:29:58	166,7300*		
Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:30:51	166,7200*		
Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:31:53	166,7100*		
Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:33:04	166,7000*		
Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:33:43	166,6900*		
Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	27/05/22 09:36:40	166,6700*		
Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:37:23	166,6600*		
2	Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança Código: 211181 Quantidade: 2.000	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	27/05/22 09:03:11	2,6200*
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:03:19	2,2999
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:04:02	2,0000
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:04:05	2,2500*

		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:04:35	1,9999
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	27/05/22 09:04:38	2,2100*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:05:36	1,9300
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	27/05/22 09:05:43	2,2600*
		Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	27/05/22 09:05:52	2,1500*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:06:10	1,9000
		Devantcare Comercial Epp Ltda	27/05/22 09:07:36	2,4100*
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:08:38	1,8900
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:09:01	1,8800
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:09:23	1,8700
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:09:49	1,9100*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:09:59	1,8500
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:10:12	1,8400
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:10:53	1,7500
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:11:53	1,7400
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:15:22	1,6667
		<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:01:35	2,0000
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:03:34	1,9990
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:04:07	1,9800
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:04:32	1,9500
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	27/05/22 09:04:38	2,2100*
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:04:45	1,9499
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:05:35	1,9200
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:05:41	1,9000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	27/05/22 09:06:08	2,1000*
		Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	27/05/22 09:06:48	1,9400*
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:06:56	1,8999
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:07:05	1,8400
		Devantcare Comercial Epp Ltda	27/05/22 09:07:46	2,4100*
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:08:23	1,8300
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:09:07	1,8000
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:09:14	1,8200*
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:09:29	1,7900
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:09:52	1,9100*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:10:05	1,7700
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:10:23	1,7500
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:15:39	1,6667
		<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:01:40	2,0000
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:03:46	1,9999
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:04:11	1,9800
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:04:46	1,9500
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:04:52	1,9799*
		União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda	27/05/22 09:05:22	2,2700*
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:05:24	1,9499
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:05:43	1,9000
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:05:56	1,8800
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	27/05/22 09:06:00	1,9300*
		NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	27/05/22 09:06:18	2,1500*
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	27/05/22 09:06:20	2,1000*
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:06:26	1,8500
		Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	27/05/22 09:07:10	1,9400*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:07:10	1,8400
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:07:28	1,8300
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:08:03	1,8200
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:08:46	1,8100
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:09:34	1,8000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:09:56	1,9100*
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:10:13	1,7900
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:10:29	1,7800
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:10:58	1,7500
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:11:12	1,7700*
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:11:59	1,7400
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:12:17	1,7300
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:12:36	1,7200
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:12:48	1,7000
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:13:14	1,6900
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:15:54	1,6667
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:17:09	1,6660
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:22:03	1,6650
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:22:35	1,6640
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:22:50	1,6600
		<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:01:44	2,1000
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:04:12	2,0999
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:04:53	2,0500
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:05:33	2,0499
		União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda	27/05/22 09:05:35	2,2700*
		Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:06:01	2,0200
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:06:04	2,0000
		NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	27/05/22 09:06:37	2,1200*
3	Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Seguranca <b>Código:</b> 95 <b>Quantidade:</b> 2.000			
4	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca <b>Código:</b> 96 <b>Quantidade:</b> 25.000			
5	Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Seguranca <b>Código:</b> 97 <b>Quantidade:</b> 60.000			



Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:06:37	1,9500
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:07:19	1,9000
Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	27/05/22 09:07:24	2,1100*
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:07:37	1,8900
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	27/05/22 09:08:02	1,9300*
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:08:08	1,8800
Devantcare Comercial Epp Ltda	27/05/22 09:08:20	2,4100*
Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	27/05/22 09:08:30	1,9900*
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:08:46	1,8700
Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:09:02	1,8699
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:09:22	1,8600
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:09:39	1,8500
Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:09:59	1,9100*
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:10:20	1,8300
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:10:34	1,8200
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:11:03	1,7400
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:11:12	1,8100*
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:12:17	1,7300
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:12:37	1,7200
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:12:59	1,7100
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:16:03	1,6667
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:17:09	1,6660
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:22:09	1,6650
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:22:35	1,6640
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:22:56	1,6600
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:23:14	1,6599
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:23:27	1,6590
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:23:43	1,6550
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:23:54	1,6549
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:24:05	1,6500
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:24:12	1,6499
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:24:17	1,6470
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:24:25	1,6469
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:24:41	1,6450
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:24:49	1,6449
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:25:00	1,6440
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:25:17	1,6430
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:25:24	1,6400
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:25:33	1,6399
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:25:42	1,6350
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:25:56	1,6349
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:26:01	1,6300
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:27:39	1,6299
Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:27:47	1,6295

Cateter Intravenoso  
22G com Dispositivo  
de Segurança  
**Código:** 98  
**Quantidade:** 65.000

6

Fornecedor	Hora	Lance
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:01:49	1,9800
Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:04:26	1,9799
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:05:13	1,9500
União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda	27/05/22 09:05:44	2,2700*
Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	27/05/22 09:05:52	1,9499
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:06:00	1,9000
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	27/05/22 09:06:07	1,9300*
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:06:43	1,8500
NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	27/05/22 09:06:44	2,1200*
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:07:23	1,8400
Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	27/05/22 09:07:43	2,1000*
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:07:45	1,8300
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:08:12	1,8200
Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	27/05/22 09:08:19	1,9400*
Devantcare Comercial Epp Ltda	27/05/22 09:08:27	2,4100*
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:08:46	1,8000
Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:10:04	1,9100*
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:10:25	1,7900
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:11:09	1,7500
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:11:12	1,7800*
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:12:28	1,7400
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:13:20	1,7300
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:13:48	1,7200
DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	27/05/22 09:14:01	2,2500*
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:16:15	1,6667
Aldrey Paucio Da Silva Me	27/05/22 09:20:35	1,6660
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:22:17	1,6650

Cateter para Oxigênio  
tipo Oculos Adulto  
**Código:** 211948  
**Quantidade:** 18.000

7  
Exclusivo  
ME/EPP

Fornecedor	Hora	Lance
União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda	27/05/22 09:05:58	1,4600*
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	27/05/22 09:13:44	0,8999
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:14:49	0,8900
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	27/05/22 09:21:31	0,8899
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:23:13	0,8800

8

COLETOR DE URINA  
SISTEMA FECHADO  
2000ML  
**Código:** 690

Fornecedor	Hora	Lance
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:01:56	4,8800
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	27/05/22 09:02:27	4,8500

Quantidade:	10.000			
		M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	27/05/22 09:02:56	4,8300
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27/05/22 09:03:13	4,2900
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	27/05/22 09:04:26	5,1400*
		Pontamed Farmacêutica Ltda	27/05/22 09:04:55	4,4600*
		Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda.	27/05/22 09:04:56	10,9900*
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	27/05/22 09:06:09	4,6600*
		NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	27/05/22 09:06:56	4,2800
		Zammi Instrumental Eireli	27/05/22 09:06:57	6,2400*
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	27/05/22 09:08:04	5,0500*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27/05/22 09:09:44	4,2700
		Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	27/05/22 09:09:52	4,6000*
		Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda.	27/05/22 09:11:48	6,2300*
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	27/05/22 09:14:09	5,4900*
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	27/05/22 09:14:14	5,2500*
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:16:32	4,0500
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:21:46	4,0400
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:22:35	4,0000
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:23:24	3,9900
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:23:39	3,9800
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	27/05/22 09:24:58	3,9700
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:25:10	3,9699
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:29:30	3,9500

Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

**Pedidos de esclarecimentos / Impugnação**  
NÃO houveram pedidos de esclarecimento ou Impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	27/05/22 09:00:14	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 27104
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:00:27	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 070/2022 – Feas.
<b>Item 1: 207120 - Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</b>		
Sistema	27/05/22 09:00:54	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:00:54	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:00:54	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:00:54	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 5: 207124 - Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:00:54	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:00:54	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 7: 207126 - Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto</b>		
Sistema	27/05/22 09:00:54	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 8: 207127 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML</b>		
Sistema	27/05/22 09:00:54	Aberta a disputa do item 8
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:04:03	O Valor de R\$ 2,15 será desconsiderado por ser inexequível.
<b>Item 1: 207120 - Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</b>		
Asli Comercial Eireli	27/05/22 09:04:06	Sr (a), o primeiro colocado está com o preço inexequível no item 1....
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:06:50	As propostas cadastradas não são passíveis de exclusão neste momento.
Pregoeiro	27/05/22 09:07:28	Os lances serão aceitos.
Pregoeiro	27/05/22 09:08:05	*O Valor de R\$ 2,15 do item 01 será desconsiderado por ser inexequível.
Pregoeiro	27/05/22 09:11:10	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
Pregoeiro	27/05/22 09:14:51	Reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar!
<b>Item 1: 207120 - Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</b>		
Sistema	27/05/22 09:17:28	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:17:34	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:17:39	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:17:45	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 207124 - Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:17:53	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:17:58	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 7: 207126 - Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto</b>		
Sistema	27/05/22 09:18:05	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 8: 207127 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML</b>		
Sistema	27/05/22 09:18:08	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 7: 207126 - Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:20:43	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 8: 207127 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:20:57	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:21:06	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 5: 207124 - Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:21:13	Senhores, aguardo os lances!

<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:21:20	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:21:28	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:21:46	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 1: 207120 - Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:21:53	Senhores, aguardo os lances!
Pregoeiro	27/05/22 09:22:14	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:22:50	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:26:40	Disputa do item 2 encerrada!
Sistema	27/05/22 09:27:07	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 2! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Pregoeiro	27/05/22 09:27:27	Senhores Licitantes, por favor, se possível, reduzam seus preços PARA QUE HAJA DESEMPATE!
<b>Item 5: 207124 - Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:27:59	Disputa do item 5 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:29:10	Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas.
Pregoeiro	27/05/22 09:30:03	Item 2- Neste momento permanece o EMPATE, ou seja, o primeiro lugar não está garantido a ninguém!
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:32:07	Desempate do item 2
Sistema	27/05/22 09:32:07	Atenção Srs. Fomecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 2!
<b>Item 8: 207127 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML</b>		
Sistema	27/05/22 09:32:14	Disputa do item 8 encerrada!
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:33:17	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 2! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:35:04	Disputa do item 6 encerrada!
Sistema	27/05/22 09:35:18	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 6! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:38:17	Desempate do item 2
Sistema	27/05/22 09:38:17	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 2!
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:40:18	Desempate do item 6
Sistema	27/05/22 09:40:18	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 6!
Sistema	27/05/22 09:41:07	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 6! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	27/05/22 09:46:07	Desempate do item 6
Sistema	27/05/22 09:46:07	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 6!
<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:46:46	Disputa do item 3 encerrada!
Sistema	27/05/22 09:47:03	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 3! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
<b>Item 1: 207120 - Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</b>		
Sistema	27/05/22 09:47:35	Disputa do item 1 encerrada!
<b>Item 7: 207126 - Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto</b>		
Sistema	27/05/22 09:50:12	Disputa do item 7 encerrada!
<b>Item 1: 207120 - Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</b>		
Sistema	27/05/22 09:52:04	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:52:04	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:52:04	Desempate do item 3
Sistema	27/05/22 09:52:04	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 3!
Sistema	27/05/22 09:52:04	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:52:04	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 5: 207124 - Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:52:04	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Angular Produtos Para Saude Ltda-ME
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:52:04	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 7: 207126 - Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto</b>		
Sistema	27/05/22 09:52:04	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI
<b>Item 8: 207127 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML</b>		
Sistema	27/05/22 09:52:04	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 1: 207120 - Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</b>		
Sistema	27/05/22 09:53:53	O fornecedor Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda foi desclassificado para o item 1
Sistema	27/05/22 09:53:53	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli
Sistema	27/05/22 09:54:06	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item !! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	27/05/22 09:54:38	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 165,00?
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:54:53	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	27/05/22 09:55:22	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,60?
<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:55:37	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 1: 207120 - Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</b>		
Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	27/05/22 09:55:49	Estamos no nosso menor valor R\$ 166,66

<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Pregoeiro	27/05/22 09:55:51	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,60?
<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:56:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	27/05/22 09:57:01	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,60?
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 09:59:23	Sr. 1,60 é muito baixo não consigo até onde e maximo aceitavel par que possamos chegar a um acordo?
<b>Item 5: 207124 - Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 09:59:41	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	27/05/22 09:59:59	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$1,60?
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 10:00:54	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	27/05/22 10:01:09	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,60?
<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:02:07	Sr. 1,60 é muito baixo não consigo até onde e maximo aceitavel par que possamos chegar a um acordo?
<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:02:32	Sr. 1,60 é muito baixo não consigo até onde e maximo aceitavel par que possamos chegar a um acordo?
<b>Item 7: 207126 - Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto</b>		
Sistema	27/05/22 10:02:59	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:03:23	Sr. 1,60 é muito baixo não consigo até onde e maximo aceitavel par que possamos chegar a um acordo?
<b>Item 7: 207126 - Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto</b>		
Pregoeiro	27/05/22 10:04:06	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,80?
<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 10:06:35	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realizaçãO de desempate "ME/EPP" para o item 4! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condiçãO de empate !!!
Pregoeiro	27/05/22 10:09:13	Srs Licitantes, a plataforma entendeu que houve empate no item 4, abriu-se o tempo de 5 minutos para que haja o desempate.
Sistema	27/05/22 10:11:36	Desempate do item 4
Sistema	27/05/22 10:11:36	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 4!
Sistema	27/05/22 10:15:20	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realizaçãO de desempate "ME/EPP" para o item 4! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condiçãO de empate !!!
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:16:26	1,60 é valor maximo?
<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 10:20:20	Desempate do item 4
Sistema	27/05/22 10:20:20	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 4!
<b>Item 1: 207120 - Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</b>		
Sistema	27/05/22 10:20:21	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 10:20:21	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 10:20:21	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 4: 207123 - Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 10:20:21	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 5: 207124 - Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 10:20:21	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Angular Produtos Para Saude Ltda-ME
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Sistema	27/05/22 10:20:21	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 7: 207126 - Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto</b>		
Sistema	27/05/22 10:20:21	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI
<b>Item 8: 207127 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML</b>		
Sistema	27/05/22 10:20:21	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
<b>Item 2: 207121 - Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:20:26	Esse é nosso mínimo já com desconto da gerencia
<b>Item 3: 207122 - Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:20:47	Esse é nosso mínimo já com desconto da gerencia
<b>Item 6: 207125 - Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:21:13	Esse é nosso mínimo já com desconto da gerencia
<b>Item 8: 207127 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML</b>		
Sistema	27/05/22 10:22:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 8! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	27/05/22 10:23:24	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,90?
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:27:41	Não Consigo esse item já está com todo desconto possível
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:28:35	Falado com a gerencia chegamos e este.
Pregoeiro	27/05/22 10:29:19	ok, obrigado.
Sistema	27/05/22 10:29:41	Licitante informou seu melhor preço.
Sistema	27/05/22 10:29:41	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 8!
Sistema	27/05/22 10:29:41	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Pregoeiro	27/05/22 10:51:46	Srs. Licitantes, passaremos à análise da documentação e das características técnicas dos produtos. Posteriormente emitiremos a ata e o edital de resultado. Favor atentar-se aos comunicados e movimentações aqui na plataforma.

Informações da negociação:

13  
w

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia) Código: 212105 Quantidade: 600			
2	Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança Código: 211181 Quantidade: 2.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:19:37	1,6200
3	Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança Código: 95 Quantidade: 2.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:20:43	1,6200
4	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança Código: 96 Quantidade: 25.000			
5	Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança Código: 97 Quantidade: 60.000			
6	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança Código: 98 Quantidade: 65.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:21:10	1,6200
7 Exclusivo ME/EPP	Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto Código: 211948 Quantidade: 18.000			
8	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Código: 690 Quantidade: 10.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	27/05/22 10:28:08	3,9200

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	212105	Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)	600,0000	Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	166,6600	1	MEDTEC SUPPLIES
2	211181	Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança	2.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,6200	100	MEDIX
3	95	Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança	2.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,6200	100	MEDIX
4	96	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança	25.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,6600	100	MEDIX
5	97	Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança	60.000,0000	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	1,6295	1	MEDIX
6	98	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança	65.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,6200	100	MEDIX
7	211948	Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto	18.000,0000	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	0,8800	1	BIOSANI
8	690	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	10.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	3,9200	1	MEDIX

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)	212105	600
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
27/05/2022 10:20:21	Atax Empreendimentos Comerciais Eireli Sla Trecho 3 Lote 625/695, 03, BLOCO B SALA 117 E 119, Zona Industrial (Guara), Brasília-DF-Zona Industrial (Guara) 71200-030 - BRASILIA - DF 61981827955 - vendas@ataxmed.com.br - (61) 9981-8903		

	Produto	Código	Qtde
2	Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança	211181	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
27/05/2022 10:20:21	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
3	Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança	95	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
27/05/2022 10:20:21	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
4	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança	96	25.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
27/05/2022 10:20:21	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
5	Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança	97	60.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
27/05/2022 10:20:21	<b>Angular Produtos Para Saude Ltda-ME</b> AV JACOB MACANHAN, 4.316-JARDIM CLAUDIA 83326000 - PINHAIS - PR (41) 3538-2440 - comercial1@angularsaude.com.br - (41) 3598-3591		

	Produto	Código	Qtde
6	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança	98	65.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
27/05/2022 10:20:21	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
7 Exclusivo ME/EPP	Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto	211948	18.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
27/05/2022 10:20:21	<b>M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI</b> Rua Luciano Castro Matias 212-Vila Da Paineiras 86802-108 - APUCARANA - PR 4330470882 - dmhospitalar@hotmail.com - (43) 3047-0882		

	Produto	Código	Qtde
8	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	690	10.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
27/05/2022 10:29:41	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
 Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**  
 Juliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**  
 Mirelle Pereira Fonseca

**Equipe de Apoio**  
 Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior

**Pregoeiro**  
 William Cesar Barboza

Fachar

137  
P

27 de Maio de 2022

10:52

Horário de Brasília

William Cesar Barboza

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Pregão

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços

- Ata de RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Usuários

Pregão com registro de preço

ID: 27104 | Função: Pregoeiro

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m

Status: Consultar Status no Item

Nº pregão: 070.2022

Nº processo: 070.2022

Pregoeiro(s): William Cesar Barboza

Forma de pagamento: Conforme Edital

Tipo de frete: CIF

Repasso Convênio: Não

Início do acolhimento das propostas: 16/05/22 às 08:00 (dd/mm/aa)

Limite do acolhimento das propostas: 27/05/22 às 08:30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 27/05/22 às 08:40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 27/05/22 às 09:00 (dd/mm/aa)

Data de publicação: 16/05/22

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Srs. Licitantes: \* É obrigatório, no ato do envio da proposta eletrônica, a anexação no sistema publinexo

Observações: Em caso de eventuais discrepâncias entre os termos do Edital de Embarçamento e a plataforma Publinexo, prevalecem, peremptoriamente, os termos do Edital.

Voltar Cancelar Item Esclarecimento / Impugnação Ata Pregão Chat Desfazer pregão Extrair de e-mails

Relatórios do Pregão

Sigla	Fornecedor	ME/EPP	Itens respondidos	Disponiz de Documentos*	Comentários	Documentos de proposta e complementares	Data solicitação anexo complementar	Registro da proposta
1	<b>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</b> CNPJ:80.392.566/0001-45 Av. Silva Jardim, 747 Centro 80230-000 CURITIBA-PR 32322161 - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161	Não	6	●		Visualizar Anexos (1)		26/05/22 Às 14:52:48
2	<b>Aldrey Paucio Da Silva Me</b> CNPJ:17.213.439/0001-03 Rua Expedicionário Eliseu José Hipólito, 604 Alto Boqueirão 82850-270 CURITIBA-PR Deniz/Aldrey - denizmatos@yahoo.com.br - (41) 3069-0152	Sim	6	●		Visualizar Anexos (9)		24/05/22 Às 16:34:08
3	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> CNPJ:00.802.002/0001-02 Estrada Boa Esperança, 2320 Fundo Canoas 89163-554 RIO DO SUL-SC (47) 3520-9000 - licitacoes@altermed.com.br - (47) 3520-9000 Solicitar anexos complementares	Não	6	●	Validade da Proposta: 60 Dias.	Visualizar Anexos (2)		26/05/22 Às 17:32:34
4	<b>Angular Produtos Para Saude Ltda-ME</b> CNPJ:24.118.004/0001-37 AV JACOB MACANHAN, 4316 JARDIM CLAUDIA 83326000 PINHAIS-PR (41) 3538-2440 - comercial1@angularsaude.com.br - (41) 3599-3591 Solicitar anexos complementares	Sim	5	●		Visualizar Anexos (1)		26/05/22 Às 13:36:29
5	<b>Asli Comercial Eireli</b> CNPJ:01.578.276/0001-14 Rua Tenente Silveira, 475 Centro 88010-301 FLORIANOPOLIS-SC 00000000000 - asli@aslicomercial.com.br - (48) 3225-1318	Não	1	●		Visualizar Anexos (2)		24/05/22 Às 09:32:57
6	<b>Atax Empreendimentos Comerciais Eireli</b> CNPJ:11.493.941/0001-20 Sua Tracço 3 Lote 025/695, 03, BLOCO B SALA 117 E 119, Zona Industrial (Guara), Brasília-DF Zona Industrial (Guara) 71200-030 BRASILIA-DF 61981827955 - vendas@ataxmed.com.br - (61) 9981-8903 Solicitar anexos complementares	Sim	1	●		Visualizar Anexos (2)		26/05/22 Às 17:37:31
7	<b>Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda</b> CNPJ:21.551.379/0009-74 Praça Agrícola La Paz Tristante N.º 121 Parque Industrial Anhanguea 06276-035 OSASCO-SP LUANA LUCENA (11) 51859951 - bruno_ferreira@bd.com - (11) 5185-9750	Não	5	●		Sem anexos		26/05/22 Às 16:53:01
8	<b>Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</b> CNPJ:61.418.042/0001-31 Alameda Africa,570 - Gleba Y Tambore 06543-306 SANTANA DE PARNAIBA-SP TATTIANE - licitacoes@fernandes.com.br;licitacao15@fernandes.com.br;licitacao16@fernandes.com.br - (11) 4152-0500	Não	6	●		Visualizar Anexos (1)		23/05/22 Às 14:30:43
9	<b>Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda</b> CNPJ:58.950.775/0001-08 Rua Campo Comprido Nº 90 Imirim 03469-120 SAO PAULO-SP 1122395050 - ester@cotaocrie.com.br - (11) 2239-6060	Não	1	●		Visualizar Anexos (2)		26/05/22 Às 09:31:24
10	<b>DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b> CNPJ:03.951.140/0001-33 RUA SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90 ENG GOULART 03725-130 SAO PAULO-SP 11 2621-8884 - depulic@terra.com.br - 11 26218884	Não	6	●		Visualizar Anexos (1)		26/05/22 Às 16:47:52
11	<b>Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda</b> CNPJ:05.922.826/0001-21 Rua Mercedes M. da Luz, nº 200 - A Oriental 93500-000 CARAZINHO-RS Roberta Kunz - 54 3331 3545 - delfar3@delfars.com.br - (54) 3331-3545	Não	5	●		Visualizar Anexos (2)		25/05/22 Às 09:06:12



12	<b>Devantcare Comercial Epp Ltda</b> CNPJ:27.401.513/0001-60 Rua Matriz, 55 - S1 02 Moinho Velho 06714-360 COTIA-SP ROSELY / 9.4398-9898 - canal.governo@devantcare.com - (11) 4862-4600	Sim	5	👤	Visualizar Anexos (2)	26/05/22 Às 23:09:04
13	<b>M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI</b> CNPJ:18.255.796/0001-99 Rua Luciano Castro Mattos 212 Vila Da Palmeiras 86802-108 APLICARANA-PR 4330470882 - dmhospitalar@hotmail.com - (43) 3047-0882 Solicitar anexos complementares	Sim	7	●	Visualizar Anexos (7)	25/05/22 Às 16:17:50
14	<b>Max Cirurgica Comercio De Materiais Hospitalares Ltda.</b> CNPJ:89.982.037/0001-76 Rua Dr. Campos Velho, 1700 Cristal 90820-000 PORTO ALEGRE-RS JAQUELINE - vendas08@maxcirurgica.com.br - (51) 3249-0141	Não	1	●	Visualizar Anexos (1)	20/05/22 Às 08:40:16
15	<b>Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda</b> CNPJ:25.463.374/0001-74 Rua Gaudier Pinto Dionísio Nº 55 C/c 81460-140 CURITIBA-PR 4130420996 - comercial@medicalprodutos.com.br - (41) 3042-0996	Não	7	●	Visualizar Anexos (7)	26/05/22 Às 09:00:46
16	<b>Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda.</b> CNPJ:10.807.173/0001-70 Jose Pedro Bossolo, 130, Deposito 3 Humaita 90250-050 PORTO ALEGRE-RS 5139071001 - contato@medpoa.com.br - (51) 3907-1001	Não	1	👤	Visualizar Anexos (1)	26/05/22 Às 14:50:33
17	<b>Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me</b> CNPJ:21.484.336/0001-47 Rua Júlio Rodrigues Alves, Nº 356 Vila Santa Isabel 87080-470 MARINGÁ-PR licitacao@mmhmed.com.br - pregaoeletronico@mmhmed.com.br - (44) 3354-5826	Sim	1	●	Visualizar Anexos (1)	26/05/22 Às 17:51:08
18	<b>NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda</b> CNPJ:35.370.125/0001-98 Rua Padre Antônio Jansen, 1452 Cará-Cará 91030-510 PORTO ALEGRE-RS 55514042-3662 - contato@npmedical.com.br - (51) 4042-3662	Sim	4	👤	Visualizar Anexos (1)	19/05/22 Às 16:26:06
19	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> CNPJ:02.816.696/0001-54 Rua Padre Arnaldo Jansen, 1452 Cará-Cará 84032-300 PONTA GROSSA-PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151	Não	1	👤	Visualizar Anexos (1)	26/05/22 Às 14:02:55
20	<b>Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda</b> CNPJ:35.996.476/0001-09 Rua Cristóvão Pereira,50 Passo Da Areia 91030-420 PORTO ALEGRE-RS 51-99492-0485 - dencomercial@gmail.com - (51) 9959-5558	Sim	7	●	Visualizar Anexos (1)	16/05/22 Às 09:21:41
21	<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ:00.656.468/0001-39 RUA ANITA RIBAS 410 HUGO LANGE 82520-610 CURITIBA-PR 4130282375 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375	Não	1	👤	Visualizar Anexos (1)	26/05/22 Às 10:48:39
22	<b>União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda</b> CNPJ:33.851.567/0001-20 Av. Juca Batista, 1231 - Sala 202 Cavallhada 91770-000 PORTO ALEGRE-RS SIGILOSO - uniao@uniao sulcomercial.com.br - (51) 3907-6200	Sim	4	●	Visualizar Anexos (4)	26/05/22 Às 17:21:11
23	<b>Zammi Instrumental Eireli</b> CNPJ:30.450.803/0001-09 Rua Bernardo Vasconcelos Parque Santa Lucia 25151-300 DUQUE DE CAXAS-RJ 11 55745767 - licitacao@zammi.com.br - (21) 2677-1500	Não	1	●	Visualizar Anexos (1)	26/05/22 Às 15:28:25
24	<b>Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda</b> CNPJ:39.239.472/0001-37 Rua Desembargador Cid Campelo, 6598 C/c 81350-510 CURITIBA-PR 4135421148 - licitacao@zberlinmedical.com.br - (41) 3021-1770	Sim	7	👤	Visualizar Anexos (1)	26/05/22 Às 17:22:14

👤 Efetuou o download de todos os documentos  
 🚫 Não efetuou o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)  
 ● Não efetuou download do(s) documento(s)

Neste momento existe(m) 16 fornecedor(as) visualizando o pregão (CNPJs logados).

Buscar item:  Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</p> <p>Código: 212105</p> <p>Quantidade: 600</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>1 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 08/06/21 Qtd: 600 (UNIDADE)</p> <p>Marca: GMI Valor: 150,0000</p> <p>Preço Referências</p> <p>Data: 12/05/2022 Preço: 215,0000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 215,0000 Asi Comercial Eireli</p> <p>Melhor lance: 166,6600 (27/05/22 09:37:23) Atax Empreendimentos Comerciais Eireli</p> <p>Arrematante: 166,6600 Atax Empreendimentos Comerciais Eireli</p> <p>Marca: MEDTEC SUPPLIES Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -11,11 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 22,48 %</p> <p>Benefício (preço referência): 22,48 %</p> <p>Detalhes completos    Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
----------	-----------



135

2		Resumo da disputa/negociação	
<p>Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança</p> <p>Código: 211181</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 08/05/21 Qtd: 2.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: POLYMED Valor: 2,0780</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/05/2022 Preço: 2,7690</p>		<p>Valor inicial: 2,3000</p> <p>M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI</p> <p>Melhor lance: 1,6667 (27/05/22 09:15:22)</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 1,6200 (27/05/22 10:19:37)</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Arrematante: 1,6200</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Marca: MEDIX Embalagem com: 100</p> <p>211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM 44 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIACAO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATIVEL, COM SUPERFICIE LISA E FLEXIVEL, DEVERA SER DE FACIL INSERCAO, MALEAVEL NO INTERIOR DO VASO (NAO TER EFEITO MEMORIA), PERMITINDO USO PROLONGADO, SEM OCASIONAR IRRITACAO DA INTIMA E A FORMACAO DE TROMBOS. DEVERA MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUIDOS. DEVERA SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSAO, EVITANDO TORCOES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFEXACAO OU PERDA DA VEIA. O CANHAO DEVERA SER DE PLASTICO E OBEDECER AO CODIGO DE CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERA SER CILINDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNCAO E PENETRACAO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CAMARA DEVERA SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERAO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, NUMERO DO LOTE, DATA E METODO DE ESTERILIZACAO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MAXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERA SER DE FACIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TECNICA ASEPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZACAO DEVERA SER PELO METODO DE OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO METODO DE ESTERILIZACAO ADOTADO. APRESENTACAO: PRODUTO ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUANTO A ACIDENTES COM PERFURACORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR32 (SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE), PROPORCIONANDO PROTECAO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE QUANTO AO RISCO DE PICADAS E QUANTO AO RISCO BIOLÓGICO. # PARA ESTE ITEM SERAO ACEITAS VARIACOES DE ±30% NO COMPRIMENTO ALEM DOS 2MM CITADOS. - Marca: MEDIX - N.Comercial: MEDIX NR32 - Reg.MS: 80495510053 - M2Emb: Caixa c/100Und</p> <p>Benefício (última compra): 22,04 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 29,57 %</p> <p>Benefício (preço referência): 41,41 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>	

3		Resumo da disputa/negociação	
<p>PRODUTOS</p> <p>Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança</p> <p>Código: 95</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 08/05/21 Qtd: 3.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: POLYMED Valor: 1,9855</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/05/2022 Preço: 2,5729</p>		<p>RESPOSTAS</p> <p>Valor inicial: 2,0500</p> <p>Aldrey Paucio Da Silva Me</p> <p>Melhor lance: 1,6667 (27/05/22 09:15:39)</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 1,6200 (27/05/22 10:20:43)</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Arrematante: 1,6200</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Marca: MEDIX Embalagem com: 100</p> <p>95 / BR0437176 / CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM 44 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIACAO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATIVEL, COM SUPERFICIE LISA E FLEXIVEL, DEVERA SER DE FACIL INSERCAO, MALEAVEL NO INTERIOR DO VASO (NAO TER EFEITO MEMORIA), PERMITINDO USO PROLONGADO, SEM OCASIONAR IRRITACAO DA INTIMA E A FORMACAO DE TROMBOS. DEVERA MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA MAIOR FLUXO DE FLUIDOS. DEVERA SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSAO, EVITANDO TORCOES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFEXACAO OU PERDA DA VEIA. O CANHAO DEVERA SER DE PLASTICO E OBEDECER AO CODIGO DE CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERA SER CILINDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNCAO E PENETRACAO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CAMARA DEVERA SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERAO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, N.º DO LOTE, DATA E METODO DE ESTERILIZACAO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MAXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERA SER DE FACIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TECNICA ASEPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZACAO DEVERA SER PELO METODO DE OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO METODO DE ESTERILIZACAO ADOTADO. APRESENTACAO: PRODUTO ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUANTO A ACIDENTES COM PERFURO CORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NO 32 (SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE), PROPORCIONANDO PROTECAO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE QUANTO AO RISCO DE PICADAS E QUANTO AO RISCO BIOLÓGICO. # PARA ESTE ITEM SERAO ACEITAS VARIACOES DE ±30% NO COMPRIMENTO ALEM DOS 2MM CITADOS. - Marca: MEDIX - N.Comercial: MEDIX NR32 - Reg.MS: 80495510053 - M2Emb: Caixa c/100Und</p> <p>Benefício (última compra): 18,41 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 20,98 %</p> <p>Benefício (preço referência): 37,16 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>	

4		Resumo da disputa/negociação	
<p>PRODUTOS</p> <p>Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança</p> <p>Código: 96</p> <p>Quantidade: 25.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda Epp</p> <p>Data: 25/05/21 Qtd: 25.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Descarpac Valor: 1,9900</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/05/2022 Preço: 2,4163</p>		<p>RESPOSTAS</p> <p>Valor inicial: 2,0600</p> <p>Aldrey Paucio Da Silva Me</p> <p>Melhor lance: 1,6600 (27/05/22 09:22:50)</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Arrematante: 1,6600</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Marca: MEDIX Embalagem com: 100</p> <p>96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM 30MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIACAO DE 02MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATIVEL, COM SUPERFICIE LISA E FLEXIVEL, DEVERA SER DE FACIL INSERCAO, MALEAVEL NO INTERIOR DO VASO (NAO TER EFEITO MEMORIA), PERMITINDO USO PROLONGADO, SEM OCASIONAR IRRITACAO DA INTIMA E A FORMACAO DE TROMBOS. DEVERA MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUIDOS. DEVERA SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSAO, EVITANDO TORCOES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFEXACAO OU PERDA DA VEIA. O CANHAO DEVERA SER DE PLASTICO E OBEDECER AO CODIGO DE CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERA SER CILINDRICA, RETA TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA FAVORECENDO A PUNCAO E PENETRACAO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CAMARA DEVERA SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. A EMBALAGEM DEVERA SER DE FACIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TECNICA ASEPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DE USO. A ESTERILIZACAO DEVERA SER PELO METODO DE OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO METODO DE ESTERILIZACAO ADOTADO. APRESENTACAO: PRODUTO ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUANTO A ACIDENTES COM PERFURO CORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR32 (SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE), PROPORCIONANDO PROTECAO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE QUANTO AO RISCO DE PICADAS E QUANTO AO RISCO BIOLÓGICO. # PARA ESTE ITEM SERAO ACEITAS VARIACOES DE ±30% NO COMPRIMENTO ALEM DOS 02MM CITADOS. - Marca: MEDIX - N.Comercial: MEDIX NR32 - Reg.MS: 80495510053 - M2Emb: Caixa c/100Und</p> <p>Benefício (última compra): 16,98 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 19,42 %</p> <p>Benefício (preço referência): 31,30 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>	

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança</p> <p>Código: 97</p> <p>Quantidade: 60.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Laboratórios B.braun S.a</p> <p>Data: 17/05/21 Qtde: 40.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: BBRAUN-4251644-04 Valor: 2,2500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/05/2022 Preço: 2,4714</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 2,1500 Aldrey Paucio Da Silva Me</p> <p>Melhor lance: 1,6295 (27/05/22 09:27:47) Angular Produtos Para Saude Ltda-ME</p> <p>Arrematante: 1,6295 Angular Produtos Para Saude Ltda-ME</p> <p>Marca: MEDIX Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: MEDIX</p> <p>Benefício (última compra): 27,58 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 24,21 %</p> <p>Benefício (preço referência): 34,07 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança</p> <p>Código: 98</p> <p>Quantidade: 65.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda Epp</p> <p>Data: 25/05/21 Qtde: 50.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Descarpack Valor: 1,9900</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/05/2022 Preço: 2,4613</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,9900 Aldrey Paucio Da Silva Me</p> <p>Melhor lance: 1,6650 (27/05/22 09:22:17) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 1,6200 (27/05/22 10:21:10) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Arrematante: 1,6200 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Marca: MEDIX Embalagem com: 100</p> <p>Obs.: 98 / BR0437179 / CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVEDO O MESMO SER RADIOOPACO, BIOCOMPATIVEL, COM SUPERFICIE LIS E FLEXIVEL, DEVERA SER DE FACIL INSERCAO, MALEVEL NO INTERIOR DO VASO (NAO TER EFEITO MEMORIA), PERMITINDO USO PROLONGADO, SEM OCASIONAR IRRITACAO DA INTIMA E A FORMACAO DE TROMBOS, DEVERA MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUIDOS. DEVERA SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÖES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXACAO OU PERDA DA VEA. O CANHAO DEVERA SER DE PLASTICO E OBEDECER AO CODIGO DE CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERA SER CILINDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNCAO E PENETRACAO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CAMARA DEVERA SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERAO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, N.º DO LOTE, DATA E METODO DE ESTERILIZACAO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MAXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERA SER DE FACIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TECNICA ASEPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZACAO DEVERA SER PELO METODO DE OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO METODO DE ESTERILIZACAO ADOTADO. APRESENTACAO: PRODUTO ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUANTO A ACIDENTES COM PERFURACÖES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA N32 (SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE), PROPORCIONANDO PROTECAO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE QUANTO AO RISCO DE PICADAS E QUANTO AO RISCO BIOLÓGICO. * PARA ESTE ITEM SERAO ACEITAS VARIAÇÖES DE ±30% NO COMPRIMENTO ALEM DOS 2MM CITADOS. - Marca: MEDIX - N.Comercial: MEDIX NR32 - Reg.MS: 80495510053 - MZEmb: Caixa 4700Und</p> <p>Benefício (última compra): 18,59 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 18,59 %</p> <p>Benefício (preço referência): 34,26 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Cateter para Oxigenio Tipo Oculos Adulto</p> <p>Código: 211948</p> <p>Quantidade: 18.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda</p> <p>Data: 17/05/21 Qtde: 25.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: MEDSONDA Valor: 0,8433</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/05/2022 Preço: 0,8173</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 0,9000 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI</p> <p>Melhor lance: 0,8800 (27/05/22 09:23:13) M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI</p> <p>Arrematante: 0,8800 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI</p> <p>Marca: BIOSANI Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -4,35 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 2,22 %</p> <p>Benefício (preço referência): 7,10 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML</p> <p>Código: 690</p> <p>Quantidade: 10.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda</p> <p>Data: 17/05/21 Qtde: 12.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FARMATEX Valor: 3,8899</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/05/2022 Preço: 5,1571</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 4,9000 Aldrey Paucio Da Silva Me</p> <p>Melhor lance: 3,9500 (27/05/22 09:29:30) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 3,9200 (27/05/22 10:28:08) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Arrematante: 3,9200 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Marca: MEDIX Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CONECTOR CONICO UNIVERSAL PLASTICO ADAPTAVEL AS SONDAS/CATERES/DISPOSITIVOS URINARIOS, COM DISPOSITIVO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS AUTOVEDANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE, DEVE TER FLEXIBILIDADE SUFFICIENTE PARA MOVIMENTACAO CIRCULAR, MAS QUE NAO PERMITA DOBRAS A PONTO DE OBSTRUIR NAZAO DA URINA, COM BOM CALIBRE NA EXTREMIDADE INFERIOR E SUPERIOR E CLAMP ADEQUADO, DEVE POSSUIR VALVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL, NA PARTE SUPERIOR, DA BOLSA DEVERA POSSUIR GANCHO DUPLIO PARA FIXACAO NO LEITO, A BOLSA DEVE CONTER CAPACIDADE DE 1.880 A 2.000 ML, COM ESCALA PARA LEITURA DE PEQUENO E GRANDE VOLUME, QUE NAO COLABE, COM UMA DAS FACES TRANSPARENTES E SELAGEM RESISTENTE. NA PARTE INFERIOR DA BOLSA DEVERA POSSUIR TUBO DE DRENAGEM DA URINA COM VALVULA ABRE E FECHA E SISTEMA DE PROTECAO DA PONTA QUE PODE SER TAMPA OU SISTEMA DE FIXACAO NA PROPRIA BOLSA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, TIPO BLISTER E CONTER AS SEGUINTE INFORMACÖES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, N.º DO LOTE, N.º DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, METODO DE ESTERILIZACAO E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NA EMBALAGEM EXTERNA (CAIXA) DEVERA CONTER AS MESMAS INFORMACÖES DA EMBALAGEM INDIVIDUAL, NOME COMERCIAL, QUANTIDADE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, N.º DO LOTE E N.º DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>

### PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

- Marca: MEDIX - N.Comercial: MEDIX - Reg.MS: 80495510024 - M2Emb: Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e abertura asséptica c/1Und

137

**Benefício (última compra):** -0,77 %

**Benefício (valor inicial):** 20,00 %

**Benefício (preço referência):** 23,99 %

[Detalhes completos](#)

[Prosségur](#)

137

## publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

<b>Pregoeiro(s):</b>	William Cesar Barboza		
<b>ID:</b>	27104		
<b>N Pregão:</b>	070.2022	<b>Início acolhimento:</b>	16/05/22 - 08:00h
<b>Processo n:</b>	070.2022	<b>Limite acolhimento:</b>	27/05/22 - 08:30h
<b>Título:</b>	Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares	<b>Abertura propostas:</b>	27/05/22 - 08:40h
<b>Início sessão:</b>	27/05/22 - 09:00h		

## Seq: 1 Cód: 212105 Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia) Qtde: 600

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	11.493.941/0001-20	Lance	27/05/2022 09:37	166,6600	99.996,0000
2º	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	58.950.775/0001-08	Lance	27/05/2022 09:36	166,6700	100.002,0000
3º	Asli Comercial Eireli	01.578.276/0001-14	Lance	27/05/2022 09:20	167,9900	100.794,0000
4º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	27/05/2022 09:16	177,9900	106.794,0000
5º	Max Cirurgica Comercio De Materiais Hospitalares Ltda.	89.982.037/0001-76	Lance	27/05/2022 09:23	233,6000	140.160,0000

## Seq: 2 Cód: 211181 Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Seguranca Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02		27/05/2022 10:19	1,6200	3.240,0000
2º	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	27/05/2022 09:11	1,7400	3.480,0000
3º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	27/05/2022 09:10	1,7500	3.500,0000
4º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	27/05/2022 09:09	1,9100	3.820,0000
5º	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	27/05/2022 09:04	1,9999	3.999,8000
6º	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	05.922.826/0001-21	Lance	27/05/2022 09:05	2,1500	4.300,0000
7º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	27/05/2022 09:04	2,2100	4.420,0000
8º	Aldrey Paucio Da Silva Me	17.213.439/0001-03	Lance	27/05/2022 09:04	2,2500	4.500,0000
9º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	27/05/2022 09:05	2,2600	4.520,0000
10º	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	35.996.476/0001-09	Proposta	16/05/2022 09:21	2,4000	4.800,0000
11º	Devantcare Comercial Epp Ltda	27.401.513/0001-60	Lance	27/05/2022 09:07	2,4100	4.820,0000
12º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Proposta	26/05/2022 16:47	2,5000	5.000,0000
13º	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda	21.551.379/0008-74	Proposta	26/05/2022 16:53	9,1643	18.328,6000

## Seq: 3 Cód: 95 Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Seguranca Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02		27/05/2022 10:20	1,6200	3.240,0000
2º	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	27/05/2022 09:10	1,7500	3.500,0000
3º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	27/05/2022 09:10	1,7700	3.540,0000
4º	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	27/05/2022 09:08	1,8300	3.660,0000
5º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	27/05/2022 09:09	1,9100	3.820,0000
6º	Aldrey Paucio Da Silva Me	17.213.439/0001-03	Lance	27/05/2022 09:05	1,9200	3.840,0000
7º	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	05.922.826/0001-21	Lance	27/05/2022 09:06	1,9400	3.880,0000
8º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	27/05/2022 09:06	2,1000	4.200,0000
9º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	27/05/2022 09:04	2,2100	4.420,0000
10º	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	35.996.476/0001-09	Proposta	16/05/2022 09:21	2,4000	4.800,0000
11º	Devantcare Comercial Epp Ltda	27.401.513/0001-60	Lance	27/05/2022 09:07	2,4100	4.820,0000
12º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Proposta	26/05/2022 16:47	2,5000	5.000,0000
13º	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda	21.551.379/0008-74	Proposta	26/05/2022 16:53	6,2100	12.420,0000

## Seq: 4 Cód: 96 Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca Qtde: 25000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	27/05/2022 09:22	1,6600	41.500,0000
2º	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	27/05/2022 09:22	1,6640	41.600,0000
3º	Aldrey Paucio Da Silva Me	17.213.439/0001-03	Lance	27/05/2022 09:12	1,7000	42.500,0000
4º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	27/05/2022 09:10	1,7500	43.750,0000
5º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	27/05/2022 09:09	1,9100	47.750,0000
6º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	27/05/2022 09:06	1,9300	48.250,0000
7º	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	05.922.826/0001-21	Lance	27/05/2022 09:07	1,9400	48.500,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
8º	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	27/05/2022 09:05	1,9499	48.747,5000
9º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	27/05/2022 09:06	2,1000	52.500,0000
10º	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	35.370.125/0001-98	Lance	27/05/2022 09:06	2,1500	53.750,0000
11º	União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda	33.851.567/0001-20	Lance	27/05/2022 09:05	2,2700	56.750,0000
12º	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	35.996.476/0001-09	Proposta	16/05/2022 09:21	2,4000	60.000,0000
13º	Devantcare Comercial Epp Ltda	27.401.513/0001-60	Proposta	26/05/2022 23:09	2,4100	60.250,0000
14º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Proposta	26/05/2022 16:47	2,5000	62.500,0000
15º	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda	21.551.379/0008-74	Proposta	26/05/2022 16:53	5,5693	139.232,5000

**Seq: 5** **Cód: 97** **Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Seguranca** **Qtde: 60000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	27/05/2022 09:27	1,6295	97.770,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	27/05/2022 09:27	1,6299	97.794,0000
3º	Aldrey Paucio Da Silva Me	17.213.439/0001-03	Lance	27/05/2022 09:12	1,7200	103.200,0000
4º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	27/05/2022 09:11	1,7400	104.400,0000
5º	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	27/05/2022 09:09	1,8699	112.194,0000
6º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	27/05/2022 09:09	1,9100	114.600,0000
7º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	27/05/2022 09:08	1,9300	115.800,0000
8º	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	05.922.826/0001-21	Lance	27/05/2022 09:08	1,9900	119.400,0000
9º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	27/05/2022 09:07	2,1100	126.600,0000
10º	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	35.370.125/0001-98	Lance	27/05/2022 09:06	2,1200	127.200,0000
11º	União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda	33.851.567/0001-20	Lance	27/05/2022 09:05	2,2700	136.200,0000
12º	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	35.996.476/0001-09	Proposta	16/05/2022 09:21	2,4000	144.000,0000
13º	Devantcare Comercial Epp Ltda	27.401.513/0001-60	Lance	27/05/2022 09:08	2,4100	144.600,0000
14º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Proposta	26/05/2022 16:47	2,5000	150.000,0000
15º	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda	21.551.379/0008-74	Proposta	26/05/2022 16:53	2,8796	172.776,0000

**Seq: 6** **Cód: 98** **Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca** **Qtde: 65000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	27/05/2022 10:21	1,6200	105.300,0000
2º	Aldrey Paucio Da Silva Me	17.213.439/0001-03	Lance	27/05/2022 09:20	1,6660	108.290,0000
3º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	27/05/2022 09:13	1,7300	112.450,0000
4º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	27/05/2022 09:10	1,9100	124.150,0000
5º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	27/05/2022 09:06	1,9300	125.450,0000
6º	Delf Distribuidora De Medicamentos Ltda	05.922.826/0001-21	Lance	27/05/2022 09:08	1,9400	126.100,0000
7º	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	27/05/2022 09:05	1,9499	126.743,5000
8º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	27/05/2022 09:07	2,1000	136.500,0000
9º	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	35.370.125/0001-98	Lance	27/05/2022 09:06	2,1200	137.800,0000
10º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	27/05/2022 09:14	2,2500	146.250,0000
11º	União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda	33.851.567/0001-20	Lance	27/05/2022 09:05	2,2700	147.550,0000
12º	Devantcare Comercial Epp Ltda	27.401.513/0001-60	Lance	27/05/2022 09:08	2,4100	156.650,0000
13º	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	35.996.476/0001-09	Proposta	16/05/2022 09:21	2,4400	158.600,0000
14º	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda	21.551.379/0008-74	Proposta	26/05/2022 16:53	2,9207	189.845,5000

**Seq: 7** **Cód: 211948** **Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto** **Qtde: 18000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	27/05/2022 09:23	0,8800	15.840,0000
2º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	27/05/2022 09:21	0,8899	16.018,2000
3º	União Sul Comercial De Artigos Da Saude Ltda	33.851.567/0001-20	Lance	27/05/2022 09:05	1,4600	26.280,0000
4º	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	35.996.476/0001-09	Proposta	16/05/2022 09:21	2,4900	44.820,0000

**Seq: 8** **Cód: 690** **COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML** **Qtde: 10000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	27/05/2022 10:28	3,9200	39.200,0000
2º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	27/05/2022 09:24	3,9700	39.700,0000
3º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	27/05/2022 09:09	4,2700	42.700,0000
4º	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	35.370.125/0001-98	Lance	27/05/2022 09:06	4,2800	42.800,0000
5º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	27/05/2022 09:04	4,4600	44.600,0000
6º	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME	24.118.004/0001-37	Lance	27/05/2022 09:09	4,6000	46.000,0000
7º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Lance	27/05/2022 09:06	4,6600	46.600,0000
8º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Lance	27/05/2022 09:02	4,8300	48.300,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
9º	Aldrey Paucio Da Silva Me	17.213.439/0001-03	Proposta	24/05/2022 16:34	4,9000	49.000,0000
10º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	27/05/2022 09:08	5,0500	50.500,0000
11º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	27/05/2022 09:04	5,1400	51.400,0000
12º	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	23/05/2022 14:30	5,1571	51.571,0000
13º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	27/05/2022 09:14	5,2500	52.500,0000
14º	Prisma Med Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	35.996.476/0001-09	Proposta	16/05/2022 09:21	5,8500	58.500,0000
15º	Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda.	10.807.173/0001-70	Lance	27/05/2022 09:11	6,2300	62.300,0000
16º	Zammi Instrumental Eireli	30.450.803/0001-09	Lance	27/05/2022 09:06	6,2400	62.400,0000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 27/05/22 - 10:56:01





Memorando n.º 113 - Compras

30 de maio de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME; - *DESCARTE FICADA.*
- ✓ ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI; - *enviou.*
- ✓ M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 212105 / BR0436217 / Cateter Duplo J 6FR X 26cm (cateter + fio Guia):

- ok
- A empresa ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 1 UNIDADE.

Item 02: 211181 / BR0437175 / Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.



**Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 04: 96 / BR0437177 / Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 06: 98 / BR0437179 / Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 07: 211948 / BR0281420 / Cateter para Oxigênio tipo Óculos Adulto:**

- A empresa **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



140  
Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Item 08: 690 / BR0302457 / Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 3 UNIDADES.**

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Ofício nº 66/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 31 de maio de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 70/2022, cujo objeto se resume no  
“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”

Solicitamos:

**Amostra do item:**

- **Item 02: 211181 / BR0437175 / Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança**  
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
- **Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança**  
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
- **Item 04: 96 / BR0437177 / Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança**  
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
- **Item 06: 98 / BR0437179 / Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança**  
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
- **Item 08: 690 / BR0302457 / Coletor De Urina Sistema Fechado 2000ml**  
Quantidade: 03 (três) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as 17:00 h (dezesete horas) do dia 02/06/2022 (quinta-feira). As amostras



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

  
William Cesar Barboza

Pregoeiro

Ao Senhor

**Maicon Córdova Pereira**

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Rio do Sul-SC



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Ofício nº 68/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 03 de junho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 70/2022, cujo objeto se resume no  
“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”

Solicitamos:

**Amostra do item:**

- **Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G Com Dispositivo De Segurança**  
*Quantidade: 05 (cinco) unidades.*

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 07/06/2022 (terça-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

  
William Cesar Barboza  
Pregoeiro

Ao Senhor

**Maicon Córdova Pereira**

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Rio do Sul-SC

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De :** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar  
<licitacoes10@altermed.com.br>

qua, 08 de jun de 2022 13:54

6 anexos

**Assunto :** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

**Para :** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde!

Também não, estamos para receber do fornecedor conforme informado par os outros tamanhos.

Atenciosamente

ELLEN SEVERIN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br****"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de junho de 2022 13:17

**Para:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

**Cc:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

**Assunto:** Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, boa tarde.

Referente a esta solicitação de amostra, vocês também não possuem?

Atenciosamente,

**William Cesar Barboza**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "licitacoes6" <licitacoes6@altermed.com.br>

**Cc:** "licitacoes10" <licitacoes10@altermed.com.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:07:17  
**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, boa tarde.

Aguardo retorno referente a solicitação das amostras.

Em tempo, segue em anexo Ofício 68/2022 - solicitação de amostra do **Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G Com Dispositivo De Segurança.**

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.  
Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "licitacoes6" <licitacoes6@altermed.com.br>  
**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 1 de junho de 2022 9:36:28  
**Assunto:** ENC: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia!

Confirmamos o recebimento do e-mail.

Atenciosamente

ELLEN SEVERIN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br**



**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

---

**De:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 31 de maio de 2022 15:27

**Para:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

**Assunto:** ENC: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Atenciosamente.

144

## LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**E-mail: **licitacoes6@altermed.com.br****"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"****"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."****De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 31 de maio de 2022 14:55**Para:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>**Cc:** Contratos | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados,

Segue ofício nº 66/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 70/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,

**William Cesar Barboza**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br****"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

**De:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:41**Para:** wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Assunto:** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia!

Vimos por meio deste solicitar a gentileza de prorrogar o prazo de entrega da amostras solicitadas que se encerra hoje. Porem temos previsão de recebimento do fornecedor apenas para a próxima semana. Seria possível prorrogar o prazo de entrega para o dia 13/06/22?

Aguardamos breve retorno!

Atenciosamente

ELLEN SEVERIN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br****"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

**De:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 31 de maio de 2022 15:27

**Para:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

**Assunto:** ENC: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Atenciosamente.

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: **licitacoes6@altermed.com.br**



**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

---

**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 31 de maio de 2022 14:55

**Para:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

**Cc:** Contratos | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>

**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados,

Segue ofício nº 66/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 70/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**William assinatura.png**

51 KB



196  
Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 120 - Compras

03 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



197  
Q

Memorando n.º 122 - Compras

06 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ ALDREY PAUCIO DA SILVA ME; *du*
- ✓ ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME. *DESCLASSIFICADA*

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 02: 211181 / BR0437175 / Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança:**

- A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.

**Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança:**

- A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.

**Item 04: 96 / BR0437177 / Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de

*[Handwritten signature]*



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

178

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

APROVADA

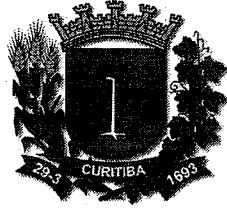
**Item 06: 98 / BR0437179 / Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ALDREY PAUCIO DA SILVA ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Ofício nº 69/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 06 de junho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 70/2022, cujo objeto se resume no “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares*”

Solicitamos:

**Amostra do item:**

• **Item 02: 211181 / BR0437175 / Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança**

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

• **Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança**

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

• **Item 04: 96 / BR0437177 / Cateter Intravenoso 18G Com Dispositivo De Segurança**

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 08/06/2022 (quarta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

  
William Cesar Barboza  
Pregoeiro

Ao Senhor  
**Sandra da Silva**  
Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME  
Pinhais-PR



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Ofício nº 67/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 31 de maio de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 70/2022, cujo objeto se resume no  
"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares"

Solicitamos:

**Amostra do item:**

- **Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G Com Dispositivo De Segurança**  
*Quantidade: 05 (cinco) unidades.*

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 02/06/2022 (quinta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

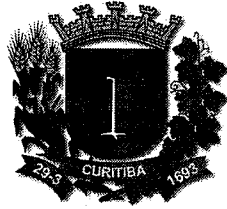
As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

  
William Cesar Barboza  
Pregoeiro

Ao Senhor  
**Sandra da Silva**  
Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME  
Pinhais-PR



151  
①  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Ofício nº 70/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 06 de junho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 70/2022, cujo objeto se resume no “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares*”

Solicitamos:

**Amostra do item:**

• **Item 06: 98 / BR0437179 / Cateter Intravenoso 22G Com Dispositivo De Segurança**

*Quantidade: 05 (cinco) unidades.*

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 08/06/2022 (quarta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

*William Cesar Barboza*  
William Cesar Barboza  
Pregoeiro

Ao Senhor  
**Sandra da Silva**  
Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME  
Pinhais-PR



152

**De:** William Cesar Barboza <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de maio de 2022 15:01  
**Para:** [comercial1@angularsaude.com.br](mailto:comercial1@angularsaude.com.br)  
**Cc:** [licitacao2@angularsaude.com.br](mailto:licitacao2@angularsaude.com.br)  
**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas  
**Prioridade:** Alta

Prezados,

Segue ofício nº 67/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 70/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5967 | [feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:feaes.curitiba.pr.gov.br)

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

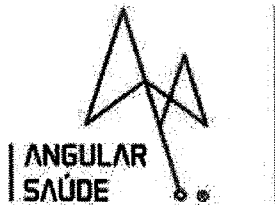
**RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De :** Janaina Lima - Angular Saúde <licitacao2@angularsaude.com.br> qua, 08 de jun de 2022 13:17  
**Assunto :** RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas 2 anexos  
**Para :** 'William Cesar Barboza' <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc :** comercial1@angularsaude.com.br

Boa Tarde, William.

Infelizmente só temos amostra em estoque dos calibres 22 e 24, se puderem avaliar a qualidade do produto por esses tamanhos conseguiremos enviar caso não, por favor, solicitamos a desclassificação dos itens para que não aja atrasos no processo.

Obrigada!



**Janaina Lima**  
LICITAÇÃO  
+55 41 3598 3591

AV. JACOB MACANHAN, 4316 COMPL3 JO CLÁUDIA, PINHAIS/PR  
CEP 83.325-000



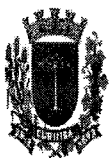
**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2022 15:17  
**Para:** licitacao2 <licitacao2@angularsaude.com.br>  
**Cc:** comercial1@angularsaude.com.br  
**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas  
**Prioridade:** Alta

Prezados,

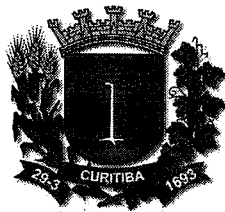
Segue ofício nº 69/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 70/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Ofício nº 65/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 31 de maio de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 70/2022, cujo objeto se resume no  
"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares"

Solicitamos:

**Amostra do item:**

- **Item 01: 212105 / Br0436217 / Cateter Duplo J 6fr X 26cm  
(Cateter + Fio Guia)**

*Quantidade: 01 (uma) unidade.*


Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de  
embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as  
**17:00 h (dezessete horas) do dia 02/06/2022 (quinta-feira)**. As amostras  
apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão  
eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º  
andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de  
William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41)  
3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a  
apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação  
dos itens.

Atenciosamente,

  
William Cesar Barboza  
Pregoeiro

Ao Senhor  
**Renato Junqueira Figueiredo Da Silva**  
Atax – Empreendimentos Comerciais  
Eireli ME  
Brasília-DF



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

ISS

### FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

**ITEM 01: 212105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM (CATETER + FIO GUIA)**

Cateter em poliuretano, radiopaco, graduado, com a ponta proximal aberta em cone (ponta tipo lápis) e ponta distal aberta romba (para encaixe no empurrador), com empurrador fabricado em polietileno. Cateter ureteral duplo J 6FR medindo 22-32cm, com posicionador e fio guia hidrofílico.

Apresentação: conjunto composto por cateter + fio guia + empurrador + clamp.

**Quantidade: 600 unidades**

**Marca: MEDTEC SUPPLIES**

#### ANÁLISE

O material atende ao descritivo?  sim ( ) não

JUSTIFICATIVA:

Duplos Jete adequados para  
procedimentos Urológicos

Curitiba, 10 de 06 de 2022.

Fernando Fogliatto  
Urologista  
CRM-PR 30602

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação





Memorando n.º 126 - Compras

13 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ ALDREY PAUCIO DA SILVA ME;
- ✓ M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- ✓ MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 02: 211181 / BR0437175 / Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança:**

- A empresa M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança:**

- A empresa M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 04: 96 / BR0437177 / Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa ALDREY PAUCIO DA SILVA ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a



Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.  
**SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ALDREY PAUCIO DA SILVA ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.  
**SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 08: 690 / BR0302457 / Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml**

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 3 UNIDADES.**

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



## FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

### ITEM 02: 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Cateter Intravenoso periférico 14G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, número do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: Produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**MARCA: MEDIX**





Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
licitacoes@fees.curitiba.pr.gov.br

## ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, 27 de junho de 2022.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

**FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 070/2022**

**Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança**

Cateter Intravenoso periférico 16G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**MARCA: MEDIX**

**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (X) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Curitiba, 27 de junho de 2022.

*Fabiana Martins*

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação



ALDRÉY

Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

159  
D

## FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

### ITEM 04: 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Cateter Intravenoso periférico 18G com dispositivo de segurança, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 02mm citados.

**Marca: POLY MED**



ALDTEY

Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

160  
D

**ITEM 05: 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 20G com dispositivo de segurança, com 30 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**MARCA: POLY MED**



ALDRÉY

Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

### ANÁLISE

O material atende ao descritivo?  sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: sem apontamentos

Curitiba, 24 de junho de 2022.

  
Viviane Gisele de Souza  
Enfermeira  
COREN/PR 432.918

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

  
Cintia Mara Ribeiro  
Enfermeira  
COREN-PR 210442

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

## FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 070/2022

### **Item 06: 98 / BR0437179 / Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo De Segurança**

Cateter Intravenoso periférico 22G com dispositivo de segurança, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**MARCA: POLYMED**

**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (  ) sim (  ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, 23 de junho de 2022.



Cintia Mara Ribeiro  
Enfermeira  
COREN-PR 210442

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação



153



### FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 070/2022

#### **Item 06: 98 / BR0437179 / Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo De Segurança**

Cateter Intravenoso periférico 22G com dispositivo de segurança, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**MARCA: POLYMED**

Feas – Fundação Estadual de Atenção à Saúde

164

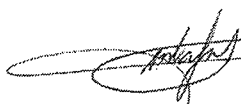


**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (  ) sim (  ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, 23 de junho de 2022.

  
Cintia Mara Ribeiro  
Enfermeira  
COREN-PR 210442

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

**FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 070/2022**

**Item 08: 690 / BR0302457 / Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml**

Coletor de urina sistema fechado, descartável, estéril, com conector cônico universal plástico adaptável as sondas/catéteres/dispositivos urinários, com dispositivo de coleta de exames laboratoriais autovedante. Tubo extensor em PVC, transparente, deve ter flexibilidade suficiente para movimentação circular, mas que não permita dobras a ponto de obstruir vazão da urina, com bom calibre na extremidade inferior e superior e clamp adequado. Deve possuir válvula anti-refluxo vertical. Na parte superior da bolsa deverá possuir gancho duplo para fixação no leito, a bolsa deve conter capacidade de 1.800 a 2.000 ml, com escala para leitura de pequeno e grande volume, que não colabe, com uma das faces transparentes e selagem resistente. Na parte inferior da bolsa deverá possuir tubo de drenagem da urina com válvula abre e fecha e sistema de proteção da ponta que pode ser tampa ou sistema de fixação na própria bolsa. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, quantidade, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde.

**MARCA: FARMATEX**

**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (X) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Curitiba, 29 de junho de 2022.

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.213.439/0001-03 DUNS®: 938988587  
Razão Social: ALDREY PAUCIO DA SILVA  
Nome Fantasia: DOMINIUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022

FGTS Validade: 13/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/08/2022

Receita Municipal Validade: 05/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 15:20:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALDREY PAUCIO DA SILVA**  
CNPJ: **17.213.439/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.213.439/0001-03 DUNS®: 938988587  
Razão Social: ALDREY PAUCIO DA SILVA  
Nome Fantasia: DOMINIUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não  
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/11/2012  
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
CNAE Secundário 1: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 2: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 3: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 4: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 5: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

**Dados para Contato**

CEP: 81.850-320  
Endereço: RUA ELISEU JOSE HIPOLITO, 604 - ALTO BOQUEIRAO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 32864310 Telefone: (41) 99558707  
E-mail: ALDREYPAUCIO@HOTMAIL.COM

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 874.403.269-20  
Nome: ALDREY PAUCIO DA SILVA

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 874.403.269-20  
Nome: ALDREY PAUCIO DA SILVA  
E-mail: aldreypaucio@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

---

### Materiais

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

---

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

---

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

---

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

---

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

---

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

---

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

---

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

---

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

---

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

---



169

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

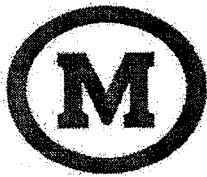
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/07/2022 às 12:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 874.403.269-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BF.1174.2042.7012 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Hospital  
Universitário Evangélico  
**Mackenzie**


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ALDREY PAUCIO DA SILVA ME, estabelecida na Rua Elizeu Jose Hipólito, 604 Alto Boqueirão – Curitiba -PR , CNPJ 17.213.439/0001-03 é nosso fornecedor de (Materiais Médicos Hospitalares Correlatos).*

*Atestamos ainda que até a presente data, nunca houve reclamações de qualquer espécie quanto as condições de fornecimento, que consideramos plenamente satisfatórias, não havendo nada em nossos arquivos que desabone sua conduta.*

*Sem mais para o momento subscrevemos a presente para que surta seus efeitos legais.*

Curitiba, 20 de abril de 2022.

  
**Dulcelei Santana da Silva**  
Coordenadora Compras  
Compras OPME  
Tel. +55 41 3240-5492  
[dulcelei.silva@huemackenzie.org.br](mailto:dulcelei.silva@huemackenzie.org.br)  
[www.huemackenzie.org.br](http://www.huemackenzie.org.br)

  
DULCELEI SANTANA  
Coordenadora de Compras e OPME  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
EVANGÉLICO MACKENZIE



171

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.493.941/0001-20 DUNS®: 900228422  
Razão Social: ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI  
Nome Fantasia: ATAX MED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/07/2022  
FGTS Validade: 09/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/06/2022 (\*) ANEXO  
Receita Municipal (Isento)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

172  
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**  
**CNPJ: 11.493.941/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

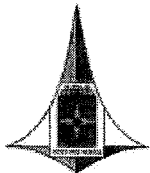
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:31 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **2237.D141.1D3B.AADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 130051206712022  
**NOME:** ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
**ENDEREÇO:** SIA TRECHO 3 LOTE 625/695 BLOCO B SALA 117 E 119 03  
**CIDADE:** ZONA INDUSTRIAL GUAR  
**CNPJ:** 11.493.941/0001-20  
**CF/DF:** 0764639900136 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

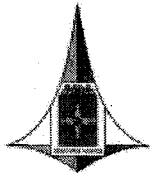
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 17 de julho de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 130051206612022  
NOME: ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTE 625/695 BLOCO B SALA 117 E 119 03  
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR  
CNPJ: 11.493.941/0001-20  
CF/DF 0764639900136 - ATIVA  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 17 de julho de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 15:02:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**  
CNPJ: **11.493.941/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

175  
Q

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO HOSPITALAR  
SERVIÇO DE UROLOGIA

175

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

### Declaração

Declaro para fins de licitação que a empresa **ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI- ME**, inscrita sob o **CNPJ 11.493.941-0001-20**, presta serviços no atendimento das demandas cirúrgicas endoscópicas do Serviço de Urologia do Hospital Federal Cardoso Fontes, de maneira eficiente.

Fornecer materiais descartáveis e permanentes.

Não há nada que desabone este serviço prestado até o momento.

Atenciosamente.

Dr. João Carvalho  
Urologista  
CRM 5271403-B

Dr. João Carvalho  
Chefe do Serviço de Urologia- HFCE.  
Siape 1616913-1



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO HOSPITALAR  
SERVIÇO DE UROLOGIA

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

### Declaração

Declaro para fins de licitação que a empresa **ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI- ME**, inscrita sob o **CNPJ 11.493.941-0001-20**, presta serviços no atendimento das demandas cirúrgicas endoscópicas do Serviço de Urologia do Hospital Federal Cardoso Fontes, de maneira eficiente.

Fornece materiais descartáveis e permanentes.

Não há nada que desabone este serviço prestado até o momento.

Atenciosamente.

Dr. João Carvalho  
Urologista  
CRM 271403-8

Dr. João Carvalho  
Chefe do Serviço de Urologia- HFCE.  
Siape 1616913-1



177  
D

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.493.941/0001-20 DUNS®: 900228422  
Razão Social: ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI  
Nome Fantasia: ATAX MED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Sócio/Administrador**

CPF: 724.444.951-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: RENATO JUNQUEIRA FIGUEIREDO DA SILVA  
Número do Documento: 01810845141 Órgão Expedidor: DETRAN  
Data de Expedição: 24/06/2021 Data de Nascimento: 10/12/1982  
Filiação Materna: PATRICIA VELLUDO JUNQUEIRA MARQUES FIGUEIREDO DA SILVA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 71.741-711  
Endereço: QUADRA SMPW QUADRA 17 CONJUNTO 11 LOTE, 1 - CASA E - PARK  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 98189037  
E-mail: vendas@ataxmed.com.br



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2022 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 724.444.951-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.93FA.9999.9818 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



179

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.255.796/0001-99 DUNS®: 895204459  
Razão Social: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
Nome Fantasia: D.M. HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022  
FGTS Validade: 26/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/07/2022  
Receita Municipal Validade: 05/06/2022 (\*) ANEXO

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

100  
P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 18.255.796/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:23 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **8264.EA01.3870.B70E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

102  
P

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027104297-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.255.796/0001-99**  
Nome: **M MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



103  
P

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34336/2022**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 82228 - M.MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES -ME

**CNPJ/CPF:** 18.255.796/0001-99

**Endereço:** RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS, 212

**Complemento:**

**Bairro:** VL PAINEIRAS I

**Cidade:** Apucarana - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>29/06/2022</b>	<b>60 dias</b>

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **M.MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES -ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 29 de junho de 2022





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 15:11:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **18.255.796/0001-99**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Departamento dos Serviços de Saúde – Divisão de Almoxarifado e Central de Abastecimento Farmacêutico**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

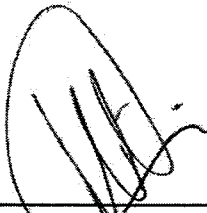
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **M Magalhães Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99, estabelecida na Rua Luciano Castro Mathias, 212, Bairro Vila das Palmeiras, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à **AMS de Apucarana**, CNPJ nº 78.956.513/0001-68, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos
Luva Estéril
Luvras de Procedimento cx/100 uni
Touca descartável
Aguihas
Seringas
Scalps
Sondas- nasogástrica / uretral / foley
Compressa de Gaze pacote com 500 uni
Compressa de gaze estéril envelope c/ 5 uni
Álcool líquido 70% 1.000 ml
Esparadrapo impermeável
Fita cirúrgica micropore
Repelente de insetos
Coletor perfuro
Ataduras de crepe
Equipo Multivias com Clamp
Equipo LuerSlip c/filtro e Inj. Macro Gotas
Papel Grau cirúrgico
Papel para Cardiotocógrafos
Protetor / Bloqueador Solar

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Esta certidão tem validade por um ano a partir desta data.

Apucarana, 26 de julho de 2021

**Lucas S. Liberatti**  
Coordenador Farmacêutico - CAF  
CPF: 075.821.989-05  
CRF-PR 25.748



NO VERSO  
FIRMA RECONHECIDA

**Lucas S. Liberatti**  
Coordenador Farmacêutico - CAF  
CRF: 25.748

Rua Miguel Simião, 69 – Centro  
CEP 86800-260 - Apucarana - PR




2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APURANA-PR

Recebido nº01) Firma (s) por SEMEFIANÇA de...  
 LUCAS SILVA TIBERRATTI

De que dou a Apurana - Pr. 26 de Julho de 2021  
 Em tese da verdade

RAFAEL ANGELO DELGADO FERRENTI  
 JURAMENTADO - FINANÇAS - VALOR: 728  
 SELO DIGITAL: 60184285VA40000002019214  
 Consulte esse selo em  
 "https://selos.financeira.com.br/consultar"

2 R





**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 46122607213607660804-2  
 Data: 26/07/2021 16:48:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV17318-KZQC;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bela Vista - São José - Paraíba - PB  
 (51) 3244-5204 - Email: cjb@azevedobastosnol.br  
<https://azevedobastosnol.br>



Valder Azevedo da M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda mão, em 26 de julho de 2021 16:54:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

105  
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 08:54:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46122607213607660804-1 a 46122607213607660804-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2160ee6723363082b7ea5bf68f9af4975f52490b92c3d6f0eec39b41f403e7a03000871c1fc726f0b52dc86a4eeb027de



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.255.796/0001-99 DUNS®: 895204459  
Razão Social: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
Nome Fantasia: D.M. HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Sócio/Administrador**

CPF: 003.893.129-08 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MARCOS MAGALHAES  
Número do Documento: 7.380.287-3 Órgão Expedidor: SESP/PR  
Data de Expedição: 25/04/1995 Data de Nascimento: 02/12/1976  
Filiação Materna: IOLANDA COUTINHO MAGALHAES  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 008.081.289-90  
Nome: MARIA ALICE DA SILVA MAGALHAES  
Carteira de Identidade: 8.767.171-0 Órgão Expedidor: SESP/PR  
Data de Expedição: 10/07/2000

CEP: 86.800-340  
Endereço: RUA PAULO KISNER, 431 - VILA SAO CARLOS  
Município / UF: Apucarana / Paraná  
Telefone: (43) 99319350  
E-mail: dmhospitalar@hotmail.com



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2022 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.893.129-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.95B1.7605.1257 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



1000

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200  
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência) ANEXO**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/10/2022  
FGTS Validade: 13/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/07/2022  
Receita Municipal Validade: 16/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



**MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 25.463.374/0001-74**

**PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL**

- Através do presente instrumento exclui-se do contrato social o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

**MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 25.463.374/0001-74**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208406305**, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-1  
Data: 30/04/2021 15:16:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17234-UD6Q;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**  
**4 °ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 25.463.374/0001-74**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO**

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

**CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
PATRICK LUTIANI GOMES	10	6.000	R\$ 6.000,00
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	90	54.000	R\$ 54.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 25.463.374/0001-74**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** Declara através deste instrumento que o enquadramento da empresa é de porte **DEMAIS**.

**CLÁUSULA NONA: - DO BALANÇO -**

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

**CLÁUSULA DECIMA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.



**MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**  
**4 °ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 25.463.374/0001-74**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:**

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PATRICK LUTIANI GOMES**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**  
Sócia Administradora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-4  
Data: 30/04/2021 15:16:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17237-HC3R;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 15:21 SOB N° 20207509972.  
 PROTOCOLO: 207509972 DE 09/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006131743. CNPJ DA SEDE: 25463374000174.  
 NIRE: 41208406305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.  
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-5  
 Data: 30/04/2021 15:16:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17238-SOC2;



CNPJ 08.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 16:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 102463004215441536945-1 a 102463004215441536945-5

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158463ef209c8cd41ad8817f3b98b6b6c7cdcc24f609b3863e6334b1f8c3b8edb7fe47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 14:51:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **25.463.374/0001-74**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento - Lei do Pregão (08/09/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS (SP)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Sanção Aplicada - CEIS

193

Data da consulta: 29/06/2022 14:52:20

Data da última atualização: 29/06/2022 12:00:03

Quantidade de sanções encontradas: 1

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

**Cadastro da Receita**MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA -  
25.463.374/0001-74

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

**Nome informado pelo  
Órgão sancionador**MEDEFE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARES  
LTDA ME**Nome Fantasia**

SEM INFORMAÇÃO

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

**Objeto da sanção**IMPEDIMENTO - LEI DO  
PREGÃO**Fundamentação legal**

ART. 7, LEI 10520/2002

**Descrição da fundamentação legal**

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

**Data de início da sanção**

09/09/2021

**Data de fim da sanção**

08/09/2023

**Data de publicação da  
sanção**

\*\*

**Publicação**

SEM INFORMAÇÃO

**Detalhamento do meio  
de publicação****Data do trânsito em  
julgado**

\*\*

**Número do processo**

28455/2020

**Abrangência definida em  
decisão judicial**

SEM INFORMAÇÃO

**Observações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28455/2020-  
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 128/2019 - A MEDIDA REPRESSIVA SE  
RESTRINGE À ESFERA DE GOVERNO DO ÓRGÃO  
SANCIONADOR, NA FORMA DA SÚMULA 51 DO  
TCESP.

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

**Nome**  
PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
OURINHOS (SP)

**Complemento do órgão  
sancionador**

**UF do órgão  
sancionador**  
SP

---

## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

**Órgão/Entidade**

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
OURINHOS (SP)

**Endereço**

TRAVESSA VEREADOR  
ABRAHAO ABUJAMRA,  
62

**Contatos da origem da  
informação**

14

**E-mail**

LICITACOES@OURINHO  
S.SP.GOV.BR;

**Data de registro no  
sistema**

14/10/2021

---

## ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações ou cadastramento junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e empresas privadas que a empresa Medefe Produtos Medico-Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.463.374/0001-74, com sede na rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, CEP:81460-140, Curitiba - PR, atendeu de forma satisfatória e tempestiva às Ordens de compra descritas abaixo, obedecendo as condições exigidas em edital.

Ordem de compra	Quant	Item
210071	10	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO
209214	300	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO OBESO
209870	500	GEL AMORFO
209871	400	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAM. 10 X 10 CM
9271	144	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
9230	800	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
6717	400	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
6718	800	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
6103	160	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO
6129	40	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO
6105	4	AUTOCLAVE 30 LITROS
6104	10	AUTOCLAVES 30 LITROS
6093	6	AUTOCLAVES 30 LITROS
2804	10.000	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO, 3ML

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2021

*Dulce Pimenta Gonçalves*  
Secretária Municipal de Saúde  
MONTES CLAROS - Montes Claros - MG

**Dulce Pimenta Gonçalves**  
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 12:18:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102461002210230176728-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c883e1ba2481e40dc493b933fb3895f59a530c0f6bf9fdbc89cb4f18d8179d847c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





185

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200  
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 903.978.009-91 Participação Societária: 90,00%  
Nome: MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS  
Número do Documento: 4159707-0 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 13/10/2014 Data de Nascimento: 17/07/1949  
Filiação Materna: JACINTA BITTENCOURT DE CARVALHO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 81.750-120  
Endereço: OUTROS CURT ROTERS, 263 - CASA - ALTO BOQUEIRAO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 32251823  
E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 026.698.529-71 Participação Societária: 10,00%  
Nome: PATRICK LUTIANI GOMES  
Número do Documento: 5501079-0 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 08/10/2018 Data de Nascimento: 13/03/1979  
Filiação Materna: VANI DE FATIMA GOMES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 81.770-110  
Endereço: RUA HIPOLITO WOECHOSKI, 120 - ALTO BOQUEIRAO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 32251823  
E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

18

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2022 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 903.978.009-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.90F0.3C9B.6040 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2022 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 026.698.529-71.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.910F.BC8B.A071 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



198  
Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Comunicado nº 1

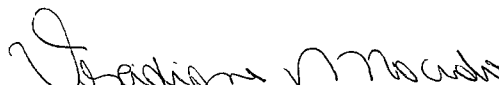
### Divulgação do resultado de julgamento

*Processo Administrativo nº: 102/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 070/2022.  
Objeto: Registro de Preços para futuro  
fornecimento de materiais hospitalares.*

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **01 de julho de 2022**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

  
Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior  
Equipe de Apoio





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

## Ata de Resultado de Julgamento

Processo Administrativo nº: 102/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 070/2022.  
Objeto: Registro de Preços para futuro  
fornecimento de materiais hospitalares.

Aos 01 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao **ITEM 01**: 212105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM (CATETER + FIO GUIA), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDTEC SUPPLIES, Valor unitário: R\$ 166,66, Quantidade: 600, **Valor total: R\$ 99.996,00**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli

No que diz respeito ao **ITEM 02**: 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,62.

2º. Licitante: Angular Produtos para Saude Ltda ME resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,74.

3º. Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,75, Quantidade: 2000, **Valor total: R\$**

**3.500,00.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

No que diz respeito ao **ITEM 03: 95 / BR0437176 / CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,62.

2º. Licitante: Angular Produtos para Saude Ltda ME resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,75.

3º. Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,77, Quantidade: 2000, **Valor total: R\$ 3.540,00.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

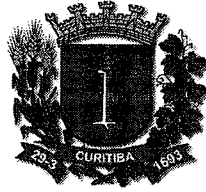
No que diz respeito ao **ITEM 04: 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,66.

2º. Licitante: Angular Produtos para Saude Ltda ME resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,6640.

3º. Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo.





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

Marca: POLY MED, Valor unitário: R\$ 1,70, Quantidade: 25000, Valor total: R\$ **42.500,00**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aldrey Paucio de Silva Me

No que diz respeito ao **ITEM 05: 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Angular Produtos para Saude Ltda ME resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,6295.

2º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,6299.

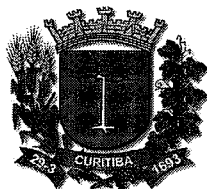
3º. Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: POLY MED, Valor unitário: R\$ 1,72, Quantidade: 60000, Valor total: R\$ **103.200,00**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aldrey Paucio de Silva Me

No que diz respeito ao **ITEM 06: 98 / BR0437179 / CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 1,62.

2º. Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: POLY MED, Valor unitário: R\$ 1,6660, Quantidade: 65000, Valor total: R\$



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

**108.290,00**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aldrey Paucio de Silva Me

No que diz respeito ao **ITEM 07**: 211948 / BR0281420 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO (EXCLUSIVO ME/EPP), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIOSANI, Valor unitário: R\$ 0,88, Quantidade: 18000, **Valor total: R\$ 15.840,00**.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

No que diz respeito ao **ITEM 08**: 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não enviou as amostras solicitadas em tempo hábil. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 3,92.

2º. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FARMATEX, Valor unitário: R\$ 3,9700, Quantidade: 10000, **Valor total: R\$ 39.700,00**.

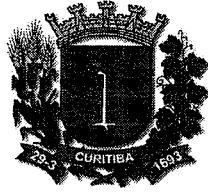
Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Medefe Produtos Medicos Hospitalares

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 070/2022: R\$ 416.566,00.

Nada mais tendo a constar, informa-se que o Pregoeiro responsável encontra-se em período

*Pregão Eletrônico 070/2022 – Feas*

Página 4 de 31



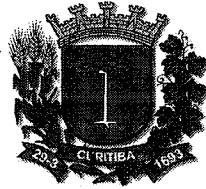
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

de férias, sendo esta Ata foi assinada pela Equipe de Apoio.

*mfonseca*  
Mirelle Pereira Fonseca  
Equipe de Apoio

*Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior*  
Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior  
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Bputin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 113 - Compras

30 de maio de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME;** — *DESCUFIADA*
- ✓ **ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI;** — *ENVIOU.*
- ✓ **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 01: 212105 / BR0436217 / Cateter Duplo J 6FR X 26cm (cateter + fio Guia):**

OK

- A empresa **ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 1 UNIDADE.**

**Item 02: 211181 / BR0437175 / Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Bóutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 04: 96 / BR0437177 / Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo De Segurança:**

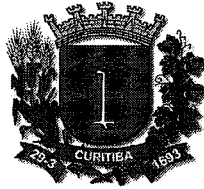
- A empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 06: 98 / BR0437179 / Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 07: 211948 / BR0281420 / Cateter para Oxigênio tipo Óculos Adulto:**

- A empresa **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Item 08: 690 / BR0302457 / Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 3 UNIDADES.**

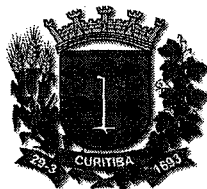
*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

*nel*  
*D*





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

10/06/2022 14:50

Zimbra

Zimbra

[wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)

**RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De :** Licitações 10 | Altermed Material Médico Hospitalar  
<[licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)>

qua, 08 de jun de 2022 13:54

6 anexos

**Assunto :** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

**Para :** William Cesar Barboza <[wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)>

Boa tarde!

Também não, estamos para receber do fornecedor conforme informado por os outros tamanhos.

Atenciosamente

ELLEN SEVERIN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: [licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)

(47) 3520-9000 @altermedltda  
@altermedltda in Altermed  
www.altermed.com.br  
**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

**De:** William Cesar Barboza <[wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de junho de 2022 13:17

**Para:** Licitações 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <[licitacoes6@altermed.com.br](mailto:licitacoes6@altermed.com.br)>

**Cc:** Licitações 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <[licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)>

**Assunto:** Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, boa tarde.

Referente a esta solicitação de amostra, vocês também não possuem?

Atenciosamente,



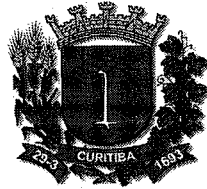
**William Cesar Barboza**  
Freguesia  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-6507 | [feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

**De:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)>

**Para:** "licitacoes6" <[licitacoes6@altermed.com.br](mailto:licitacoes6@altermed.com.br)>

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10557&tz=America/Sao\\_Paulo](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10557&tz=America/Sao_Paulo)

1/3



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

10/06/2022 14:50

Zimbra

**Cc:** "licitacoes10" <licitacoes10@altermed.com.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:07:17  
**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, boa tarde.

Aguardo retorno referente a solicitação das amostras.

Em tempo, segue em anexo Ofício 68/2022 - solicitação de amostra do **Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G Com Dispositivo De Segurança.**

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.  
Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregueiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | [wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)

---

**De:** "licitacoes6" <licitacoes6@altermed.com.br>  
**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 1 de junho de 2022 9:36:28  
**Assunto:** ENC: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia!

Confirmamos o recebimento do e-mail.

Atenciosamente  
ELLEN SEVERIN  
LICITAÇÕES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil  
Phone: **+55 47 3520-9000**  
E-mail: [licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)

(47) 3520-9000 @altermedltada  
f @altermedltada in Altermed  
www.altermed.com.br  
**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

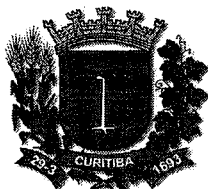
---

**De:** Licitações 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>  
**Enviado:** terça-feira, 31 de maio de 2022 15:27  
**Para:** Licitações 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>  
**Assunto:** ENC: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Atenciosamente.

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/n/printmessage?id=10557&tz=America/Sao\\_Paulo](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/n/printmessage?id=10557&tz=America/Sao_Paulo)

2/3



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

10/06/2022 14:51

Zimbra

Zimbra

[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)**Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De:** William Cesar Barboza <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)> seg, 06 de jun de 2022 10:12  
**Assunto:** Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas 8 anexos  
**Para:** licitacoes10 <[licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)>

Prezados,

Devido ao setor técnico não poder esperar e conforme **Item 10. Das Amostras do Edital de Embasamento.**

- **10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.**

Desta forma, sua empresa está desclassificada e passaremos ao próximo colocado do certame.

Obrigado.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoso  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3816-6067 | [feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

**De:** "licitacoes10" <[licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)>  
**Para:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:56:00  
**Assunto:** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Infelizmente não temos no estoque, estaremos recebendo esta semana do fornecedor.

Atenciosamente

LICITAÇÕES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil  
Phone: **+55 47 3520-9000**  
E-mail: [licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)

(47) 3520-9000 @altermedltda

@altermedltda in Altermed

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10278&tz=America/Sao\\_Paulo&xim=1](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10278&tz=America/Sao_Paulo&xim=1)

1/5



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:feas.curitiba.pr.gov.br)

10/06/2022 14:51

Zimbra

**De:** William Cesar Barboza <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 6 de junho de 2022 09:53

**Para:** Licitações 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <[licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia.

Segue retorno referente a sua solicitação.  
Vocês não têm nenhum dos itens solicitados para enviar?

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-6967 | [feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:feas.curitiba.pr.gov.br)

---

**De:** "Fabiana Martins" <[fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Para:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Cc:** "Farmaceutico Compras" <[farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:49:57

**Assunto:** Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Bom dia,

Não podemos aguardar até o prazo solicitado, podemos aguardar somente até amanhã 07/06 às 17h.

Atenciosamente,



---

**De:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Para:** "Fabiana Martins" <[fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Cc:** "Farmaceutico Compras" <[farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:47:04

**Assunto:** Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezadas, bom dia.

Segue abaixo solicitação da empresa Altermed.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-6967 | [feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:feas.curitiba.pr.gov.br)

---

**De:** "licitacoes10" <[licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)>

**Para:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:33:58

**Assunto:** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia!

Alguma posição quanto a solicitação abaixo?

Atenciosamente  
ELLEN SEVERIN  
LICITAÇÕES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=10278&tz=America/Sao\\_Paulo&xim=1](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=10278&tz=America/Sao_Paulo&xim=1)

2/5



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 120 - Compras

03 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.

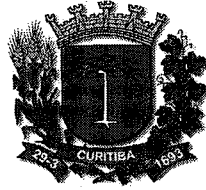
*Fabiana Martins*

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

1

*me*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 122 - Compras

06 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ ALDREY PAUCIO DA SILVA ME; *de*
- ✓ ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME. *RESCLASSIFICADA*

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 02: 211181 / BR0437175 / Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança:**

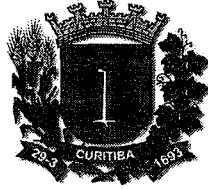
- A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.

**Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança:**

- A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.

**Item 04: 96 / BR0437177 / Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de



206  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boulin, 90  
Pinheirão – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

APROVADA

**Item 06: 98 / BR0437179 / Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ALDREY PAUCIO DA SILVA ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

03/06/2022 15:56

Zimbra

Zimbra

[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)**RES: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De :** Janaina Lima - Angular Saúde  
<[licitacao2@angularsaude.com.br](mailto:licitacao2@angularsaude.com.br)>

sex, 03 de jun de 2022 16:02

2 anexos

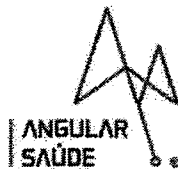
**Assunto :** RES: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

**Para :** 'William Cesar Barboza'  
<[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

Boa Tarde, William.

Para que não ocorra atrasos no processo, solicitamos a desclassificação do item.

Att.



**Janaina Lima**  
Licitação  
+55 41 3598 3591

Av. Jacob Macanhan, 4316 COMPL. JO ELAÚDIA PINHAIS/PR  
CEP 83.325-888



**De:** William Cesar Barboza <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:48  
**Para:** [licitacao2@angularsaude.com.br](mailto:licitacao2@angularsaude.com.br)  
**Assunto:** Fwd: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas  
**Prioridade:** Alta

Janaina, boa tarde.

Segue abaixo resposta do setor técnico.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | [feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

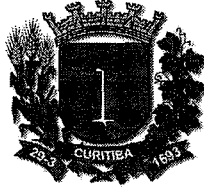
**De:** "Fabiana Martins" <[fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Para:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Cc:** "Farmaceutico Compras" <[farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printitriessage?id=10171&tz=America/Sao\\_Paulo&xim=1](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printitriessage?id=10171&tz=America/Sao_Paulo&xim=1)

1/3







Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

03/06/2022 15:56

Zimbra

**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:41:22  
**Assunto:** Re: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezado,

Infelizmente para esse item não podemos aceitar outro tamanho.

Atenciosamente,



---

**De:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Para:** "Fabiana Martins" <[fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Cc:** "Farmaceutico Comprás" <[farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de junho de 2022 10:31:47  
**Assunto:** Fwd: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezadas,

Segue abaixo retorno sobre o pedido de amostra.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5907 | [feaes.curitiba.pr.gov.br](http://feaes.curitiba.pr.gov.br)

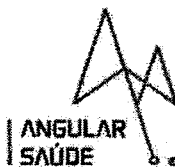
---

**De:** "licitacao2" <[licitacao2@angularsaude.com.br](mailto:licitacao2@angularsaude.com.br)>  
**Para:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de junho de 2022 10:32:22  
**Assunto:** RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

William, bom dia.

Infelizmente não temos disponibilidade de estoque deste item e não encontramos em nenhum distribuidor local para comprar e entregar.  
Temos em estoque da mesma marca, porém de tamanho diferente se para a análise de qualidade do produto servir posso enviar.

Fico no aguardo, obrigada!



**Janaina Lima**  
Licitação  
+55 41 3598 3591

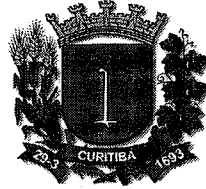
Av. JACOB MACANHAN, 4315 COMPLEXO JO CLÁUDIA, PINHAIS/PR.  
CEP 83325-288



[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10171&tz=America/Sao\\_Paulo&xim=1](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10171&tz=America/Sao_Paulo&xim=1)

2/3

mel



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

10/06/2022 15:03

Zimbra

Zimbra

[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De:** Janaina Lima - Angular Saúde <[licitacao2@angularsaude.com.br](mailto:licitacao2@angularsaude.com.br)> qua, 08 de jun de 2022 13:17  
**Assunto:** RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas 2 anexos  
**Para:** 'William Cesar Barboza' <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Cc:** [comercial1@angularsaude.com.br](mailto:comercial1@angularsaude.com.br)

Boa Tarde, William.

Infelizmente só temos amostra em estoque dos calibres 22 e 24, se puderem avaliar a qualidade do produto por esses tamanhos conseguiremos enviar caso não, por favor, solicitamos a desclassificação dos itens para que não aja atrasos no processo.

Obrigada!



**Janaina Lima**  
Licitação  
+55 41 3598 3591

Av. JACOB MACANHAN, 4316 COMPLE. 30 CLÁUDIA PINHEIROS/PR  
CEP 83.325-000



**De:** William Cesar Barboza <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2022 15:17  
**Para:** [licitacao2@angularsaude.com.br](mailto:licitacao2@angularsaude.com.br)  
**Cc:** [comercial1@angularsaude.com.br](mailto:comercial1@angularsaude.com.br)  
**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas  
**Prioridade:** Alta

Prezados,

Segue ofício nº 69/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 70/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | [feaes.curitiba.pr.gov.br](http://feaes.curitiba.pr.gov.br)

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10535&tz=America/Sao\\_Paulo](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10535&tz=America/Sao_Paulo)

7/1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 308  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
[licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br)

### FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

**ITEM 01: 212105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM (CATETER + FIO GUIA)**

Cateter em poliuretano, radiopaco, graduado, com a ponta proximal aberta em cone (ponta tipo lápis) e ponta distal aberta romba (para encaixar no empurrador), com empurrador fabricado em polietileno. Cateter ureteral duplo J 6FR medindo 22-32cm, com posicionador e fio guia hidrofílico.

Apresentação: conjunto composto por cateter + fio guia + empurrador + clamp.

**Quantidade: 600 unidades**

**Marca: MEDTEC SUPPLIES**

#### ANÁLISE

O material atende ao descritivo?  sim ( ) não

#### JUSTIFICATIVA:

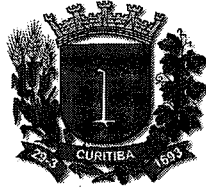
Duplos fete adequados para  
procedimento Urológico

Curitiba, 10 de 06 de 2022.

Fernando Fogliatto  
Urologista  
CRM-PR 30602

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras:  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 126 - Compras

13 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **ALDREY PAUCIO DA SILVA ME;**
- ✓ **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;**
- ✓ **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 02: 211181 / BR0437175 / Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança:**

- A empresa **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança:**

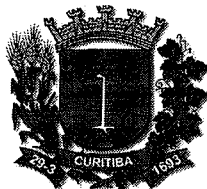
- A empresa **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 04: 96 / BR0437177 / Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ALDREY PAUCIO DA SILVA ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a

 1





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.  
**SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

**Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo De Segurança:**

- A empresa **ALDREY PAUCIO DA SILVA ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.  
**SOLICITAR AMOSTRA DE 5 UNIDADES.**

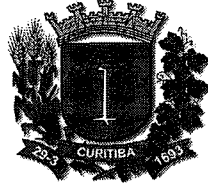
**Item 08: 690 / BR0302457 / Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml**

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA DE 3 UNIDADES.**

*Fabiana Martins*  
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

2



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41.3316-5967  
[licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br)

## FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

### ITEM 02: 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Cateter Intravenoso periférico 14G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, número do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: Produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**MARCA: MEDIX**



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
[licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br)

### ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (X) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

---

---

Curitiba, 27 de junho de 2022.

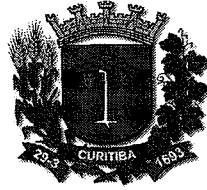
*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

*mel*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



**FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE.070/2022**

**Item 03: 95 / BR0437176 / Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança**

Cateter Intravenoso periférico 16G com dispositivo de segurança, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

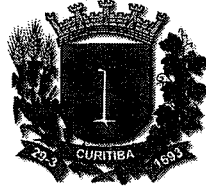
# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**MARCA: MEDIX**

Feas – Fundação Estadual de Atenção à Saúde  
E-mail: [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5942  
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

*med*





21  
Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (X) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Curitiba, 27 de junho de 2022.

*Fabiana Martins*

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
E-mail: [fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5942  
Rua: Lothário Boulton, nº 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

2.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
[licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br)

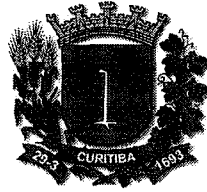
## FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

### ITEM 04: 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Cateter Intravenoso periférico 18G com dispositivo de segurança, com 30mm de comprimento admitindo-se variação de 02mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta trifacetada, polida e afiada favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 02mm citados.

Marca: POLY MED



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
[licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br)

**ITEM 05: 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Cateter Intravenoso periférico 20G com dispositivo de segurança, com 30 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico.

# Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**MARCA: POLY MED**



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-160  
41 3316-5967  
[licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br)

### ANÁLISE

O material atende ao descritivo?  sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: Sem apontamentos

---

---


---


---

---

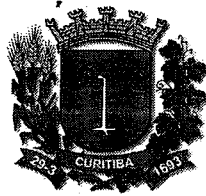
---

Curitiba, 24 de junho de 2022.

  
Viviane Gisele de Souza  
Enfermeira  
COREN/PR 432.918  
Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

  
Cintia Mara Ribeiro  
Enfermeira  
COREN-PR 210442  
Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

*mel*  

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

29/06/2022 10:20

-(5100\*7020)



#### FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 070/2022

##### **Item 06: 98 / BR0437179 / Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo De Segurança**

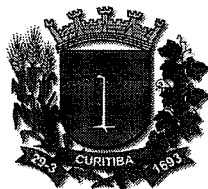
Cateter Intravenoso periférico 22G com dispositivo de segurança, com 25 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais citados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora N32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de  $\pm 30\%$  no comprimento além dos 2mm citados.

**MARCA: POLYMED**

Feas – Fundação Estadual de Atenção à Saúde

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt\\_BR&id=6865&part=3](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=6865&part=3)

1/1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)

29/06/2022 10:21

– (5100x7020)




**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (  ) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, 23 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Curitiba, Paraná  
CNPJ nº 21.044.42

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

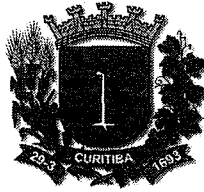
Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
E-mail: [fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5942  
Rua: Lothário Boulin, nº 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/service/home/-/7auth=co&loc=pt\\_BR&id=6865&part=2](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/service/home/-/7auth=co&loc=pt_BR&id=6865&part=2)

1/1





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](http://feas.curitiba.pr.gov.br)



**FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 070/2022**

**Item 08: 690 / BR0302457 / Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml**

Coletor de urina sistema fechado, descartável, estéril, com conector cônico universal plástico adaptável as sondas/catéteres/dispositivos urinários, com dispositivo de coleta de exames laboratoriais autovedante. Tubo extensor em PVC, transparente, deve ter flexibilidade suficiente para movimentação circular, mas que não permita dobras a ponto de obstruir vazão da urina, com bom calibre na extremidade inferior e superior e clamp adequado. Deve possuir válvula anti-refluxo vertical. Na parte superior da bolsa deverá possuir gancho duplo para fixação no leito, a bolsa deve conter capacidade de 1.800 a 2.000 ml, com escala para leitura de pequeno e grande volume, que não colabe, com uma das faces transparentes e selagem resistente. Na parte inferior da bolsa deverá possuir tubo de drenagem da urina com válvula abre e fecha e sistema de proteção da ponta que pode ser tampa ou sistema de fixação na própria bolsa. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, quantidade, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde.

**MARCA: FARMATEX**

**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (X) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Fabiana Martins*  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Curitiba, 29 de junho de 2022.

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Feas – Fundação Estadual de Atenção à Saúde  
E-mail: [fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5942  
Rua: Lothário Boulin, nº 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RES: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De :** Janaina Lima - Angular Saúde  
<licitacao2@angularsaude.com.br>

sex, 03 de jun de 2022 16:02

2 anexos

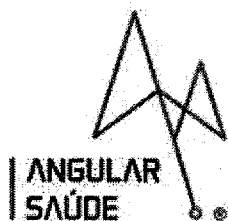
**Assunto :** RES: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

**Para :** 'William Cesar Barboza'  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde, William.

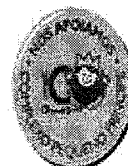
Para que não ocorra atrasos no processo, solicitamos a desclassificação do item.

Att.



**Janaina Lima**  
LICITAÇÃO  
+55 41 3598 3591

Av. JACOB MACANHAN, 4316 COMPL.3, JO CLÁUDIA, PINHAIS/PR  
CEP 83.325-888



**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:48

**Para:** licitacao2@angularsaude.com.br

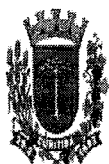
**Assunto:** Fwd: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

**Prioridade:** Alta

Janaina, boa tarde.

Segue abaixo resposta do setor técnico.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>



**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:41:22

**Assunto:** Re: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezado,

Infelizmente para esse item não podemos aceitar outro tamanho.

Atenciosamente,



---

**De:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Para:** "Fabiana Martins" <[fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Cc:** "Farmaceutico Compras" <[farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de junho de 2022 10:31:47

**Assunto:** Fwd: RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezadas,

Segue abaixo retorno sobre o pedido de amostra.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5967 | [feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:feaes.curitiba.pr.gov.br)

---

**De:** "licitacao2" <[licitacao2@angularsaude.com.br](mailto:licitacao2@angularsaude.com.br)>

**Para:** "William Cesar Barboza" <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de junho de 2022 10:32:22

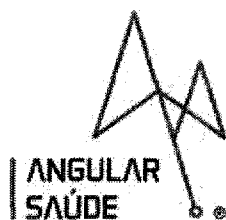
**Assunto:** RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

William, bom dia.

Infelizmente não temos disponibilidade de estoque deste item e não encontramos em nenhum distribuidor local para comprar e entregar.

Temos em estoque da mesma marca, porém de tamanho diferente se para a análise de qualidade do produto servir posso enviar.

Fico no aguardo, obrigada!



**Janaina Lima**

Licitação

+55 41 3598 3591

Av. JACOB MACANHAN, 4316 COMPL3, JO CLÁUDIA, PINHAIS/PR  
CEP 83.325-000



Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas****De :** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 06 de jun de 2022 10:12

**Assunto :** Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

8 anexos

**Para :** licitacoes10 <licitacoes10@altermed.com.br>

Prezados,

Devido ao setor técnico não poder esperar e conforme **Item 10. Das Amostras do Edital de Embasamento.**

- **10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.**

Desta forma, sua empresa está desclassificada e passaremos ao próximo colocado do certame.

Obrigado.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-6967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "licitacoes10" <licitacoes10@altermed.com.br>**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:56:00**Assunto:** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Infelizmente não temos no estoque, estaremos recebendo esta semana do fornecedor.

Atenciosamente

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br**

(47) 3520-9000 @altermedltda

@altermedltda in Altermed

www.altermed.com.br

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 6 de junho de 2022 09:53

**Para:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia.

Segue retorno referente a sua solicitação.  
Vocês não têm nenhum dos itens solicitados para enviar?

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:49:57

**Assunto:** Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Bom dia,

Não podemos aguardar até o prazo solicitado, podemos aguardar somente até amanhã 07/06 às 17h.

Atenciosamente,



---

**De:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:47:04

**Assunto:** Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezadas, bom dia.

Segue abaixo solicitação da empresa Altermed.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "licitacoes10" <licitacoes10@altermed.com.br>

**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

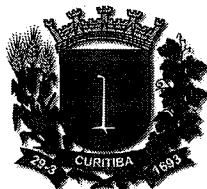
**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:33:58

**Assunto:** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia!

Alguma posição quanto a solicitação abaixo?

Atenciosamente  
ELLEN SEVERIN  
LICITAÇÕES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

217  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:feas.curitiba.pr.gov.br)

10/06/2022 15:03

Zimbra

Zimbra

[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)**RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De :** Janaina Lima - Angular Saúde <[licitacao2@angularsaude.com.br](mailto:licitacao2@angularsaude.com.br)> qua, 08 de jun de 2022 13:17  
**Assunto :** RES: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas 2 anexos  
**Para :** 'William Cesar Barboza' <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Cc :** comercial1@angularsaude.com.br

Boa Tarde, William.

Infelizmente só temos amostra em estoque dos calibres 22 e 24, se puderem avaliar a qualidade do produto por esses tamanhos conseguiremos enviar caso não, por favor, solicitamos a desclassificação dos itens para que não aja atrasos no processo.

Obrigada!



Janaina Lima  
Licitação  
+55 41 3598 3591

Av. Jacob MacCannan, 4316 COMPLEXO JO ELAUDA, PARANÁ/PR  
CEP 83.325-000



**De:** William Cesar Barboza <[wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2022 15:17  
**Para:** [licitacao2@angularsaude.com.br](mailto:licitacao2@angularsaude.com.br)  
**Cc:** [comercial1@angularsaude.com.br](mailto:comercial1@angularsaude.com.br)  
**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas  
**Prioridade:** Alta

Prezados,

Segue ofício nº 69/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 70/2022 - Feas.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,

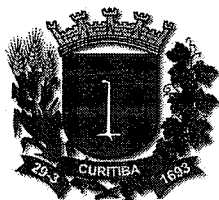


William Cesar Barboza  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5927 | [feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:feaes.curitiba.pr.gov.br)

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10535&tz=America/Sao\\_Paulo](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=10535&tz=America/Sao_Paulo)

7/1





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 102/2022.

Pregão Eletrônico nº: 070/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 070/2022 – Feas

**ITEM 01:** 212105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM (CATETER + FIO GUIA)

Licitante: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli

Marca: MEDTEC SUPPLIES

Valor unitário: R\$ 166,66 ✓

215,00

Quantidade: 600

Valor total: R\$ 99.996,00.

**ITEM 02:** 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 1,75 ✓

2,1650

Quantidade: 2000

Valor total: R\$ 3.500,00.

**ITEM 03:** 95 / BR0437176 / CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 1,77 ✓

2,15779

Quantidade: 2000

Valor total: R\$ 3.540,00.

**ITEM 04:** 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me

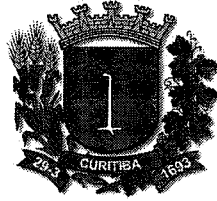
Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,70 ✓

2,1463

Quantidade: 25000

Valor total: R\$ 42.500,00.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**ITEM 05:** 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,72 ✓

Quantidade: 60000

Valor total: R\$ 103.200,00.

2,4714

**ITEM 06:** 98 / BR0437179 / CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,6660 ✓

Quantidade: 65000

Valor total: R\$ 108.290,00.

2,2643

**ITEM 07:** 211948 / BR0281420 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO (EXCLUSIVO ME/EPP)

Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

Marca: BIOSANI

Valor unitário: R\$ 0,88 ✓

Quantidade: 18000

Valor total: R\$ 15.840,00.

0,9473

**ITEM 08:** 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML

Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares

Marca: FARMATEX

Valor unitário: R\$ 3,9700 ✓

Quantidade: 10000

Valor total: R\$ 39.700,00.

5,1571

**Total geral do Pregão Eletrônico nº 070/2022 – R\$ R\$ 416.566,00.**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

  
Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior  
Equipe de Apoio

Curitiba, 01 de julho de 2022.



**CURITIBA**

Nº 124 - ANO XI

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br).

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: **Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos manipulados.***

Processo Administrativo nº: 153/2022.

Pregão Eletrônico nº: 098/2022.

Pregão Ampla Concorrência

Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos manipulados.**

Valor total estimado do pregão: **R\$ 19.364,16.**

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 01/07/2022 às 08:00 h até o dia 14/07/2022 às 08:39 h.

Abertura da sessão pública: dia 14/07/2022 às 08:40 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br).

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 102/2022.

Pregão Eletrônico nº: 070/2022.

Objeto: **Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.**



**CURITIBA**

Nº 124 - ANO XI

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 070/2022 – Feas

**ITEM 01:** 2121105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM (CATETER + FIO GUIA)

Licitante: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli

Marca: MEDTEC SUPPLIES

Valor unitário: R\$ 166,66

Quantidade: 600

Valor total: R\$ 99.996,00.

**ITEM 02:** 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 1,75

Quantidade: 2000

Valor total: R\$ 3.500,00.

**ITEM 03:** 95 / BR0437176 / CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 1,77

Quantidade: 2000

Valor total: R\$ 3.540,00.

**ITEM 04:** 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,70

Quantidade: 25000

Valor total: R\$ 42.500,00.

**ITEM 05:** 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,72

Quantidade: 60000

Valor total: R\$ 103.200,00.

**ITEM 06:** 98 / BR0437179 / CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,6660

Quantidade: 65000

Valor total: R\$ 108.290,00.

**ITEM 07:** 211948 / BR0281420 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO (EXCLUSIVO ME/EPP)

Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

Marca: BIOSANI

Valor unitário: R\$ 0,88

02/2022





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 18000

Valor total: R\$ 15.840,00.

**ITEM 08: 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML**

Licitante: Medefre Produtos Medicos Hospitalares

Marca: FARMATEX

Valor unitário: R\$ 3,9700

Quantidade: 10000

Valor total: R\$ 39.700,00.

**Total geral do Pregão Eletrônico nº 070/2022 – R\$ R\$ 416.566,00.**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**

*Processo Administrativo nº 004/2022.*

*Pregão Eletrônico nº 072/2022.*

*Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atualização, suporte técnico, treinamento, manutenção corretiva e consultoria técnica e de gerenciamento de projeto, "in company", das licenças de uso do sistema de pessoas da marca Senior, pelo período de 12 (doze) meses".*

*Critério: menor valor global do serviço.*

Torna-se público o item vencido e devidamente classificado do Pregão Eletrônico nº: 072/2022 – Feas

Item 01 (serviços de atualização, suporte técnico, treinamento, manutenção corretiva e consultoria técnica e de gerenciamento de projeto, "in company", das licenças de uso do sistema de pessoas da marca Senior)

Licitante: Prisma Informática Ltda.

Marca: Serviço.

Valor: R\$ 829.252,0000.

Quantidade: 1.

Valor total: R\$ 829.252,0000.

**Total geral do Pregão Eletrônico nº 072/2022 – R\$ 829.252,0000.**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**



1 de Julho de 2022

16:12

Horário de Brasília

Veridiane De Paula Macedo Sotto  
Maior

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Pregão com registro de preço  
ID: 27104 | Função: Equipe de Apoio

**Título:** Registro de preços para futuro fornecimento de m **Status:** Consultar Status no Item

**Nº Pregão:** 070.2022 **Nº processo:** 070.2022

**Pregoeiro(s):** William Cesar Barboza

**Forma de pagamento:** Conforme Edital **Tipo de frete:** CIF

**Início do acolhimento das propostas:** 16/05/22 às 08 : 00 (dd/mm/aa) **Repasso Convênio:** Não

**Limite do acolhimento das propostas:** 27/05/22 às 08 : 30 (dd/mm/aa)

**Data abertura das propostas:** 27/05/22 às 08 : 40 (dd/mm/aa)

**Data início da sessão de disputa:** 27/05/22 às 09 : 00 (dd/mm/aa) **Data da publicação:** 16/05/22

**Validade do Registro de preço:** 12 meses

**Termos e condições:** Srs. Licitantes:  
\* É obrigatório, no ato do envio da proposta eletrônica, a anexação no sistema publinexo

**Observações:** Em caso de eventuais discrepâncias entre os termos do Edital de Embasamento e a plataforma Publinexo, prevalecem, peremptoriamente, os termos do Edital.

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Esclarecimento / Impugnação](#)
[Ata Pregão](#)
[Chat](#)

[Desfazer Pregão](#)
[Extrato de e-mails](#)
[Relatórios do Pregão](#)

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o Pregão (CNPJs logados).

Buscar item:  [Buscar](#)

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>1</b></p> <p>Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)</p> <p><b>Código:</b> 212105</p> <p><b>Quantidade:</b> 600</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Declarado</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso</b> 01/07/2022 16:00 a 04/07/2022 12:00</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Data:</b> 08/06/21 <b>Qtde:</b> 600 (UNIDADE)</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 215,0000 Asli Comercial Eireli</p> <p><b>Melhor lance:</b> 166,6600 (27/05/22 09:37:23) Atax Empreendimentos Comerciais Eireli</p> <p><b>Vencedor:</b> 166,6600 Atax Empreendimentos Comerciais Eireli</p> <p><b>Marca:</b> MEDTEC SUPPLIES <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício</b> -11,11 %</p>

## Relatórios Metabase

Visão Global  
Economia  
Usuários

<b>Marca:</b> GMI	<b>Valor:</b> 150,0000	<b>(última compra):</b>
<b>preço Referência:</b>		<b>Benefício (valor inicial):</b> 22,48 %
<b>Data:</b> 12/05/2022	<b>preço:</b> 215,0000	<b>Benefício (preço referência):</b> 22,48 %
Detalhes completos		

PRODUTOS		RESPOSTAS
Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Segurança		Resumo da disputa/negociação
<b>Código:</b> 211181		<b>Valor inicial:</b> 2,3000 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI
<b>Quantidade:</b> 2.000		<b>Melhor lance:</b> 1,7500 (27/05/22 09:10:53) M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI
<b>Status:</b> Vencedor Declarado		<b>Vencedor:</b> 1,7500 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI
<b>Fase de Intenção de Recurso</b> 01/07/2022 16:02 a 04/07/2022 12:00		<b>Marca:</b> MEDIX <b>Embalagem com:</b> 1
<b>Última compra</b>		<b>Obs.:</b>
2 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda		<b>Benefício (última compra):</b> 15,78 %
<b>Data:</b> 08/06/21 <b>Qtde:</b> 2.000 (UNIDADE)		<b>Benefício (valor inicial):</b> 23,91 %
<b>Marca:</b> POLYMED <b>Valor:</b> 2,0780		<b>Benefício (preço referência):</b> 36,71 %
<b>preço Referência:</b>		Detalhes completos
<b>Data:</b> 12/05/2022 <b>preço:</b> 2,7650		

PRODUTOS		RESPOSTAS
Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Segurança		Resumo da disputa/negociação
<b>Código:</b> 95		<b>Valor inicial:</b> 2,0500 Aldrey Paucio Da Silva Me
<b>Quantidade:</b> 2.000		<b>Melhor lance:</b> 1,7700 (27/05/22 09:10:05) M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI
<b>Status:</b> Vencedor Declarado		<b>Vencedor:</b> 1,7700 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI
<b>Fase de Intenção de Recurso</b> 01/07/2022 16:04 a 04/07/2022 12:00		<b>Marca:</b> MEDIX <b>Embalagem com:</b> 1
<b>Última compra</b>		<b>Obs.:</b>
3 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda		<b>Benefício (última compra):</b> 10,85 %
<b>Data:</b> 08/06/21 <b>Qtde:</b> 3.000 (UNIDADE)		<b>Benefício (valor inicial):</b> 13,66 %
<b>Marca:</b> POLYMED <b>Valor:</b> 1,9855		<b>Benefício (preço referência):</b> 31,34 %
<b>preço Referência:</b>		Detalhes completos
<b>Data:</b> 12/05/2022 <b>preço:</b> 2,5779		

PRODUTOS		RESPOSTAS
Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Segurança		Resumo da disputa/negociação
<b>Código:</b> 96		<b>Valor inicial:</b> 2,0600 Aldrey Paucio Da Silva Me
<b>Quantidade:</b> 25.000		<b>Melhor lance:</b> 1,7000 (27/05/22 09:12:48) Aldrey Paucio Da Silva Me
<b>Status:</b> Vencedor Declarado		

223  
1

Fase de Intenção de Recurso		Vencedor: <b>1,7000</b>	
01/07/2022 16:08 a 04/07/2022 12:00		Aldrey Paucio Da Silva Me	
<b>Última compra</b>			
Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda Epp			
<b>Data:</b> 25/05/21	<b>Qtde:</b> 25.000 (UNIDADE)	<b>Marca:</b> Descarpac	<b>Valor:</b> 1,9900
<b>preço Referência:</b>			
<b>Data:</b> 12/05/2022	<b>preço:</b> <u>2,4163</u>	<b>Benefício (última compra):</b> <b>14,57 %</b>	<b>Benefício (valor inicial):</b> <b>17,48 %</b>
		<b>Benefício (preço referência):</b> <b>29,64 %</b>	
Detalhes completos			

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança		Resumo da disputa/negociação	
<b>Código:</b> 97		<b>Valor inicial:</b> <b>2,1500</b>	Aldrey Paucio Da Silva Me
<b>Quantidade:</b> 60.000		<b>Melhor lance:</b> <b>1,7200</b> (27/05/22 09:12:37)	Aldrey Paucio Da Silva Me
<b>Status:</b> Vencedor Declarado		<b>Vencedor:</b> <b>1,7200</b>	Aldrey Paucio Da Silva Me
<b>Fase de Intenção de Recurso</b>		<b>Marca:</b> POLY MED	<b>Embalagem com:</b> 100
01/07/2022 16:10 a 04/07/2022 12:00		<b>Obs.:</b>	
<b>Última compra</b>			
<b>5</b>	Laboratórios B.braun S.a	<b>Benefício (última compra):</b> <b>23,56 %</b>	<b>Benefício (valor inicial):</b> <b>20,00 %</b>
<b>Data:</b> 17/05/21	<b>Qtde:</b> 40.000 (UNIDADE)	<b>Benefício (preço referência):</b> <b>30,40 %</b>	
<b>Marca:</b> BBRAUN-4251644-04	<b>Valor:</b> 2,2500		
<b>preço Referência:</b>			
<b>Data:</b> 12/05/2022	<b>preço:</b> <u>2,4714</u>		
Detalhes completos			

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Segurança		Resumo da disputa/negociação	
<b>Código:</b> 98		<b>Valor inicial:</b> <b>1,9900</b>	Aldrey Paucio Da Silva Me
<b>Quantidade:</b> 65.000		<b>Melhor lance:</b> <b>1,6660</b> (27/05/22 09:20:35)	Aldrey Paucio Da Silva Me
<b>Status:</b> Vencedor Declarado		<b>Vencedor:</b> <b>1,6660</b>	Aldrey Paucio Da Silva Me
<b>Fase de Intenção de Recurso</b>		<b>Marca:</b> POLY MED	<b>Embalagem com:</b> 100
01/07/2022 16:11 a 04/07/2022 12:00		<b>Obs.:</b>	
<b>Última compra</b>			
<b>6</b>	Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda Epp	<b>Benefício (última compra):</b> <b>16,28 %</b>	<b>Benefício (valor inicial):</b> <b>16,28 %</b>
<b>Data:</b> 25/05/21	<b>Qtde:</b> 50.000 (UNIDADE)	<b>Benefício (preço referência):</b> <b>32,39 %</b>	
<b>Marca:</b> Descarpac	<b>Valor:</b> 1,9900		
<b>preço Referência:</b>			
<b>Data:</b> 12/05/2022	<b>preço:</b> <u>2,4643</u>		
Detalhes completos			

PRODUTOS		RESPOSTAS	

<b>7</b>	Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto	Resumo da disputa/negociação
	<p><b>Código:</b> 211948</p> <p><b>Quantidade:</b> 18.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso</b> 01/07/2022 16:11 a 04/07/2022 12:00</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda</p> <p><b>Data:</b> 17/05/21      <b>Qtde:</b> 25.000 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> MEDSONDA      <b>Valor:</b> 0,8433</p> <p style="text-align: center;"><b>preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 12/05/2022      <b>preço:</b> <u>0,9473</u></p>	<p><b>Valor inicial:</b> 0,9000 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,8800 (27/05/22 09:23:13) M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI</p> <hr/> <p><b>Vencedor:</b> <b>0,8800</b> M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI</p> <p><b>Marca:</b> BIOSANI      <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -4,35 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 2,22 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 7,10 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos</p>

<b>8</b>	PRODUTOS	RESPOSTAS
	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	Resumo da disputa/negociação
	<p><b>Código:</b> 690</p> <p><b>Quantidade:</b> 10.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Declarado</p> <p><b>Fase de Intenção de Recurso</b> 01/07/2022 16:12 a 04/07/2022 12:00</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda</p> <p><b>Data:</b> 17/05/21      <b>Qtde:</b> 12.000 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> FARMATEX      <b>Valor:</b> 3,8899</p> <p style="text-align: center;"><b>preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 12/05/2022      <b>preço:</b> <u>5,1571</u></p>	<p><b>Valor inicial:</b> 4,9000 Aldrey Paucio Da Silva Me</p> <p><b>Melhor lance:</b> 3,9700 (27/05/22 09:24:58) Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <hr/> <p><b>Vencedor:</b> <b>3,9700</b> Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Marca:</b> FARMATEX      <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> 2000ML</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -2,06 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 18,98 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 23,02 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos</p>



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

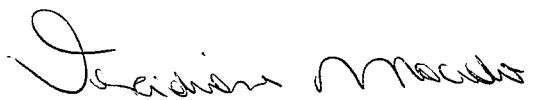
### Termo de adjudicação

*Processo Administrativo n°: 102/2022.  
Pregão Eletrônico n°: 070/2022.  
Objeto: "Registro de Preços para futuro  
fornecimento de materiais hospitalares".*

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 04 de julho de 2022.

  
Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior  
Pregoeira – Equipe de Apoio

2023

## publinexo

## Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão Núm 070.2022, referente ao Processo Núm 070.2022, o pregoeiro, Sr(a) William Cesar Barboza, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): William Cesar Barboza

ID: 27104

N Pregão: 070.2022

Processo n: 070.2022

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares

Início sessão: 27/05/22 - 09:00h

Início acolhimento: 16/05/22 - 08:00h

Limite acolhimento: 27/05/22 - 08:30h

Abertura propostas: 27/05/22 - 08:40h

- Por item  
 Por CNPJ (Todos)  
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	212105	04/07/22 12:49:40	Cateter Duplo J 6FR x 26cm (cateter + fio guia)	Atax Empreendimentos Comerciais Eireli	11.493.941/0001-20	600	1	MEDTEC SUPPLIES	166,6600	99.996,0000
2	211181	04/07/22 12:49:49	Cateter Intravenoso 14G com Dispositivo de Seguranca	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	2000	1	MEDIX	1,7500	3.500,0000
3	95	04/07/22 12:50:04	Cateter Intravenoso 16G com Dispositivo de Seguranca	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	2000	1	MEDIX	1,7700	3.540,0000
4	96	04/07/22 12:50:09	Cateter Intravenoso 18G com Dispositivo de Seguranca	Aldrey Paucio Da Silva Me	17.213.439/0001-03	25000	100	POLY MED	1,7000	42.500,0000
5	97	04/07/22 12:50:15	Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Seguranca	Aldrey Paucio Da Silva Me	17.213.439/0001-03	60000	100	POLY MED	1,7200	103.200,0000
6	98	04/07/22 12:50:20	Cateter Intravenoso 22G com Dispositivo de Seguranca	Aldrey Paucio Da Silva Me	17.213.439/0001-03	65000	100	POLY MED	1,6660	108.290,0000
7	211948	04/07/22 12:51:20	Cateter para Oxigenio tipo Oculos Adulto	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	18000	1	BIOSANI	0,8800	15.840,0000
8	690	04/07/22 12:51:35	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	10000	1	FARMATEX	3,9700	39.700,0000

Total geral

416.566,0000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 04/07/22 - 12:51:43



224  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 070/2022.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”.

### RELATÓRIO FÁTICO

Em 06/05 a Ajur/Feas emitiu o parecer 189/2022 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 100-102).

Em 11/05 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 103).

Em 16/05 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se o prazo mínimo de 08 dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 27/05 (fls. 104-105).

O edital de embasamento encontra-se às folhas (106-128).

Não houve pedidos de esclarecimentos ao edital e no dia previsto deu-se a abertura das propostas. (fls. 129-138).

Constatou-se que vinte e quatro empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba “documentos do pregão”. Há um link direto no site da Feas: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 01/07 conforme *Comunicado 1* (fl. 198).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 199-217). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 218-219).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 01/07 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 04/07<sup>2</sup>. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (à fl. 222) neste dia 04/07 os itens deste certame.

#### Algumas estatísticas deste pregão:

- 08 itens; 08 adjudicados. 100% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
  - Desconto geral: 27,84%
  - **Redução de R\$ 160.613,20, conforme detalhamento abaixo.**

Valor inicial do pregão	Valor dos itens desertos/fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 577.179,20	R\$ 0	R\$577.179,20	R\$ 416.566,00	R\$ 160.613,20	27,84%

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de cento e sessenta mil reais.

<sup>2</sup> Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



2025  
*[Handwritten signature]*  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 04 de julho de 2022.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior  
Pregoeira – Equipe de Apoio



Assessoria Jurídica  
Rua Cap. Argemiro Monteiro  
Wanderley, 161, 3º andar.  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.312-170  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

226

jm

Protocolo: P.A. nº 102/2022  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS  
Parecer nº: 296/2022 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico através de Registro de Preços, para fornecimento de materiais hospitalares, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/11 v.

À fl. 105 consta publicação do aviso de licitação do processo em no Diário Oficial do Município (DOM) e às fls. 106/128 v. consta edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 129/138 consta Ata de Realização do Pregão; Relatório de classificação de fornecedores (fls. 137/138); às fls. 139/197 documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações.

À fl. 198 resultado de julgamento; às fls. 199/217 encontra-se Ata de resultado de julgamento; à fl. 219 v. está edital de julgamento publicado em DOM; à fl. 222 consta Termo de Adjudicação, à fl. 223 termo de itens adjudicados, às fls. 224/225 se verifica Relatório de Adjudicação.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 070/2022.

É o parecer.  
Curitiba, 04 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

27  
W

**Memorando nº 202/2022 – CONTROLE INTERNO**

**15/07/2022.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 102/2022 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Termo de referência, contemplando o descritivo dos itens a serem adquiridos e a minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens exclusividade para ME/EPP/MEI e itens com ampla concorrência;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – através da Portaria nº 085/2021 publicada no DOM nº 241 de 20/12/2021;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 16/05 a 27/05/2022;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve as datas de abertura de proposta e de fase de lances como anteriormente publicado;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- l) Houve solicitação e análise de amostras;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados quanto a data do resultado do certame;

- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 296/2022-AJUR/FEAS;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos; bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que, há a necessidade de sanar os apontamentos abaixo, a fim de adequar a demanda à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública, e assim, possibilitar sua homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária):

- 1) Quanto as amostras solicitadas à empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (itens: 02 - amostra, 03 - amostra, 04 - amostra, 05 - amostra, 06 - amostra, 08 - amostra): Informar/documentar se houve a desclassificação da amostra ou o aceite da prorrogação de entrega destas, conforme documentos de fls. 143 a 145; a fim de justificar a solicitação do item ao próximo colocado, pois restou pendente o posicionamento/retorno do setor técnico, ou do próprio Pregoeiro frente ao licitante, junto aos autos;
- 2) Quanto ao item 04: não foi localizado nos autos a análise da amostra do referido item apresentada pela empresa Aldrey Paucio da Silva ME - fl. 159.

\*Sugiro instruir os próximos certames com certidões/memorandos (ou outro documento que entender pertinente) informando a solicitação, o encaminhamento ou não de amostras pelo participante, bem como suas análises, de forma cronológica, para que não restem dúvidas, quanto ao andamento processual.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
**Gerente de Controladoria Feas**

228  
UH

### ANEXO I

<b>CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
<b>DOCUMENTAÇÃO INICIAL</b>			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	102/2022	26/04/2022	01 a 226
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	064/2022	03/05/2022	179
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para materiais hospitalares diversos - 08 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 577.179,20	10/02/2022	12
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	26/04/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	26/04/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Mariane Bueno de Quadros e Edemilson Marcos Rbeiro	26/04/2022	1
Fiscais	Não houve		
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	26/04/2022	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Exclusividade para ME/EPP/MEI e ampla concorrência	26/04/2022	3
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	26/04/2022	3
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	26/04/2022	04 a 11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Ata de registro de preços		98 verso
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Juntado aos autos	Item 6	10 verso e 11
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não se aplica		
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	10/02/2022	12
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	10/02/2022	12
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	10/02/2022	13
PROPOSTAS	Juntado aos autos		14 a 73
NOMEAÇÃO DO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 085/2021 - DOM nº 241	20/12/2021	74
PREGOIRO RESPONSÁVEL	William Cesar Barboza	16/05/2022	107
EQUIPE DE APOIO	Veridiane de Paula Macedo Sotto Maibr e William Cesar Barboza	16/05/2022	106
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		77 a 99
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	04/05/2022	75
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 189/2022 - Aprovação	06/05/2022	100 a 102
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	11/05/2022	103
<b>RETIIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR REQUISITANTE/ TÉCNICO E/ OU DA MINUTA DO EDITAL</b>			
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Não houve		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Não houve		
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não houve		
REFERENCIAL DE PREÇOS	Não houve		
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Não houve		
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Não houve		
PROPOSTAS	Não houve		
VALOR ESTIMADO	Não houve		

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Não houve		
REANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve		
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	16/05/2022	106 a 128
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item - item 9.1.1	16/05/2022	111 verso
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 92	16/05/2022	104 e 105
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
<b>REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO E/OU DA MINUTA DO EDITAL</b>			
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve		
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	27/05/2022	129 a 138
Item(ns) deserto(s)	Não houve		
Item(ns) fracassado(s)	Não houve		
<b>DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: <a href="https://www.publindexo.com.br/publindexo/jsp/publico/pl_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=271048&amp;status=1&amp;tipo=SR">https://www.publindexo.com.br/publindexo/jsp/publico/pl_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=271048&amp;status=1&amp;tipo=SR</a></b>			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização de funcionamento da fabricante nacional		04 a 11
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	<b>Empresa(s) classificada(s):</b> Atax Empreendimentos Comerciais Eireli (itens: 01 - amostra); M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli (itens: 07, 02 - amostra, 03 - amostra); Aldrey Paucio da Silva ME (itens: 06 - amostra, 04 - amostra, 05 - amostra); Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda (itens: 08 - amostra) <b>Empresa(s) desclassificada(s):</b> Alkemed Material Médico Hospitalar Ltda (itens: 02 - amostra, 03 - amostra, 04 - amostra, 05 - amostra, 06 - amostra, 08 - amostra); Angular Produtos para Saúde Ltda-ME (itens: 05 - amostra, 02 - amostra, 03 - amostra, 04 - amostra);		139 e 140, 143 a 145, 146, 147 e 148, 153, 156
ANÁLISE DE AMOSTRAS	<b>Amostra(s) classificada(s):</b> Atax Empreendimentos Comerciais Eireli (itens: 01 - amostra) - fls. 155; M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli (itens: 02 - amostra, 03 - amostra) - fls. 157 e 158; Aldrey Paucio da Silva ME (itens: 05 - amostra) - fls. 160 e 161; Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda (itens: 08 - amostra) - fl. 165 <b>Amostra(s) desclassificada(s):</b> Não houve		
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>			
<b>Empresa: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli (itens: 01 - amostra);</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	29/06/2022	175
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	29/06/2022	177 e 178
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf: certificado de regularidade fiscal estadual vencido	29/06/2022	171
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 17/7/2022	173
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		176

229  
WB

<b>Empresa: M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli (Itens: 07, 02 - amostra, 03 - amostra);</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	29/06/2022	183
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	29/06/2022	186 e 187
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)	Scaf: certificado de regularidade fiscal municipal vencido	29/06/2022	179
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 28/08/2022	182
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		184 e 185
<b>Empresa: Aldrey Paucio da Silva ME (Itens: 06 - amostra, 04 - amostra, 05 - amostra);</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	29/06/2022	167
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	01/07/2022	168 e 169
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)	Scaf	29/06/2022	166
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		170
<b>Empresa: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda (Itens: 08 - amostra)</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	29/06/2022	192 e 193
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	29/06/2022	195 a 197
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)	Scaf: habilitação jurídica com pendências	29/06/2022	188
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL	Juntado aos autos		189 a 191
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		194
<b>DOCUMENTAÇÃO FINAL</b>			
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	01/07/2022	198
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	01/07/2022	199 a 214
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	01/07/2022	218
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 124	01/07/2022	219 a 221
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		



ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	04/07/2022	222 a 225
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 296/2022 - Aprovação	04/07/2022	226
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (até)			

CONCLUSÕES			
INÍCIO DO PROCESSO	26/04/2022		
PARECER CONTROLE INTERNO	15/07/2022		
PRAZO TOTAL	80		
VALOR INICIAL	R\$ 577.179,20		
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$0,00		
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 416.566,00		
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 160.613,20	28%	
<b>APONTAMENTOS</b>	<b>SEM PENDÊNCIAS ( ) COM PENDÊNCIAS ( x )</b>		
	<p>1) Quanto as amostras solicitadas à empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (itens: 02 - amostra, 03 - amostra, 04 - amostra, 05 - amostra, 06 - amostra, 08 - amostra): Informar/documentar se houve a descussificação da amostra ou o aceite da prorrogação de entrega destas, conforme documentos de fls. 143 a 145; a fim de justificar a solicitação do item ao próximo colocado, pois restou pendente o posicionamento/retorno do setor técnico, ou do próprio Pregoeiro frente ao licitante, junto aos autos; --ok</p> <p>2) Quanto ao item 04: não foi localizado nos autos a análise da amostra do referido item apresentada pela empresa Altrey Paucio da Silva ME - fl. 159. ok</p> <p>*Sugiro instruir os próximos certames com certidões/memorandos (ou outro documento que entender pertinente) informando a solicitação, o encaminhamento ou não de amostras pelo participante, bem como suas análises, de forma cronológica, para que não restem dúvidas, quanto ao andamento processual.</p>		

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De :** William Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 06 de jun de 2022 10:21

8 anexos

**Assunto :** Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

**Para :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Farmaceutico Compras  
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

Tendo em vista que a empresa Altermed não apresentou as amostras solicitadas e está desclassificada.  
Sendo assim, solicito que sejam analisados os documentos dos próximos colocados do certame.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "licitacoes10" <licitacoes10@altermed.com.br>  
**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:56:00  
**Assunto:** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Infelizmente não temos no estoque, estaremos recebendo esta semana do fornecedor.

Atenciosamente

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br**

(47) 3520-9000 @altermedltda

@altermedltda in Altermed

www.altermed.com.br

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

---

**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 6 de junho de 2022 09:53

**Para:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia.

Segue retorno referente a sua solicitação.  
Vocês não têm nenhum dos itens solicitados para enviar?

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:49:57

**Assunto:** Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Bom dia,

Não podemos aguardar até o prazo solicitado, podemos aguardar somente até amanhã 07/06 às 17h.

Atenciosamente,



---

**De:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:47:04

**Assunto:** Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezadas, bom dia.

Segue abaixo solicitação da empresa Altermed.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

231  
UB

**De:** "licitacoes10" <licitacoes10@altermed.com.br>  
**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2022 9:33:58  
**Assunto:** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia!

Alguma posição quanto a solicitação abaixo?

Atenciosamente  
ELLEN SEVERIN  
LICITAÇÕES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br**



**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

**De:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:41

**Para:** wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia!

Vimos por meio deste solicitar a gentileza de prorrogar o prazo de entrega da amostras solicitadas que se encerra hoje. Porem temos previsão de recebimento do fornecedor apenas para a próxima semana. Seria possível prorrogar o prazo de entrega para o dia 13/06/22?

Aguardamos breve retorno!

Atenciosamente

ELLEN SEVERIN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br**



**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

---

**De:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 31 de maio de 2022 15:27

**Para:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

**Assunto:** ENC: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Atenciosamente.

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: **licitacoes6@altermed.com.br**



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 31 de maio de 2022 14:55

**Para:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

**Cc:** Contratos | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>

**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados,

Segue ofício nº 66/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 70/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**

Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**William assinatura.png**

51 KB



Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas**

**De :** William Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 08 de jun de 2022 13:56

7 anexos

**Assunto :** Fwd: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

**Para :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Farmaceutico Compras  
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

Segue retorno da empresa Altermed.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "licitacoes10" <licitacoes10@altermed.com.br>  
**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 8 de junho de 2022 13:54:34  
**Assunto:** RE: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Boa tarde!

Também não, estamos para receber do fornecedor conforme informado par os outros tamanhos.

Atenciosamente

ELLEN SEVERIN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br**

WhatsApp: (47) 3520-9000 | @altermedltda  
Facebook: @altermedltda | LinkedIn: Altermed  
Website: www.altermed.com.br  
ALTERMED  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**



**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

---

**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de junho de 2022 13:17

**Para:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

**Cc:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

**Assunto:** Re: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, boa tarde.

Referente a esta solicitação de amostra, vocês também não possuem?

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "licitacoes6" <licitacoes6@altermed.com.br>

**Cc:** "licitacoes10" <licitacoes10@altermed.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:07:17

**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, boa tarde.

Aguardo retorno referente a solicitação das amostras.

Em tempo, segue em anexo Ofício 68/2022 - solicitação de amostra do **Item 05: 97 / BR0437178 / Cateter Intravenoso 20G Com Dispositivo De Segurança.**

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "licitacoes6" <licitacoes6@altermed.com.br>

**Para:** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 1 de junho de 2022 9:36:28

**Assunto:** ENC: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados, bom dia!

Confirmamos o recebimento do e-mail.

Atenciosamente  
ELLEN SEVERIN  
LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: **licitacoes10@altermed.com.br**



**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

**De:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 31 de maio de 2022 15:27

**Para:** Licitacoes 10 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes10@altermed.com.br>

**Assunto:** ENC: Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Atenciosamente.

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

E-mail: **licitacoes6@altermed.com.br**



(47) 3520-9000 @altermedltda

@altermedltda in Altermed

www.altermed.com.br

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 31 de maio de 2022 14:55

**Para:** Licitacoes 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

**Cc:** Contratos | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>

**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 70/2022 - Feas

Prezados,

Segue ofício nº 66/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 70/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**William assinatura.png**  
51 KB



235  
UB

Processo Administrativo n.º 102/2022-Feas

**Memorando n.º 184/2022 – CPL**

Curitiba, 18 de julho de 2022.

De: CPL/Feas

Controle Interno – Feas

Prezada,

Tendo em vista os apontamentos apresentados no Memorando 138/2022-Controle Interno, referente ao Pregão Eletrônico n.º 202/2022-Feas, informo:

1) Quanto das amostras solicitadas à empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

**Resposta:** Informo que a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. foi desclassificada por não ter apresentado as amostras solicitadas, conforme documentos em anexo, sanando a pendência.

2) Referente à aprovação da análise técnica da amostra do item 04 pela empresa Aldrey Paucio da Silva ME.

**Resposta:** Informo que a resposta encontra-se na página 161, faz parte do mesmo arquivo de análise técnica do item 05, suprimindo o apontamento.

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

*William Cesar Barboza*  
**William Cesar Barboza**

**Pregoeiro**





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 102/2022.

Pregão Eletrônico nº: 070/2022.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 296/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 070/2022, cujo objeto é: “**Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares**”, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli – CNPJ:  
11.493.941/0001-20 – Valor R\$ 99.996,0000.

Empresa: Aldrey Paucio Da Silva Me – CNPJ: 17.213.439/0001-03 –  
Valor R\$ 253.990,0000.

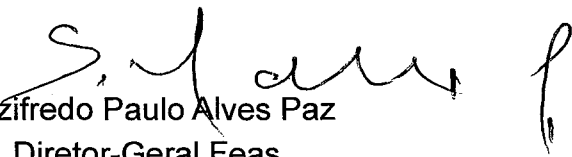
Empresa: M.Magalhães Produtos Hospitalares EIRELI – CNPJ:  
18.255.796/0001-99 – Valor R\$ 22.880,0000.

Empresa: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda. – CNPJ:  
25.463.374/0001-74 – Valor R\$ 39.700,0000.

**Valor total do Pregão Eletrônico nº: 070/2022 – R\$ 416.566,0000**  
**(quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

*Processo Administrativo nº: 88/2022.*

*Pregão Eletrônico nº: 64/2022.*

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 283/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 64/2022, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de uniformes padrão Samu”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:

Empresa: 08.002.204/0001-73 – Ecovest Confecções Ltda. – Valor R\$ 48.490,00.

Empresa: 02.538.222/0001-98 – Lecruz Roupas Profissionais Ltda. – Valor R\$ 59.542,50.

Empresa: 27.095.478/0001-07 – Silel Indústria De Confecções Eireli – Valor R\$ 147.842,32.

Empresa: 19.666.371/0001-35 – Tulipa Comercial Ltda. – Valor R\$ 15.834,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 64/2022 – R\$ 271.708,82.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

*Processo Administrativo nº: 102/2022.*

*Pregão Eletrônico nº: 070/2022.*

*Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”,*

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 296/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 070/2022, cujo objeto é: “**Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares**”, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli – CNPJ: 11.493.941/0001-20 – Valor R\$ 99.996,0000.

Empresa: Aldrey Paucio Da Silva Me – CNPJ: 17.213.439/0001-03 – Valor R\$ 253.990,0000.

Empresa: M.Magalhães Produtos Hospitalares EIRELI – CNPJ: 18.255.796/0001-99 – Valor R\$ 22.880,0000.

Empresa: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 25.463.374/0001-74 – Valor R\$ 39.700,0000.

**Valor total do Pregão Eletrônico nº: 070/2022 – R\$ 416.566,0000 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços n.º 01.**  
**Processo Administrativo n.º: 102/2022.**  
**Pregão Eletrônico n.º: 070/2022.**  
**Interessado: Fundação Estatal de**  
**Atenção à Saúde.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Atax Empreendimentos Comerciais Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à SIA Trecho 3 Lote 625/695, 03, BLOCO B SALA 117 E 119, Bairro Zona Industrial (Guara), Brasília-DF, CNPJ n.º 11.493.941/0001-20, neste ato representada por Renato Junqueira Figueiredo da Silva, CPF n.º 724.444.951-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

**ITEM 01: 212105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM**  
**(CATETER + FIO GUIA)**  
**Marca: MEDTEC SUPPLIES**  
**Valor unitário: R\$ 166,66**  
**Quantidade: 600 unidades**  
**Valor total: R\$ 99.996,00.**

**Valor total estimado da empresa: R\$ 99.996,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais)**

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

RENATO  
JUNQUEIRA  
FIGUEIREDO  
DA  
SILVA:7244449  
5187

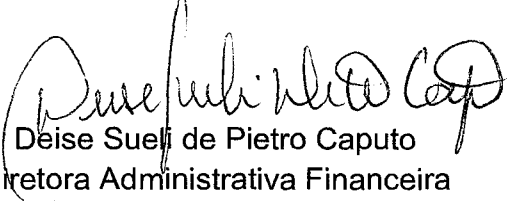
Assinado de forma  
digital por RENATO  
JUNQUEIRA  
FIGUEIREDO DA  
SILVA:72444495187  
Dados: 2022.07.25  
11:50:06 -03'00'

*Renato*



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 070/2022– Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

**Atax Empreendimentos Comerciais  
Eireli**

Contratada

RENATO  
JUNQUEIRA  
FIGUEIREDO  
DA  
SILVA:7244449  
5187

Assinado de forma  
digital por RENATO  
JUNQUEIRA  
FIGUEIREDO DA  
SILVA:72444495187  
Dados: 2022.07.25  
11:50:25 -03'00'

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas**

---

**De :** Comercial AtaxMed <comercial@ataxmed.com.br>  
**Assunto :** Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas  
**Para :** wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

seg, 25 de jul de 2022 12:12

📎 1 anexo

Segue Ata assinada.



Departamento  
**COMERCIAL**



+55 (61)  
3026-0927  
comercial@at  
axmed.com.br



r

ATAX - Empreendimentos Comerciais Eirele - ME | CNPJ: 11.493.941/0001-20

♻️ Por favor leve em consideração o meio ambiente antes de imprimir este e-mail!

---

📎 **Ata PE 702022 FEAS 01 - Atax.pdf**  
244 KB

---



240  
WB

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços n.º 02.**

**Processo Administrativo n.º: 102/2022.**

**Pregão Eletrônico n.º: 070/2022.**

**Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Aldrey Paucio Da Silva ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Expedicionário Eliseu José Hipólito, n.º 604, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba-PR, CNPJ n.º 17.213.439/0001-03, neste ato representada por **Aldrey Paucio Da Silva**, CPF n.º 874.403.269-20. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

**ITEM 04: 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM  
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,70

Quantidade: 25000

Valor total: R\$ 42.500,00.

**ITEM 05: 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM  
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,72

Quantidade: 60000

Valor total: R\$ 103.200,00.

S  
103/20

**ITEM 06: 98 / BR0437179 / CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me

Marca: POLY MED

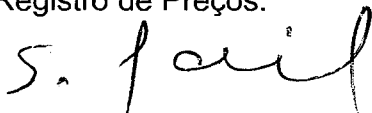
Valor unitário: R\$ 1,6660

Quantidade: 65000

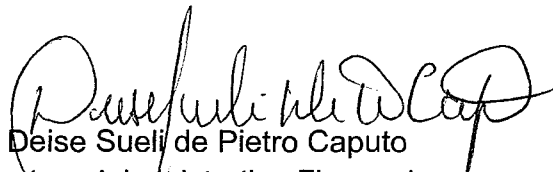
Valor total: R\$ 108.290,00.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 253.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais)**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 070/2022– Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



Documento assinado digitalmente

ALDREY PAUCIO DA SILVA

Data: 22/07/2022 14:27:27-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Aldrey Paucio Da Silva ME**

Contratada

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas****De :** deniz matos <denizmatos@yahoo.com.br>

sex, 22 de jul de 2022 15:40

**Assunto :** Re: Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas

2 anexos

**Para :** William Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, Muito obrg e desculpe pfv a demora segue anexo assinado.

Deniz Cruz  
Dominus Hospitalar  
41 995443802 Whats  
41 3069 0152

Em quarta-feira, 20 de julho de 2022 09:20:38 BRT, William Cesar Barboza &lt;wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt; escreveu:

Prezados,

Segue ata de registro de preços nº 02 referente ao Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de William Cesar Barboza - setor de Licitações.

Atenciosamente,

**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br **ATA\_0702022\_FEAS\_PUBLINEXO\_assinado.pdf**  
191 KB







242  
UB

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços n.º 03.**

**Processo Administrativo n.º: 102/2022.**

**Pregão Eletrônico n.º: 070/2022.**

**Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luciano Castro Matias, 212, n.º 604, Bairro Vila Da Paineiras, Apucarana - PR, CNPJ n.º 18.255.796/0001-99, neste ato representada por **Davi Marcelo De Paula**, CPF n.º 606.360.509-63. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

**ITEM 02: 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM  
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

**Marca: MEDIX**

**Valor unitário: R\$ 1,75**

**Quantidade: 2000**

**Valor total: R\$ 3.500,00.**

**ITEM 03: 95 / BR0437176 / CATETER INTRAVENOSO 16G COM  
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

**Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli**

**Marca: MEDIX**

**Valor unitário: R\$ 1,77**

**Quantidade: 2000**

**Valor total: R\$ 3.540,00.**

9  
MAGALHÃES

**ITEM 07: 211948 / BR0281420 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

**Marca:** BIOSANI

**Valor unitário:** R\$ 0,88

**Quantidade:** 18000

**Valor total:** R\$ 15.840,00.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 070/2022– Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

MARCOS  
MAGALHÃES: 8  
00389312908

Assinado de forma digital  
por MARCOS  
MAGALHÃES:00389312908  
Dados: 2022.07.20  
09:49:19 -03'00'

**M. Magalhães Produtos  
Hospitalares Eireli**

Contratada

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

WB

**RE: Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas**

**De :** D.M HOSPITALAR <dmhospitalar@hotmail.com> qua, 20 de jul de 2022 09:52  
**Assunto :** RE: Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas 3 anexos  
**Para :** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia

Segue em anexo

Att

Ricardo Moreira



**DM HOSPITALAR**  
Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos

(43) 3047-0882  
contato@dmhospitalar.com.br  
dmhospitalar1  
facebook.com/dmhospitalar

Rua Luciano Castro Mathias, 212 Vila das Paineiras, Apucarana – PR

**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 20 de julho de 2022 09:22  
**Para:** dmhospitalar@hotmail.com <dmhospitalar@hotmail.com>  
**Assunto:** Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas

Prezados,

Segue ata de registro de preços nº 03 referente ao Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de William Cesar Barboza - setor de Licitações.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

 **Ata 03 - MMagalhães.pdf**  
231 KB

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços n.º 04.**  
**Processo Administrativo n.º: 102/2022.**  
**Pregão Eletrônico n.º: 070/2022.**  
**Interessado: Fundação Estatal de**  
**Atenção à Saúde.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gouber Pinto Dionisio, n.º 55, Bairro CIC, Curitiba - PR, CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, neste ato representada por **Patrick Lutiani Fomes**, CPF n.º 026.698.529-71. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

**ITEM 08: 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML**

**Marca: FARMATEX**

**Valor unitário: R\$ 3,9700**

**Quantidade: 10000**

**Valor total: R\$ 39.700,00.**

**Valor total estimado da empresa: R\$ 39.700,000 (Trinta e nove mil e setecentos reais)**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*102/22*

*→*

CLAUDEMIR JOSE  
DOS  
SANTOS:8415420  
9949

Assinado de forma digital  
por CLAUDEMIR JOSE DOS  
SANTOS:84154209949  
Dados: 2022.07.21  
16:51:20 -03'00'



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 070/2022– Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

Assinado de forma digital  
por CLAUDEMIR JOSE DOS  
SANTOS:84154209949  
SANTOS:84154209949  
Dados: 2022.07.21 16:51:31  
-03'00'

**Medefe Produtos Médicos  
Hospitalares Ltda.**

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas**

**De :** Diogo Correa - Grupo Medical  
<contratos@medicalprodutos.com.br>

qui, 21 de jul de 2022 16:52

4 anexos

**Assunto :** Re: Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas

**Para :** wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** Lucas Praxedes - Grupo Medical  
<vendas2@medicalprodutos.com.br>, Mariana Ferrari - G. <comercial@medicalprodutos.com.br>, Andrea França - Grupo Medical  
<andrea@medicalprodutos.com.br>

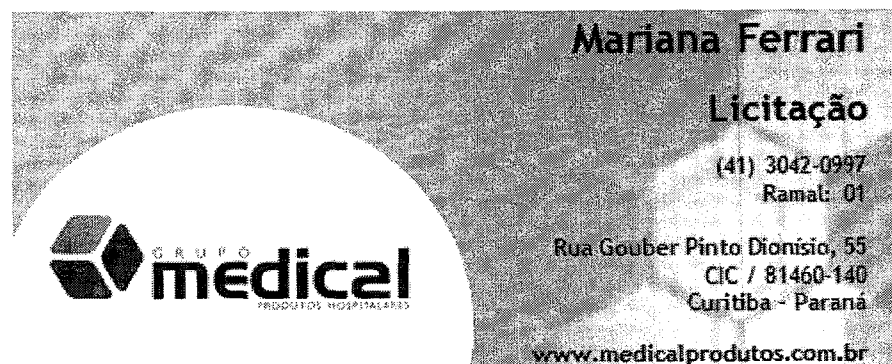
Boa tarde,

Segue ata assinada.

Att.



Em qua., 20 de jul. de 2022 às 09:29, Mariana Ferrari - Grupo Medical <comercial@medicalprodutos.com.br> escreveu:



----- Forwarded message -----

**De: William Cesar Barboza** <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Date: qua., 20 de jul. de 2022 às 09:00  
Subject: Assinatura ata de registro de preços PE 70/2022 - Feas  
To: <comercial@medicalprodutos.com.br>  
Cc: andrea <andrea@medicalprodutos.com.br>, vendas <vendas@medicalprodutos.com.br>

Prezados,

Segue ata de registro de preços nº 04 referente ao Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.




O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de William Cesar Barboza - setor de Licitações.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**

Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-6967 | feas.curitiba.pr.gov.br

- 
-  **Ata 04 - Medefe.pdf**  
263 KB
  
  -  **MEDEFE - DOC CLAUDEMIR - VAL. 28.11.22.pdf**  
1 MB
  
  -  **MEDEFE - PROCURAÇÃO CLAUDEMIR E CLAUDINEI - MEDEFE.pdf**  
3 MB
-





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1979964306

NOME: CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS  
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/VUF: 58857491 GESP PR  
 CPF: 641.542.099-49 DATA NASCIMENTO: 19/09/1974  
 FILIAÇÃO: ANANIAS JOSE DOS SANTOS  
 MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AS  
 Nº REGISTRO: 68968837238 VALIDADE: 09/13/2022 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 04/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 65039511467 PR917435169

PARANÁ DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Para os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462701220441033234



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102462701220441033234-1 Data: 27/01/2022 10:42:49 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMM80632-ZU36;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular



246 WP O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:49:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 14:59:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102462701220441033234-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c2a4e097d07e9b76ee9805e24e8d36ae3b110ab6ad2ee14f1169f6c6616ca0ec847c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468  
FONE: 3025-1900  
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

**PROCURAÇÃO** bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

**Saibam** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03672/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5885749-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1812, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-001 e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 77589279 PC/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua José Cadilhe, nº 804, Apto 82, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.620-240, a) para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que



convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; b) para representar a outorgante junto a repartições públicas municipais, estaduais, federais e autárquicas; Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral; empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agências; podendo para tanto, de requerer e retirar quaisquer documentos; Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas; assinar o que for de direito, assinar outorga de procuração particular; registrar e cadastrar senhas; preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas; cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier; fazer acordos; pagar taxas e emolumentos, renegociar e parcelar dívidas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL; BANCO DO BRASIL S/A., BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outras instituições financeiras; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de TED, DOC outros meios legais, aceitos pelos bancos; movimentar, gerir, operar e administrar a(s) conta(s) via gerenciador financeiro via web, internet; realizar empréstimos de qualquer natureza ou modalidade, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talonários de cheques para uso, avalizar, realizar operações de crédito de qualquer natureza, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, dando a devida quitação; comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante; requerer e acompanhar processos, assinar guias, papéis e documentos; apresentar provas, fazer acordos e acertos; anexar e desentranhar documentos; prestar e firmar declarações e informações; contratar advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad-Judicia e Ad-Negocia", para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. (SOB MINUTÁ). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se.** Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128522-6, no valor de R\$ 19,04, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 394,62 VRC - R\$ 76,16 FADEP R\$ 3,81. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202213273042337>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-2 Data: 22/02/2021 10:52:12 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE52865-8EZ1;		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>	 Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
---	--	---	--	---	---

# 8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior

TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929  
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
0453-P	051	
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0091	2707/18	003

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS  
Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO  
RUA DR. MURICY, 468  
FONE: 3025-1900  
Curitiba - Paraná

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

~~OITAVO TABELIÃO~~

LEONARDO ALVES DE SOUSA  
ESCREVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº: cayP2 . Gxxwt . ZD8Cm  
Controle: k9jUc . tH3bo  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462202213273042337>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-3  
Data: 22/02/2021 10:52:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52866-V4B9;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



248 UB  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 16:34:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102462202213273042337-1 a 102462202213273042337-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77779dc9fa5e05b064a1ee3811f878acfe123fd1926d8f25197109b36aced009bf4c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de julho de 2022.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 04.  
Processo Administrativo n.º: 102/2022.  
Pregão Eletrônico n.º: 070/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.  
Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses"

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gouber Pinto Dionisio, n.º 55, Bairro CIC, Curitiba - PR, CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, neste ato representada por **Patrick Lutiani Fomes**, CPF n.º 026.698.529-71. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2022 - Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço****ITEM 08: 690 / BR0302457 / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML**

Marca: FARMATEX

Valor unitário: R\$ 3,9700

Quantidade: 10000

Valor total: R\$ 39.700,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 39.700,000 (Trinta e nove mil e setecentos reais)

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 070/2022- Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas  
  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

**Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**  
Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de julho de 2022.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 03.  
Processo Administrativo n.º: 102/2022.  
Pregão Eletrônico n.º: 070/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.  
Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses"

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luciano Castro Matias, 212, n.º 604, Bairro Vila Da Paineiras, Apucarana - PR, CNPJ n.º 18.255.796/0001-99, neste ato representada por **Davi Marcelo De Paula**, CPF n.º 606.360.509-63. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2022 - Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço****ITEM 02: 211181 / BR0437175 / CATETER INTRAVENOSO 14G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 1,75

Quantidade: 2000

Valor total: R\$ 3.500,00.

**ITEM 03: 95 / BR0437176 / CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Licitante: M. magalhães Produtos Hospitalares Eireli

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 1,77

Quantidade: 2000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total: R\$ 3.540,00.

ITEM 07: 211948 / BR0281420 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO (EXCLUSIVO ME/EPP)

Marca: BIOSANI

Valor unitário: R\$ 0,88

Quantidade: 18000

Valor total: R\$ 15.840,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 070/2022– Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

M. Magalhães Produtos Hospitalares Eireli

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 02.

Processo Administrativo n.º: 102/2022.

Pregão Eletrônico n.º: 070/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses"

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Aldrey Paucio Da Silva ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Expedicionário Eliseu José Hipólito, n.º 604, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba-PR, CNPJ n.º 17.213.439/0001-03, neste ato representada por **Aldrey Paucio Da Silva**, CPF n.º 874.403.269-20. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Pregão Eletrônico n.º 070/2022 – Feas, cujo objeto é "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

ITEM 04: 96 / BR0437177 / CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,70

Quantidade: 25000

Valor total: R\$ 42.500,00.

ITEM 05: 97 / BR0437178 / CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,72

Quantidade: 60000

Valor total: R\$ 103.200,00.

ITEM 06: 98 / BR0437179 / CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Licitante: Aldrey Paucio de Silva Me

Marca: POLY MED

Valor unitário: R\$ 1,6660

Quantidade: 65000

Valor total: R\$ 108.290,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 253.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais)

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 070/2022– Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Aldrey Paucio Da Silva ME

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 01.

Processo Administrativo n.º: 102/2022.

Pregão Eletrônico n.º: 070/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

"Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares,  
pelo período de 12 (doze) meses"

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Atax Empreendimentos Comerciais Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Sia Trecho 3 Lote 625/695, 03, BLOCO B SALA 117 E 119, Bairro Zona Industrial (Guara), Brasília-DF, CNPJ n.º 11.493.941/0001-20, neste ato representada por Renato Junqueira Figueiredo da Silva, CPF n.º 724.444.951-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço****ITEM 01: 212105 / BR0436217 / CATETER DUPLO J 6FR X 26CM (CATETER + FIO GUIA)****Marca:** MEDTEC SUPPLIES**Valor unitário:** R\$ 166,66**Quantidade:** 600 unidades**Valor total:** R\$ 99.996,00.**Valor total estimado da empresa: R\$ 99.996,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais)**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 070/2022– Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas**Atax Empreendimentos Comerciais Eireli**  
ContratadaDIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBADeise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

## ATO Nº 138

*Concede Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ao servidor LORIS FERNANDO ESCORSIM.*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo nº 00011-811/2022;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, inciso II, "a", da Lei Municipal nº 10.913, de 18 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que institui a gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Nível Superior; e  
CONSIDERANDO o Artigo 54 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 14 de março de 2022;

## RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de janeiro de 2022, ao servidor LORIS FERNANDO ESCORSIM, matrícula nº 4269, Técnico administrativo, Padrão 201, Referência K/25, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Nível Superior, no percentual de 10% sobre o valor de seu vencimento básico, em razão da apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.  
PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de julho de 2022.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Josete Dubiaski da Silva : 2ª Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini : 1ª Secretária

## ATO Nº 143

*Nomeia e exonera servidores de Cargo de Provimento em Comissão da Vereadora Maria Amália Barros Tortato (Verª Amália Tortato).*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,



Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Publicação Atas de Registro de Preços PE 70/2022 - Feas**

**De :** William Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 28 de jul de 2022 09:05

2 anexos

**Assunto :** Publicação Atas de Registro de Preços PE 70/2022 - Feas

**Para :** William Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cco :** comercial@ataxmed.com.br, denizmatos  
<denizmatos@yahoo.com.br>, dmhospitar  
<dmhospitar@hotmail.com>,  
contato@dmhospitar.com.br, Angelica Caldeira, Grupo  
Medical <contratos@medicalprodutos.com.br>, andrea  
<andrea@medicalprodutos.com.br>

Prezados,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 70/2022 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 26/07/2022 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Atenciosamente,



**William Cesar Barboza**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**William assinatura.png**  
51 KB

**DO\_141 - Publicação das atas.pdf**  
189 KB